

PARANA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(FRANCISCO CARDOSO)

RELATORIO ... 1 MAR. 1860

RELATORIO

APRESENTADO

A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA PROVINCIA DO PARANÁ

NA ABERTURA DA 1.ª SESSÃO DA 4.ª LEGISLATURA

PELO PRESIDENTE

José Francisco Cardoso

NO DIA 1.º DE MARÇO DE 1860.



1860

QUITYBA

TYP. DE CANDIDO MARTINS LOPES

RUA DAS FLORES N.º 55.

1860.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

O dia da installação de vossos trabalhos legislativos rememóra a provincia a era solemne em que costumaes provel-a de medidas uteis e profficuas; e testifica com a vossa reunião o exercicio sublime de uma das mais sabias prerogativas da Acto Addicional á Constituição do Imperio.

Honrado pela opportunidade que se offerece de sujeitar todos os meus actos á vossa judiciousa e illustrada critica; permitti que, no desempenho d'esse dever, eu me pronuncie com a franqueza propria do regimen em que vivemos.

Atarefado com innumerous trabalhos, á que cumpria attender, lutando com uma situação difficil para occorrel-os, minha administração não pôde, é certo, desenvolver-se; porque alem de tudo primava o desagradavel estado de nossas finanças.

Veio agravar-a ainda mais a insufficiencia de dados e habilitações, contribuindo para offerecer-vos um tosco trabalho e mui acanhadas informações sobre a marcha dos negocios publicos.

Suppri pois com vossas luzes todas aquellas lacunas; e permitti que, felicitando a provincia, pela esperançosa reunião de seus dignos representantes, eu me lisongeie pela honra de assistir hoje á abertura da primeira sessão de vossa quarta legislatura.

FAMILIA IMPERIAL.

Não vos deve ser desconhecida a resolução que tomaram SS. MM. II. de visitar algumas provincias do Norte.

No dia 1.º de Outubro do anno findo, embarcaram SS. MM. com destino á Bahia, de onde posteriormente partiram para as provincias de Pernambuco, Parahyba, Alagôas, Sergipe e Espirito Santo, regressando á corte no dia 11 do transacto mez. Durante aquella digressão SS. MM. gozaram saude perfeita e receberam as mais positivas demonstrações de regosijo e homenagem que lhes eram devidas. Todos á porfia se lisongeavam e excediam.

Batalhões populares se constituiram para festejar a visita imperial.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A indole docil e moderada dos Paranaenses, não foi desmentida por facto algum perturbador da tranquillidade publica.

Em toda a parte reina a mais stricta obediencia á lei e profunda veneração á autoridade.

Sob auspicios tão fecundos, não ha que receiar da permanencia da ordem publica e da prosperidade de nossas santas instituições.

E, si á par do progresso lisongeiro em que marcha o paiz, e da acção moderada que leva a direcção das cousas publicas, por ahi algures, a situação parece erguer-se do lethargo em que jazera, depois de tantas lutas dolorosas, nem por isso, semelhante movimento indica o mais leve designio de perturbação; é antes a reacção legilima de idéas até então amortecidas.

Apreciar profundamente as causas originaes da transição, que se vae operando, respeitá-las, quando nos limites da grande lei fundamental do estado, eis o preceito á que me impuz, aguardando a oportunidade dos successos, sem desprezar todavia os meios de bem dirigil-os.

E nossa joven provincia, mais que nenhuma outra, carece de ser assim educada.

Fruindo de ha pouco o logar distincto em que a vedes, cumpre sobretudo desenvolver-lhe os germens de sua futura grandeza, cimentan-

do o amor ao trabalho, que, quanto á mim, é talvez a mais poderosa alavanca, contra o vertiginoso instincto da desordem.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A historia dos delictos, perpetrados na provincia, contra a segurança de vida e de propriedade, offerece-nos hoje um aspecto mui lisongeiro.

Encerra, é verdade, um ou outro facto instinctivo da má indole d'aquelle que o commetteu ; nunca é porem um crime cheio de circumstancias horrorosas, com alarde realisado em menoscabo da lei e da autoridade.

Nos poucos acontecimentos que constituem o annuario criminal de 1859, deparareis, entre os pequenos delictos, alguns de homicidio, que revelam antes erradas noções do justo, interesses mal entendidos, e effeitos de uma ociosidade, do que a malversação do homem.

Este estado, que deve, e pode mesmo, ser melhorado, occupou em todos os tempos a mais desvelada solicidade de meus antecessores.

Reconhecendo comvoseo quanto está elle longe de uma perspectiva agradável, devo todavia assegurar-vos que tudo se ha feito para decrescer os actos criminosos, empregando-se medidas severas e promptas e não cessando de recommendar-se a mais escrupulosa attenção em assumpto tão melindroso.

Se me não cabe a dita de noticiar-vos notavel melhoramento no serviço relativo á segurança individual, attribuo antes á falta da necessaria instrucção religiosa, á vastidão do nosso territorio, que difficulta a acção sempre latente da lei, e ao patronato, que tanto acoroça a impunidade, do que á carencia de esforços da mór parte de nossas autoridades locaes.

Prevejo que não é possivel visar a ausencia da perpetração dos crimes e que seria mister, para obtel-a, desconhecer a fragilidade da constituição humana, e o principio que domina a natureza dos seres intelligentes.

Não deixo porem de confessar que, com alguma actividade mais, se poderia muito ter colhido em beneficio do assumpto de que trato.

Apreciando sobre reflectida analyse a diversidade dos crimes, que menciona o mappa annexo, temos que no decurso do anno findo perpetraram-se trinta delictos, a saber :

Ferimentos e offensas phisicas	17
Homicidios	6
Tentativas de morte	2
Estellionatos	2
Resistencia	2
Roubo	1

Minuciando-vos as freguezias, que mais concorreram para estes algarrismos, observa-se a da

Capital com.	12	Principe	2
Castro	4	Vutuverava	1
Porto de Cima	3	Yguassú	1
Antonina	2	Morretes	1
Ponta Grossa	2	Guarakessava	1
Palmeira	1		

Coube aos termos :

Da capital	15	Principe	2
Castro	6	Antonina	2
Morretes	4	Paranaguá	1

Finalmente ás comarcas da

Capital	17
Paranaguá	7
Castro	6

Predominam pois os attentados contra a segurança individual, sendo que contra a de propriedade é muito insignificante o resultado da respectiva proporção.

Comparado pois o numero dos crimes commettidos em o anno proximo passado com os de que fallam os annos anteriores temos :

1855	31
1856	41
1857	43
1858	52
1859	30

Sendo o termo medio do quinquennio o de 39.

Distribuidos os delictos, á que me refiro, por os annos citados, temos :

Annos.	Contra a segurança individual.	De propriedade.	Diversos.
1855	20	8	3
1856	28	6	7
1857	29	5	9
1858	39	9	4
1859	25	3	2

CULTO PUBLICO.

Maravilha, Senhores, ver o estado á que ha chegado o culto publico na provincia.

A magnificencia respeitosa, que devera notar-se na casa de Deus, contrasta desgraçadamente com a mesquinhez dos templos que possuímos.

Pela mór parte estragados, ahí se vão arruinando, sem que possa reparal-os pela deficiencia de meios.

Não é porque o fervor religioso se extinguisse, ou porque a crença do catholicismo se haja desvanecido.

Aqui, tenho observado a religiosidade dos fieis liberalmente significanda em offerendas avultadas.

Em Antonina, o digno juiz de direito da comarca experimentou a manifestação de sentimentos identicos.

A freguezia da Palmeira, a de Castro, e tantas outras provam á evidencia de quanto é capaz a dedicação pelo culto.

E pois a que attribuir tão lamentavel estado, realmente excepcional ou anomalo, segundo a linguagem de um dos meus predecessores?

Será ao clero, que tanto influe, por seus exemplos, no coração bemfazejo do povo?

Será ao pastor, que tão facilmente guia o rebanho, e que melhor póde restaurar-lhe os templos? Ou antes á outras causas que cumpre averiguar?

Como quer que seja, as necessidades do culto vão sendo esquecidas, e os consoladores soccorros, que a religião nos ministra, faltam muitas vezes ao catholico, na hora extrema da vida!

Não dissimulo, mas presinto as difficuldades de uma distribuição pecuniaria ás diversas matrizes, quasi todas carecedoras de vossos auxilios;

entendi porem indispensavel chamar a attenção dos dignos legisladores da provincia para a satisfação de uma necessidade, á que cumpre prover-se com solicitude.

Antes de expor-vos o estado de cada uma das matrizes, julgo acertado offerecer-vos o seguinte quadro, da despeza feita com cada uma, desde o exercicio de 1853 a 1854 até o de 1858 a 1859.

Freguezias	Epoca de sua criação	Despendido
Curityba	1654	25:445U800
S. José dos Pinhaes.	731U175
Campo Largo.	12 Março á 41.	225U000
Yguassú	28 Fevereiro á 55.	600U000
Principe	13 de Junho de 1769	6:000U000
Rio Negro	28 de Fevereiro de 1838.	739U485
Castro	1788	10:000U000
Guarapuava	11 de Novembro de 1818.	2:500U000
Morretes	29 de Abril de 1812	310U080
Antonina	1:000U000
Paranaguá	1640.	18:899U660
Palmeira	1833	} Nada se tem despendido com estas matrizes.
Ponta Grossa.	15 de Setembro de 1823.	
Tibagy	6 de Março de 1846	
Jaguariahyva.	
Palmas	28 de Fevereiro de 1855.	
Vutuverava	7 de Abril de 1855	
Porto de Cima	7 de Abril de 1855	
Guarakessava	1.º de Agosto de 1854	
Guaratuba	27 de Abril de 1771	

SEDE DA FREGUEZIA DE PALMAS.

A lei provincial n. 22 de 28 de Fevereiro de 1855 elevou á cathegoria de freguezia a capella curada do Senhor Bom Jesus de Palmas, e determinou :

« 1.º Que, para o rocio da nova freguezia e sua respectiva povoação, fizesse o governo aquisição de um terreno, que comprehenda campos e mattos.

2.º Que o rocio tenha de extensão uma superficie, equivalente á um quadrado de quatro mil e quinhentas braças de lado, escolhida para elle a localidade mais aproximada á estrada de Missões, preferindo-se a que for atravessada pela mesma estrada.

3.º Que uma parte desse rocio seja exclusivamente destinada para

uso-fructo dos aborígenes, que habitam actualmente o territorio de Palmas, e dos mais que se forem apresentando.

4.º Que o governo desse o plano da nova povoação e dos edificios publicos, como igreja matriz, casa do vigario, cemiterio, cadêa, quartel da força policial, aldeamento dos aborígenes, e casa de pousada para viajantes.

5.º Que alienasse pelo modo que mais conveniente parecesse, aos interessados dos cofres provinciaes, o actual rocio da capella de Palmas. »

Urgindo executal-a, para de uma vez acabar com a incerteza de semelhante local, dando assim vida ao futuro povoado, nomeei, em data de 14 de Setembro passado, uma commissão composta do Dr. juiz de direito de Guarapuava, João Antonio de Araujo e Vasconcellos, do vigario da freguezia da villa, Antonio Braga d'Araujo e do presidente da referida camara municipal, Luiz da Silva Gomes; á qual incumbi de effectuar a escolha tendo muito em vista as prescripções da sobredita lei.

A commissão, compenetrada da tarefa que lhe impuz, transportou-se ao logar, e depois dos necessarios exames preferiu o local que fica junto ao rio Xapecó, nos campos do cidadão João Carneiro Marcondes, onde se acha collocado o Registro.

As vantagens do ponto escolhido, acham-se tão explicadas no relatorio da commissão, que peço-vos o consulteis entre os annexos.

Tratava de obter a secção do terreno preciso, e aguardava a resposta do respectivo proprietario, á quem me dirigi, para o fim indicado.

N'este momento a recebo, e vol-a transmitto para que possaes deliberar com acerto.

REPARTIÇÕES GERAES.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Compõe-se esta repartição dos seguintes empregados :

1 Inspector.	2 2.ºs Escripturarios.
1 Procurador Fiscal.	2 Amanuenses.
2 Chefes de Secção.	1 Porteiro.
2 1.ºs Escripturarios.	1 Continuo.
1 Correio.	

Do relatorio que me foi enviado, pelo digno inspector, que a dirige, consta que o serviço relativo á arrecadação das rendas caminha regularmente.

O expediente está em dia, assim como o registro.

Por decreto de 30 de Outubro ultimo, foi o chefe de secção Sebastião José Cavalcanti nomeado inspector da thesouraria de Sergipe.

A falta deste empregado, se bem que sensível para esta provincia, foi entretanto, pela nomeação que obteve, um justo premio do zelo com que serviu aqui.

A renda geral desde a fundação da provincia consta dos seguintes algarismos:

1853 a 1854	89:344U074
1854 a 1855	116:706U589
1855 a 1856	188:498U812
1856 a 1857	277:102U089
1857 a 1858	305:756U535
1858 a 1859	210:249U529

ALFANDEGA.

A renda d'esta importante estação verificou-se nos seguintes artigos :

Importação.	Interior.
Despacho maritimo.	Extraordinaria.
Exportação.	Depositos.

Quanto á importação e exportação eis o resultado no ultimo quinquennio :

IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.	
1854 a 55....	35:302U891	1854 a 55....	42:662U597
1855 a 56....	30:980U735	1855 a 56....	85:153U981
1856 a 57....	41:159U383	1856 a 57....	131:656U570
1857 a 58....	41:134U968	1857 a 58....	136:453U819
1858 a 59....	22:973U387	1858 a 59....	77:059U817
<hr/>		<hr/>	
TOTAL	171:551U364	TOTAL	472:986U784

Os demais artigos fornecem-nos estes dados :

Despacho maritimo.	Interior.	Extraord.	Depositos.	
1854 a 55..	2:542U300	6:824U018	U	7:357U508
1855 a 56..	2:499U400	6:923U014	42U282	71:966U813
1856 a 57..	3:606U800	8:060U563	71U500	12:085U603
1857 a 58..	3:714U000	13:085U313	412U277	22:383U583
1858 a 59..	2:402U000	9:918U123	4U715	1:644U349
<hr/>				
TOTAL	14:764U500	44:811U031	530U774	115:437U856

Apresentando-vos estes algarismos, é meu fim explicar-vos a maior ou menor oscillação que tem elles experimentado, o que mais facilmente se verifica com o seguinte quadro :

	1854—55	1855—56	1856—57	1857—58	1858—59
Importação.	35:302\$891	30:980\$735	41:159\$383	41:134\$968	22:973\$387
Despacho marítimo	2:542\$300	2:499\$400	3:606\$800	3:714\$000	2:402\$000
Exportação.	42:662\$597	85:153\$981	131:656\$570	136:453\$819	77:059\$817
Interior.	6:824\$018	6:923\$014	8:060\$563	13:085\$313	9:918\$123
Extraordinaria....	\$	42\$282	71\$500	412\$277	4\$715
Depositos.....	7:357\$508	7:966\$813	12:085\$603	22:383\$583	1:644\$349
	94:689\$314	133:566\$225	196:640\$419	217:183\$960	114:002\$391

No 1.º trimestre de Julho á Setembro, do corrente exercicio, a renda arrecadada importou em 32:269U677, a qual se divide nos artigos seguintes :

Importação	6:474U403
Despacho marítimo.	584U980
Exportação	21:335U393
Interior	3:249U405
Depositos.....	605U638
Reposição.....	U658
Extraordinaria.....	19U200
	<hr/>
	32:269U677

O pessoal da repartição que é o mesmo, tem hoje por chefe o mui digno inspector João do Espirito Santo Araujo, ora na corte com licença.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Incumbida da arrecadação dos impostos geraes, relativos á importação e exportação, é ao mesmo tempo a estação, de que trato, encarregada de funcção identica por parte da provincia. Foi installada á 1.º de Junho de 1855.

O rendimento no ultimo triennio consta do seguinte quadro :

Anos.	Rendimentos.
1855 a 1856	6:252U436
1856 a 1857	11:399U694
1857 a 1858	24:890U065
1858 a 1859	14:545U936

De semelhantes dados resulta o decrescimento notavel na renda em o exercicio de 1858 a 1859.

Provem isso :

1.º Da crise commercial porque passaram todas as praças do imperio e que á certo tempo para cá se tem repercutido nas provincias.

2.º Dos embaraços e difficuldades do porto de Antonina, onde apenas são permittidas a carga e descarga dos navios ao preamar.

No que respeita á primeira causa, é de esperar, Senhores, que melho-re sensivelmente a situação monetaria, logo que a confiança renasça pela paz das potencias belligerantes da Europa, e mesmo dos estados do sul da America com quem tantas relações commerciaes mantemos.

Quanto a 2.ª, porem, espero em tempo opportuno remover, com a cons-trucção de uma ponte, que facilite o embarque e desembarque dos gene-ros, sendo que em outro lugar vereis não me haver descuidado d'este as-sumpto.

Para avaliardes das verbas que mais produziram as rendas á que me referi, peço-vos que attendaes para um dos annexos que vos offereço.

SECRETARIA DA POLICIA.

Creada por decreto de 21 de Fevereiro de 1857, seu pessoal consta de um escripturario servindo de secretario e tres amanuenses, dos quaes um está ao serviço do porto de Paranaguá.

Como é facil de ver, semelhante pessoal não dá conta do expediente diario, que avulta muito.

O secretario acaba de solicitar exoneração, pedindo outro sim licença para curar de seus negocios.

Em taes circumstancias avaliai a situação em que se achou o Dr. chefe de policia interino, o qual não recebeu do seu antecessor o relatorio dos serviços á cargo da repartição.

Para auxiliar os trabalhos, autorisei o engajamento de collaboradores habeis.

REPARTIÇÃO ESPECIAL DAS TERRAS.

Creada pelo decreto de 23 de Setembro de 1854, tem esta repartição experimentado em tão curto espaço de tempo tres chefes, e não menor numero de interinidades.

Presentemente dirige-a o digno official Candido Rodrigues Soares de Meirelles, o qual, desde 27 de Fevereiro de 1858, occupa aquelle cargo por se achar ausente o Dr. Laurindo Abelardo de Brito.

A' falta permanente de taes empregados attribuo eu o não estar a repartição das terras no pé desejavel.

O serviço á ella affecto acha-se em dia, inclusive o respectivo registro.

Sendo exonerado do logar de amanuense Eduardo Henrique Cowell, nomeei para substituil-o a José Borges de Macedo, o qual, pelo governo imperial, foi confirmado n'aquelle cargo.

Alem do chefe da repartição, ha mais 1 official, 1 amanuense e 1 porteiro archivista.

O expediente constou de 556 officios recebidos, e 470 expedidos, dando o total de 1026.

O registro de terras consta do mappa annexo.

INSPECTORIA GERAL DAS MEDIÇÕES.

Esta repartição foi instituida por aviso de 12 de Março de 1855 e funcionava com os seguintes empregados :

1 Inspector geral. | 2 Agrimensores.
2 Escreventes.

Terminando-se porem a medição do 3.º territorio do Assunguy, o governo imperial, ordenou-me, em data de 1.º de Setembro do anno proximo passado, que a extinguisse, sendo recolhido á repartição geral das terras o respectivo diograma e os memoriaes.

Em data de 20 de Dezembro findo verificou-se aquella extincção, segundo me communicou o muito habil inspector Theodoro Ochz.

No que respeita ao pessoal supra apenas foi alterado com a exoneração do escrevente Ricardo José da Silva Azevedo, por assim m'o haver proposto o respectivo chefe.

A medição do 1. ^o territorio importou em	34:318U358
" 2. ^o " " " " "	23:650U161
" 3. ^o " " " " "	21:000U000
TOTAL	<hr/> 78:968U519

CORREIO.

O pessoal d'esta repartição compõe-se de :

1 Administrador geral.		1 Praticante.
1 Ajudante do dito.		1 Porteiro.
1 Carteiro.		

Funciona regularmente, e ao zelo do digno chefe que a dirige, se deve os melhoramentos concernentes á celeridade do expediente, que por ella corre.

A correspondencia recebida na administração, durante o semestre findo consta do seguinte quadro :

MOVIMENTO	OFFICIOS	CARTAS	JORNAES maços
Entraram . .	4,920	16,290	4,760
Sahiram . .	4,915	15,973	4,738
Existem . .	5	317	22

Existem 12 agencias encarregadas de receber a correspondencia nos diversos pontos da provincia, que são :

Paranaguá.		Rio Negro.
Guaratuba.		Campo Largo.
Antonina.		Palmeira.
Morretes.		Ponta Grossa.
S. José.		Castro.
Principe.		Guarapuava.

Eis a receita do exercicio findo, e 1.^o semestre do que ora rege.

EXERCICIOS	RECEITA	DESPEZA	TOTAL
1858—1859	3:959U897	12:554U469	16:514U366
1.º Semestre	2:022U396	5:815U913	7:848U309

SECRETARIA DO ASSISTENTE.

Creada por decreto de 17 de Maio de 1857, tem apenas um inferior encarregado da escripturação.

O expediente é feito com regularidade e todo o serviço acha-se em dia.

CAPITANIA DO PORTO.

Funciona esta repartição com muita regularidade.

Seu pessoal não soffreu alteração notavel.

O material consta de:—

1 Escaler com seus pertences.	9 Balisas forradas de ferro.
3 Ancorotes.	4 Boias de cobre.
1 Mastro para signaes.	3 Balisas grandes forradas de zinco.
1 Balisa grande de ferro.	1 Boia de 1.ª ordem de madeira.

Regularisada de pouco a praticagem da barra, consta o respectivo material de:

1 Lancha de 16 remos.	2 Ancorotes.
1 Balieira.	1 Virador.
1 Canôa.	1 Espia.

A população maritima inscripta alcança o n. de 345, que assim se discrimina:

Mestres 10	Marinheiros estrangeiros . 70
Praticantes 23	Carpinteiros 23
Contra-mestres 10	Calafates 12
Marinheiros nacionaes . 167	Pescadores 30

A casa em que funciona a capitania, por extremamente arruinada, obrigou o digno chefe á alugar uma outra, sem as precisas accommodações.

Logo que observei o estrago do predio, dirigi-me ao governo imperial, dando-lhe parte e pedindo promptas providencias, e sendo-lhe posteriormente remettido o orçamento dos concertos, na importancia de 2:000U rs, aguardo authorisação para os mandar executar.

A conveniencia de se estabelecer uma linha telegraphica de bandeiras, desde a ponta das Conchas até a cidade, vae todos os dias se justificando.

Com ella ganha o commercio e os que demandam o nosso porto.

Em pouca despezá importará, bastando cinco ou seis estações.

Os melhoramentos que experimenta quotidianamente o porto, hoje de facil accesso, são devidos a pericia e sollicitude do capitão de fragata Victor de Santiago Subrá.

As embarcações e canôas, arroladas na repartição de que trato, constam do mappa annexo.

DIRECTORIA GERAL DOS INDIOS.

Não está regularmente montada esta repartição, á qual falta um escrevente que coadjuve no serviço concernente á escripturação. Por agora não é possível ainda attender aquella necessidade, que vae sendo remediada pelo director geral.

Em vista de representação minha, resolveu o governo imperial marcar-lhe a gratificação annual de 1:800U000, como retribuição do exercício de semelhante emprego.

E' de esperar que com ella se melhore e se regularise o afanoso trabalho da catechese, e asseguro-vos que muito confio na dedicação exclusiva, que lhe consagra hoje o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures.

REPARTIÇÕES PROVINCIAES.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Em vista da authorisação que conferistes na lei de 30 de Abril de 1856, foi esta repartição pelo meu predecessor reformada, constando o seu pessoal de 9 empregados, a saber :

1 Secretario.	2 Amanuenses.
2 Officiaes chefes de secção.	1 Porteiro.
2 2. ^{os} Officiaes.	1 Continuo.

Rege-a o regulamento de 15 de Abril de 1858, que pela môr parte me parece aproveitavel.

Entre algumas das disposições que contem, com as quaes não convenho, apresentar-vos-hei a do art. 26 que manda prover por concurso os logares que vagarem, depois do preenchimento do quadro.

A idéa do concurso é quanto á mim aproveitavel nos paizes, onde o pessoal abunda, e a carreira do functionalismo publico conta protecções avantajadas; mas entre nós, onde ainda é diminuto o numero de individuos, que se propõe aos empregos publicos, menor o dos que possuem habilitações idoneas, apoucados os vencimentos que percebem, e gravissima a responsabilidade que contraem, por muito tempo, acredito, não teremos um viveiro intelligente, que facilite a realisação do pensamento, aliás judicioso, á certos respeito, do artigo 26 do dito regulamento.

Por esse motivo, foi-me impossivel prover o logar que vagou, de amanuense da 2.^a secção da mesma secretaria.

A pezar do convite feito pela folha official, nenhum concurrente appareceu, e demorando-me ainda no provimento interino de tal cargo, debalde mediou todo esse tempo, até 13 de Dezembro, em que nomeei provisoriamente José Alves de Brito, aguardando vossa reunião para deliberardes á respeito. No restante do pessoal, nenhuma alteração se deu; e em homenagem á verdade hei encontrado nos dignos empregados da secretaria o mais escrupuloso e dedicado auxilio; distinguindo-se entre elles o official chefe de secção Theolindo Ferreira Ribas, que, servindo até á pouco o logar de secretario, se conduziu com muito zelo e assiduidade.

Os trabalhos de despacho e expediente da repartição, acham-se em dia, e são preparados com presteza; e o registro, no que respeitá á 1.^a secção, está tambem em dia.

O archivo não funciona regularmente: ha papeis por classificar, e mappas e quadros por confeccionar.

O archivista trata d'este trabalho, afim de organizar-se o tomo geral, e a matricula regular e exacta das autoridades civis, e militares.

Para dirigir esta repartição acaba o governo imperial de nomear o Dr. Joaquim Dias da Rocha.

A aquisição de tão prestimoso, e intelligente auxiliar, não podia deixar de me ser agradavel.

THEsourARIA PROVINCIAL.

Funciona esta repartição com os empregados da thesouraria de fazenda e mais seis collaboradores.

A necessidade da separação da thesouraria provincial, da geral, não ha escapado á attenção dos meus dignos antecessores, e mesmo á d'esta assembléa.

Subsistindo ainda as causas que tem impedido semelhante discriminação não me animo a propor-vol'a, aguardando entretanto a necessaria oportunidade para fazel-o.

O serviço da arrecadação das rendas caminha com regularidade.

A escripturação está atrasada, mas vae sendo posta em dia.

Espero que, mediante os esforços dos dignos empregados, que ali servem, e a providencia tomada de funcionar a repartição á tarde, em breve, se veja ella remediada d'aquella falta.

Durante a minha administração tem servido interinamente de inspector o chefe de secção Raymundo João dos Reis, já conhecido pela intelligencia que o distingue.

Por decreto, porem, de 20 de Abril passado, foi provido effectivamente no dito logar o digno escripturario do thesouro Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.

Asseguro-vos que n'elle tem a repartição á que me refiro, um chefe solícito, muito habil, e zeloso a toda a prova.

SECRETARIA DA INSTRUCCÃO.

O pessoal d'esta repartição ainda é o mesmo de que tendes noticia.

Em virtude da representação do Dr. inspector geral, e por força do disposto no art. 1.º § 6.º da lei do orçamento vigente, aprovei a nomeação de Francisco de Salles Pereira, para coadjuvar o secretario no serviço á cargo da repartição de que fallo.

A escripturação, segundo informações que recebi, está em dia e o registro tambem.

BARREIRAS.

Existem presentemente tres barreiras que assim se denominam :

Da Graciosa.
Do Ytupava.
Do Rio do Pinto.

Em cada uma d'ellas conta-se um administrador e um escrivão.

Pelo art. 4.º da lei do orçamento vigente autorisastes-me a fazer distribuir *convenientemente* a porcentagem das citadas barreiras pelos seus respectivos exactores.

Ao executar aquella disposição legislativa entrei em duvida sobre o modo porque deveria eu entender a *conveniencia* da distribuição referida.

Assim, ignorava se quererieis que equiparasse os vencimentos dos preditos exactores, ou se apenas melhorasse-os, na proporção da arrecadação.

Tanto a thesouraria como o procurador fiscal nutriram as mesmas duvidas que exponho, discordando entretanto na execução do artigo, e por isso pareceu-me preferivel aguardar a vossa reunião, para deliberardes o que for mais acertado, fixando a genuina e legitima interpretação do art. 4.º

Ser-vos-hão presentes os papeis relativos ao assumpto.

REGISTROS.

Ha tão somente o do Rio Negro, situado na freguezia do mesmo nome, e á margem do rio que assim se chama.

Funciona regularmente e conta o seguinte pessoal :

- 1 Administrador.
- 1 Escrivão.

Sua arrecadação provem do imposto de animaes vaccuns e cavallares.

E' sem contestação que por elle se cobra a mais elevada cifra da renda provincial.

O digno administrador d'esta estação representou-me sobre a necessidade de estabelecer um vigia encarregado de vedar o transito e passagem de animaes algumas leguas alem do dito registro, o que desconfiava se fazia, mormente em toda a margem do rio.

Ouvindo a thesouraria provincial, resolvi crear aquelle agente, mediante uma porcentagem do que arrecadasse, esperando por isso que approveis o meu acto.

E porque carecesse a rampa do registro de promptos reparos, e de mais outros pequenos concertos, autorizei-os e já se acham concluidos convenientemente.

Arrecadou de imposto no exercicio findo a quantia de 117:576U680.

AGENCIAS.

Apenas existem tres agencias; á saber:

Do Xapecó.

Do Itararé.

Dos Ambrosios.

A primeira acha-se nos limites desta provincia com os do Rio Grande, no logar por onde transita grande copia de animaes, com destino á feira de Sorocaba; a 2.^a, nos limites tambem d'esta, com a provincia de S. Paulo, por onde igualmente passa não inferior numero; e a 3.^a, dos Ambrosios, fica no municipio de S. José dos Pinhaes, e dá passagem ao gado que é conduzido para a marinha.

Cada uma d'estas agencias conta o mesmo pessoal, de que já tendes conhecimento.

No exercicio findo a renda da

1. ^a orçou em	34:430U160
2. ^a » »	12:578U980
3. ^a » »	2:536U000

A bem do serviço publico, exonerei o administrador da agencia do Itararé, removendo para ella o escrivão do Xapecó, logar que preenchi com Precopio do Carmo Ribas, de quem tenho boas informações.

ELEIÇÕES.

Verdadeiramente livre e tranquillo correu todo o processo eleitoral no dia 7 de Setembro ultimo.

A luta de opiniões não foi, si quer, abalada pela intervenção illegitima da autoridade publica.

O choque de todos os interesses, e o fervoroso empenho dos candida-

tos, não soffreram a mais leve insinuação, que os podesse demover e coagir; e a vossa presença aqui, attesta a veracidade do que expendo. Vossos titulos, justificam demais, o suffragio popular que obtivestes.

Este facto, que depõe muito em favor do pensamento politico da actualidade, e da moderação e justiça, porque tanto se distingue o governo do paiz, demonstra igualmente que entre vós e o povo Paranaense nenhum outro merito existe que enobreça o cidadão, que não seja o do talento, virtudes, ou serviços.

As noticias que tenho das qualificações, á que se procederam nas diferentes freguezias, dão o n. de 6349 qualificados, distribuidos do modo seguinte :

Freguezias.	Numero de individuos qualificados.
Capital	2,354
Porto de Cima	144
Rio Negro	200
Principe.	528
S. José dos Pinhaes	665
Campo Largo	415
Castro	685
Palmeira.	363
Tibagy	217
Antonina	466
Guaratuba	312

DIVISÃO ECCLESIASTICA.

Excepto a alteração que fizestes na lei n. 53 de 2 de Março ultimo, nenhuma outra soffreu a divisão ecclesiastica da provincia.

Constando ella de 20 freguezias, apenas 17 estão canonicamente providas.

O mappa que achareis entre os annexos, mostrar-vos-ha que na mór parte das parochias servem vigarios encommendados, sendo apenas collados os das freguezias do Principe, Ponta Grossa, Castro, Antonina e Paranaguá.

A' esta falta, attribuo, como já disse, a irregularidade da ministração dos sacramentos e officios religiosos.

Acompanhando o justo empenho de meus antecessores, dirigi-me tam-

bem ao digno prelado diocesano, solicitando-lhe a graça de prover effectivamente as parochias vagas.

Por agora, só a do Yguassú obteve aquelle provimento, e cumpre confessar-vos que S. Ex. Revm. faz toda a diligencia por felicitar os habitantes da provincia, com os soccorros espirituales, á que tem direito na communhão catholica em que vivem.

Em tempo oportuno pois, espero annunciar-vos a realisação de tão nobre empenho.

Entretanto não deixarei de recommendar-vos instantemente a audiencia infallivel do diocesano e dos parochos na creação das freguezias respectivas.

E' uma medida de publica conveniencia que talvez obste a indevida instituición de parochias.

SAUDE PUBLICA.

Confirmando sempre os fóros de nimiamente salubre, tenho a satisfação de communicar-vos que nenhuma molestia endemica ou epidemica experimentamos na nossa provincia.

Correndo o boato de que em Morretes se dera um caso de morte, proveniente de carbunculo, ordenei logo todas as providencias precisas, exigindo da camara municipal informações circumstanciadas sobre a noticia e medidas que tomára a respeito.

Em officio de 14 de Julho ultimo, participou-me ella que, com effecto, na freguezia do Porto de Cima, pertencente ao seu municipio, tres casos se deram de tal molestia, sendo que um dos individuos atacados falleceu logo; o segundo restabeleceu-se completamente, e o terceiro succumbiu mais tarde, de uma affecção interna.

E porque o mal se não desenvolvesse, nenhuma cautela mais foi mister tomar.

Deu-me porem serios receios o apparecimento das variolas em Paranaguá.

Chegando ali a escuna Hamburgueza Fanni, o provedor de saude soube logo que um marinheiro, a seu bordo, enfermára d'ellas.

Fazendo-o recolher ao lazareto, foi n'elle devidamente tratado, e em poucos dias se restabeleceu de todo.

Desinfectado o navio, segundo as prescrições do costume, foi admitido á livre pratica.

Posteriormente á estas noticias, soube ainda que adoeceram d'esta molestia uma praça da guarnição fixa, e um outro marinheiro do brigue inglez—Rotenia.—

O lastimoso estado do lazareto obstou de serem ali tratados os últimos enfermos; mas ao governo imperial representei no sentido da construção do predio.

O brigue seguiu viagem; e o marinheiro e a praça restabeleceram-se logo.

VACCINA.

Nenhum desenvolvimento notavel apresenta a vaccina na provincia.

Não attribuo ao digno medico, á cujo cargo se achava semelhante serviço, a quasi estagnação d'aquelle util preservativo.

Antes, ao deleixo dos paes, tutores e encarregados da educação da mocidade, á indifferença de alguns, e á imprevidencia de muitos se deve a falta da propagação d'aquelle fluido, e o mais das vezes o apparecimento do mal que bem se podia evitar.

Sem disposições efficazes e correctivas, não creio que o serviço da vaccinação prospere, e menos que offereça resultados beneficos.

As nossas municipalidades, á quem cabe a comminação de penas e a iniciativa de posturas, de mãos dadas com a autoridade policial, poderiam coagir os encarregados da infancia e reprimir taes faltas. Por outro lado, a impureza do puz, a carencia de commissarios municipaes e parochiaes, tem por seu turno levado a incuria ao ponto de se tornar fatal.

Quanto á mim entendo que, sem modificar-se o regulamento de 17 de Agosto de 1846, que baixou com o decreto n. 464, estabelecendo-se disposições energicas e positivas, que acabem para sempre com tão criminoso deleixo, nenhum resultado efficaz se obterá, de modo a realisar-se o pensamento judicioso da lei.

Por se haver ausentado da provincia o Dr. José Candido da Silva Murici, nomeou o meu antecessor o Dr. Joaquim Dias da Rocha, para interinamente servir de commissario vaccinador provincial.

De volta, porem, da commissão em que se achava, acaba de reassumir o exercicio d'aquelle cargo, do qual me pediu dispensa o mencionado Dr. Rocha.

DIVISÃO CIVIL.

Ainda é a mesma de que deu conta o relatório de meu predecessor.

Sem força que o vivifique e direcção que o encaminhe, o elemento municipal entre nós não se tem por isso desenvolvido convenientemente. A mór parte das nossas municipalidades, vós o sabeis, nem renda tem para os encargos urgentes, á que cumpre prover.

O pessoal que possuem absorve em alguns logares a quasi totalidade da renda annual; e em outros bem póde ser diminuído sem gravame do serviço publico.

Lembro-vos a necessidade de, sob propostas das respectivas camaras, marcardes o numero, e vencimentos de todos os empregados, os quaes não poderão ser alterados senão por via de deliberação vossa.

Tudo o que puderdes economisar em semelhante verba, deveis applicar exclusivamente aos indispensaveis melhoramentos municipaes, sempre preferentes ao funcionalismo exagerado da epoca.

Semelhantemente, peço-vos que prescrevaes a obrigação de não poder ser abonada quantia alguma, nas despezas feitas com trabalhos municipaes, sem que as respectivas camaras apresentem, previamente, o plano e orçamento da obra, que pretenderem construir.

A inspecção do governo, longe de dificultar a acção municipal, lhe é antes benefica, pelo auxilio e concurso que lhe pode dar com os seus conselhos e os dos profissionaes; e o meio indicado de modo algum attenta contra as importantes attribuições conferidas ás municipalidades, pela lei de 1.º de Outubro de 1828.

Uma outra providencia, que convinha adoptar, diz respeito á medidas que activem os procuradores das camaras na cobrança da divida activa, que muito pode auxiliá-las.

E' mister, por ultimo, terdes muita attenção na creação de villas.

Não é assumpto que vos seja indifferente e menos ainda ao governo, que luta com obstaculos na acquisição, por compra ou aluguel, de edificios proprios, para as funcções das municipalidades.

Regularisar pois esta materia, estabelecendo condições especiaes, já de população e prosperidade agricola ou industrial, já de outras muitas circumstancias, que a experiencia vos indicará, é, á meu ver, um novo título que adquirireis ao reconhecimento da provincia.

DIVISÃO JUDICIARIA.

Desde a fundação da provincia que se reconheceu a necessidade de regularisar-se a administração da justiça, creando-se um juizado municipal e de orphãos no termo de Guarapuava, então pertencente á vasta comarca de Castro.

Quem conhece a extensão que demora entre aquelles dous pontos, na mór parte sertão, de communicações difficeis, antevia sem duvida com a instituição d'aquelle fôro, a realidade da idéa que dominou a disposição de vossa lei n. 54 de 2 de Março ultimo. Foi portanto um dos meus primeiros cuidados prover a nova comarca de juiz de direito habil e intelligente, e n'este sentido dirigi-me em data de 7 de Maio do anno proximo passado ao governo imperial, que, acquiescendo a solicitação que fiz, bem de pressa se dignou escolher o magistrado que deveria installal-a; recabindo no bacharel João Antonio de Araujo e Vasconcellos a ardua missão de estabelecer os primeiros fundamentos do fôro judiciario de Guarapuava.

No dia 3 de Julho, entrou com effeito, aquelle bacharel, no exercicio do cargo, presenciando então o regosijo de que estava animada a população do logar, a qual, á solicitude do governo e á vossa, agradeciam os beneficios, que lhes ia conferir a cathegoria á que por tal acto tinha sido elevada.

Alem da comarca de que acabo de fallar, conta a provincia mais tres, sendo a de Paranaguá, provida no bacharel Aprigio Ferreira Gomes; e a de Castro no bacharel José de Almeida Martins Costa; e a da capital no bacharel Antonio José Affonso Guimarães que, removido da do Alegrete da provincia do Rio Grande do Sul, aqui chegou e tomou posse no dia 19 de Agosto findo.

Parece-me escusado dizer-vos que hei encontrado a mais desvelada coadjuvação nos dignos e distinctos magistrados, que occupam as differentes varas judiciarias.

No que respeita porem aos termos existentes, quatro d'elles possuem juizes letrados, restando por prover os de Guarapuava e Principe.

Sob representação minha, foi ultimamente nomeado juiz municipal, para os termos reunidos de Morretes e Antonina, o bacharel Francisco Ferreira Corrêa, que não assumiu ainda o exercicio do respectivo cargo.

• Finalmente, quanto ás promotorias publicas, devo assegurar-vos que, apesar de todos os esforços, não pude ainda obter bachareis que as exercam; sendo que para S. Paulo dirigi-me, convidando individuos para exercel-as, que até o presente me não deram solução satisfactoria.

Sem embargo dos favores concedidos pelo governo imperial no decreto de 1.º de Março do anno proximo passado, abonando ajuda de custo aos bachareis, que se resolverem á exercer as vagas municipaes, é de lamentar que continuem por preencher os termos á que me referi, e que a justiça se distribua em muita parte por intermedio de juizes leigos, os quaes, por mais bem intencionados, são forçados á pedir conselhos, que podem ser eivados do interesse parcial, que quasi sempre nutrem os advogados dos pequenos logares.

Finaliso este topico apresentando-vos o quadro, que achareis entre os annexos.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL.

Não é ainda passada a quadra dos abusos e irregularidades praticados na administração da justiça civil.

A' instabilidade dos nossos juizes, quasi sempre substituidos interinamente por individuos leigos, attribuo a situação desagradavel em que se acha a mór parte dos foros judicarios da provincia.

E tambem á falta das correições annuaes, a repetição d'aquelles abusos que se, em alguns, é filho da ignorancia das disposições de direito, em outros tem origem no deleixo com que procedem.

Para que ajuizeis devidamente o estado, á que acima me refiro, transcrevo-vos o seguinte trecho de um dos ultimos provimentos :

« O juizo civil d'este termo causou-me dó, ao ver o estado a que foi reduzido, pelos escandalosos abusos e irregularidades que, sem mais attenção á legislação e praxe, se foram introduzindo até chegar ao estado deploravel em que se acha. A nobre profissão de advogado, as importantes funcções que a legislação escrupulosamente lhe tornou exclusivas, foram aviltadas á ponto de serem, quasi todos os feitos civeis de menor data, tratados por pessoas incompetentes e sem habilitações, que se improvisaram em advogados e inundaram o fôro.

« As peças jurídicas, quaes libellos, embargos, articulados, razões, cotas, minutas &c., que a lei previdentemente exige que só sejam assignadas

por advogados, por demandarem conhecimentos de direito, que não estão ao alcance de todos, veem-se nos feitos civis do fôro, não já assignados por pessoas unicamente incompetentes, porem até a *rogo* de pessoas que não sabem ler e escrever, e que no entretanto foram admittidas á advogar, inquirir testemunhas, &c. &c. !!

« Qualquer pessoa tem se julgado habilitada para, sem mais formalidades, apparecer nas audiencias, discutir de direito, assignar ou mandar assignar á seu rogo as peças dos autos, e poucos são os feitos em que se encontra um requerimento muito simples, não como pedindo licença para assignar e assistir o termo do processo, mas sim como exigindo o uso de meu direito necessario, pois não são fundados na falta de advogados, ou qualquer outra razão, que desse logar ás licenças de que trata o aviso de 20 de Outubro de 1838.

« E, da mesma fôrma que se faziam as petições, despachavam os juizes independente do alvará de licença, e pagamento dos novos e velhos direitos e sello fixo, preterindo-se por esta forma o disposto em varias partes de nossa legislação moderna, da qual apenas citarei os avisos de 11 de Janeiro de 1837, 20 de Outubro de 1838, art. 25 do regulamento de 25 de Março de 1842, em tudo conforme com a legislação antiga e preexistente, como se vê da Orden. livro 1.º titulo 48 pr. e § 4.º, Assentos de 2 de Maio de 1654, 11 de Fevereiro de 1658, 24 de Março de 1672 e 11 de Agosto de 1685; cuja legislação mostra, não só que não é licito advogar sem titulo legal, como tambem prescreve penas no caso de infracção. »

No fôro commercial ainda é commum taes irregularidades: attendei á este outro trecho:

« Convem notar que no fôro commercial se prescreve a mesma regra que no fôro civil á respeito de advogados; como se vê dos artigos 703 a 712 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, e que a relação do districto por ordem de 22 de Setembro de 1856, limitou para cada termo numero de advogados, o que tudo mostra o abuso e deleixo que tanto lamento.

« Do que fica exposto já se vê qual deverá ser o processado do fôro, desde que se admittiu ampla liberdade na advocacia, até á quem não sabia ler: um só processo, pois, não encontrei, que não estivesse cheio de vicios, e alguns se mostraram tão monstruosos, que os proprios juizes, depois de darem curso á todas as illegalidades, se viram forçados á annular sua propria obra.

« Acções de assignação de dez dias, vi propostas por negociantes não matriculados, por simples conta illiquida de negocio á varejo contra a terminante e clara disposição do artigo 248 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

« Arrecadação de salvados de naufragio, vi tambem feita sem intervenção do inspector d'alfandega, e com infracção do titulo 9 artigos 731 e seguintes do Codigo do Commercio.

« Depositos mercantis vi em fim processados sem paridade á hypothese dos artigos 280 e seguintes do Codigo do Commercio, e 268 e seguintes do regulamento n. 737; e requeridos no juizo commercial, por negociantes não matriculados, e que não teem escripturação mercantil legalmente constituida.

« Fastidioso seria expor tudo quanto encontrei de irregular, e de preterição de formulas legais. »

Hoje, porem, que o governo imperial ha provido de juizes letrados quasi todas as nossas varas judicarias da provincia, é de esperar que cessem tantos escandalos e que a administração da justiça civil se colloque na altura á que tem direito.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL.

Em presença do que vos expuz relativamente ao topico anterior, não é surprehendente que a administração da justiça criminal marche menos regularmente.

E para que semelhantemente o avalieis, lêde o seguinte trecho, tambem de um provimento, que ha pouco recebi :

« Muitos autos de gravissimos crimes vi, que principiados nos annos de 1829 e seguintes, até 1843, dormiam no cartorio sem ter andamento, no entretanto que os réos de morte existiam pacificamente no termo, á vista quasi das autoridades, sem serem perseguidos e presos, até que sendo em 1854 tirados desse escandaloso lethargo, e presos alguns criminosos, requereram logo e provaram prescripção, como existindo francamente no termo.

« Devassas antigas e outros muitos processos de diversas datas existem ainda pendentes, por terem sido pelo actual escrivão conclusos ao juiz em 1858, época em que tiveram então pronuncias ou foram offerecidos

libellos para serem presentes ao jury, caso se consiga a prisão dos réos que já contam em seu favor tempo sufficiente para prescripção.

« Os modernos processos que examinei tem sido feitos com ordem, e mostram que o fôro criminal marcha para o aperfeiçoamento, por quanto não encontrei preterição de formulas, tanto na parte relativa ao juizo municipal, como nos julgamentos perante o jury e execução de sentença; mas não obstante os empenhos das autoridades, do escrivão que procura acertar e ter em dia seus trabalhos, e finalmente do promotor publico, que promove com afinco a regularidade dos feitos criminaes, ainda vi que ha grandes delongas na conclusão dos summarios e processos de fianças, e que os processos de alçada e julgamentos definitivos não são concluidos no termo breve e improrogavel que lhes marca a lei; e bem assim vi outras pequenas faltas que convenientemente notei nos mesmos processos para serem corrigidas, como espero. »

ESTATISTICA CRIMINAL.

JULGAMENTOS PELO JURY.

No intento de esclarecer-vos sobre o numero das sessões do jury no anno proximamente findo e nos anteriores, mandei formular o seguinte quadro concernente ao quinquennio ultimo :

Annos.	N.º de sessões.	Presid.ª por juizes de direito.	Por substitutos.
1855 . . .	7	5	2
1856 . . .	9	3	6
1857 . . .	9	2	7
1858 . . .	10	4	6
1859 . . .	14	11	3

Com elles demonstro o movimento ascendente e descendente d'aquelle tribunal e a acção mais ou menos activa dos julgamentos.

E' notavel sobretudo nos annos de 1856, 1857 e 1858 a falta de juizes de direito effectivos.

Essa falta felizmente vae sendo agora remediada com a permanencia dos supraditos juizes, ainda que muitas vezes se faça sentir com detrimento da regular administração da justiça.

Attendendo-se ao numero dos réos julgados e ás decisões proferidas pelo jury, temos os seguintes algarismos :

Annos.	Numero de réos	Absolvidos.	Condemnados.
1855	52	36	16
1856	55	36	20
1857	78	61	27
1858	87	62	27
1859	92	64	28

Pasma, e é sobre maneira reparavel, o numero das absolvições nos annos de 1857, 1858 e 1859.

O que maior numero deu de absolvições foi o de 1859 e tambem de condemnações.

As absolvições apresentam o termo medio de 51 e as condemnações o de 23.

Entrando agora na comparação dos delictos julgados no ultimo quinquennio, apresento-vos o seguinte quadro, e invoco a vossa attenção para o numero de crimes contra a segurança de vida: (letra —A—).

A differença que vae do numero de réos e julgamentos provem de que um respondeu por mais de um crimé.

Foi o anno de 1857 o que apresentou maior numero de julgamentos de delictos contra a vida do cidadão, seguindo-se apoz elle o de 1856.

No que respeita aos commettidos contra a propriedade poucos julgamentos se deram.

Termino este topico com o seguinte quadro demonstrativo da qualidade e moralidade dos réos: (letra —B—).

Pelos juizes de direito foram julgados 6 réos no decurso do anno findo, sendo 3 por crime de responsabilidade.

D'estes, 1 foi perpetrado em 1857 e 2 em 1859.

Os restantes foram commettidos tambem 1 em 1857 e 2 em 1859.

Dos primeiros 3 réos um d'elles respondeu por concussão, outro por abuso de autoridade e o 3.º por falta de cumprimento de deveres.

Os 3 ultimos o foram —2 por crime de homicidio e 1 pelo de banca-rotta.

D'aquelles sahiram absolvidos 2 e 1 condemnado.

D'estes, foi apenas 1 absolvido e os mais condemnados.

(B)

Sexos.

ANNOS	HOMENS.	MULHERES.	TOTAL.
1855	46	6	52
1856	52	3	55
1857	73	5	78
1858	84	3	87
1859	78	14	92

Nacionalidades.

ANNOS	BRASILEIROS.	ESTRANGR. ^{os}	TOTAL.
1855	46	6	52
1856	52	3	55
1857	73	5	78
1858	84	3	87
1859	89	3	92

Condições.

ANNOS	LIVRES	ESCRAVOS	IGNORADOS	TOTAL.
1855	46	5	1	52
1856	43	12	55
1857	71	7	78
1858	80	7	87
1859	77	15	92

Estados.

ANNOS	SOLTEIROS	CASADOS	VIUVOS	TOTAL
1855	20	25	7	52
1856	20	28	7	55
1857	42	26	10	78
1858	35	46	6	87
1859	49	36	7	92

Idades.

ANNOS	ATE 17 annos	DE 17 a 21	DE 21 a 40	DE 40 p ^a cima	TOTAL.
1855	1	3	30	18	52
1856		1	31	23	55
1857		5	50	23	78
1858	2	14	47	24	87
1859		7	58	27	92

Instrucção e occupação.

ANNOS	INSTRU- CÇÃO.		OCCUPAÇÃO.						TOTAL.
	Sabendo ler	Analphabetos	Lavoura	Commercio	Milicia	Nautica	Serviço do- mesico	Sem officio	
1855.....	10	42	32	4	3	2	2	9	52
1856.....	16	39	37	8	3	2	2	3	55
1857.....	20	58	46	11			13	8	78
1858.....	30	57	49	14	1	1	6	16	87
1859.....	24	53	31	7	5	2	2	5	

POLICIA.

Por haver o Dr. Luiz Francisco da Camara Leal obtido exoneração do cargo de chefe de policia, foi, em data de 26 de Janeiro findo, nomeado para o substituir o Dr. Pedro Camello Pessoa, o qual não é ainda chegado. Serve interinamente o muito digno e distincto magistrado Dr. Antonio José Affonso Guimarães.

Coadjuvam-o no empenho da repressão dos crimes 7 delegados de policia e 21 subdelegados, de que se compõe os diversos termos e districtos da provincia.

Os cargos de policia continuam á ser difficilmente preenchidos, em consequencia da grande responsabilidade que resulta de logares taes.

Esse tropeço funesto á publica administração se fará ainda sentir por muito tempo.

Entregue aos seus multiplicados trabalhos, a nossa escassa população não supporta sem vexame o exercicio de uma funcção policial; e se attenderdes que por amor d'ella se não percebe honorario algum convireis na plausibilidade dos embaraços, que cumpre remediar opportunamente.

Não cabendo em vossa alçada fazel-o, é mister aguardar que, pelos poderes geraes, se regularise com efficacia um objecto tão transcendente.

Não deixarei de referir-vos que, á incuria da escolta de policia que os guardava, evadiram-se no dia 16 de Novembro do anno passado o criminoso de morte Luiz Ferreira, conhecido pelo appellido de Rato, e seu companheiro Salvador.

Se bem fosse informado de que pela manhã haviam as correntes, que os ligavam, soffrido *rigoroso* exame, o certo é que, á poucas braças de distancia da cidade, correram ambos sem nenhuma d'ellas!

Todas as diligencias se empregaram para o fim de captural-os: não se obteve, porem, resultado algum.

Tambem por deleixo da guarda da cadêa de Guarapuava se deve a evasão de um condemnado ali recluso.

Para orientar-vos sobre o movimento da acção policial, mandei organizar o seguinte quadro dos réos capturados no decurso do preterito anno:

Capital.	Curitiba.	Capital	25
	»	Campo Largo	2
	»	S. José	2
	»	Yguassú	1
	»	Palmeira	1
	»	Vutuverava	2
	Principe.	Principe	5
	»	Rio Negro	1
Paranaguá.	Paranaguá.	Cidade.	3
	»	Antonina	7
	»	Morretes	2
	»	Guarakessava.	1
	»	Porto de Cima	1
Castro.	Castro.	Cidade.	7
	»	Ponta Grossa	1
	»	Jatahy	1
Guarapuava.	Guarapuava.	Palmas	1

LIMITES.

Continuam ainda duvidosos os limites de nossa provincia.

Este estado de cousas não pode continuar sem graves receios de contestações serias.

Da deliberação da assembléa geral legislativa pende, ha alguns annos, um projecto, fixando-os definitivamente. Talvez á falta de seguros dados o haja demorado de passar.

Não deveis ignorar a questão suscitada pela imprensa acerca do assumpto de que trato e a vantagem com que d'ella sabiu um dos meus respeitaveis antecessores.

E pois, não convindo permanecer por mais tempo na incerteza de taes divisas, vou dirigir-me ao governo imperial, pedindo que haja de autorisar-me o levantamento da planta de todo o territorio contestado, afim de, sobre ella, e ante os estudos profissionaes feitos e mais esclarecimentos que se puder colher, traçar-se a linha divisoria entre as provincias limitrophes.

Si o meu pedido obtiver a necessaria acquiescencia, como espero, ter-

minaremos então, e por uma vez controversias d'esta ordem, sempre funestas á legitima jurisdicção territorial.

Quanto aos limites de algumas freguezias, ser-vos-hão presentes as reclamações e duvidas.

ESTATISTICA.

A vantagem que decorre da confecção de dados estatísticos da provincia, não escapou á solicitude das transactas assembléas ; e a lei provincial n. 30, de 12 de Março de 1857, autorisou a criação de uma repartição incumbida de semelhante tarefa.

Na verdade, ás reconhecidas luzes e experiencia dos illustrados legisladores da provincia não devia ser indifferente o poderoso auxilio que exerce a estatistica, no tocante á marcha dos variados ramos da publica administração.

Não tendo a exclusiva missão de enumerar factos, ella pode e deve levar mais longe suas uteis investigações.

Da analyse judiciosa de cada um, servimo-nos como de faról na tortuosa senda dos acontecimentos, e o que mais é, estabelecemos a previdencia possivel, aliás tão reconhecidamente necessaria á todas as diversas ramificações dos conhecimentos humanos.

No intento pois de realizar vossas vistas, não vejo inconveniente para, sem o apparatus especial de uma repartição, me autorisardes á contractar aquelle trabalho, como se o ha praticado em outras provincias, especificando-se na autorisação que conferirdes as bases com que devo celebrar o contracto.

O movimento da população, no que respeita á casamentos, baptisados e obitos, no decurso do anno findo, consta dos seguintes dados, mais desenvolvidos no annexo que offereço :

FREGUEZIAS.	BAPTISADOS.	CASAMENTOS.	OBITOS.
Capital	828	144	132
Paranaguá	431	67	167
Castro	390	51	86
S. José dos Pinhães	313	81	82
Campo Largo	237	36	64
Palmeira.	149	58	46
Yguassú.
Vutuverava.
Príncipe.	362	68	91
Rio-Negro	143	54	50
Guarakessava
Guaratuba
Antonina	182	66	128
Morretes	141	26	85
Porto de Cima.	44	5	27
Tibagy	102	22	31
Jaguariahyva
Ponta-Grossa	237	49	54
Guarapuava.	132	32	45
Palmas	40	1	23

Desejava noticiar-vos o movimento da população, segundo o arrolamento á que procedeu a policia.

Não me foram, porem, ministrados dados alguns, que adiantem os do transacto relatorio.

GUARDA NACIONAL.

Excepto a recente criação da secção da freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Vutuverava, nenhuma outra alteração soffreu a guarda nacional da provincia.

Sua organização, pois, consta ainda de tres commandos superiores, dos quaes falla o seguinte quadro :

COMMANDOS SUPERIORES	DECRETOS QUE OS CREARAM	FORÇA QUALIFICADA		COMMANDANTES NOMEADOS.
		Activa	Reserva	
Capital . . .	21 de Fev ^o de 1855	4164	1079	David dos Santos Pacheco.
Castro . . .	Idem	2181	434	Manoel Ignacio do Canto e Silva
Paranaguá .	Idem	2679	786	Modesto Gonsal- ves Cordeiro.

O primeiro commando comprehende os municipios da capital, S. José dos Pinhaes e Principe; o segundo os de Castro, Ponta Grossa e Guarapuava; e o terceiro os de Paranaguá, Guaratuba, Antonina e Morretes.

No decurso do anno proximo passado funcionaram as differentes mesas qualificadoras, as quaes segundo os dados que recebi qualificaram 11:423 praças que assim se dividem pelas respectivas freguezias, tanto no que respeita ao serviço activo como ao da reserva :

COMMANDOS SUPERIORES	FREGUEZIAS	FORÇA QUALIFICADA		TOTAL.
		ACTIVA	RESERVA	
CAPITAL	Capital	1679	566	2235
	S. José dos Pinhaes	466	129	595
	Campo Largo	305	85	390
	Palmeira	315	22	337
	Yguassú.	247	61	308
	Vutuverava	389	59	448
	Principe.	565	124	689
	Rio-Negro	198	43	241
PARANAGUA	Paranaguá	747	410	1157
	Guaratuba	242	41	283
	Guarakessava	551	118	669
	Antonina	597	107	704
	Morretes	542	110	652
	Porto de Cima.
CASTRO	Castro	705	116	871
	Tibagy	116	48	214
	Jaguariahyva	229	47	276
	Ponta Grossa	533	101	634
	Guarapuava	367	47	414
	Palmas	181	25	206
				11423

Por se não acharem armados os respectivos corpos, perdura ainda a falta de instrução, que geralmente se nota.

Nenhum d'elles conta officiaes de linha experimentados nos manejos das differentes armas.

Não sei mesmo quando se remediará esta falta, visto como custando muito o armamento preciso e sendo numerosas as requisições, que de toda a parte surgem, tarde somente se verificará a distribuição reclamada.

Entretanto, com as poucas armas que restam da antiga organização,

se faz hoje o serviço da guarda da cadeia, thesouro e bem assim os de conducção de presos.

Creada a comarca de Guarapuava, é natural que se institua ali um commando superior, tanto mais importante quanto confina com o Paraguay e dista da cidade de Castro não menos de 34 leguas.

A numerosa força qualificada demanda reorganisação e creio mesmo que não tardará a ser assim resolvido segundo as conveniencias do serviço.

Mandei fornecer á alguns corpos e batalhões estandartes e bandeiras; e bem assim livros e papel para a respectiva escripturação.

Devo aos dignos chefes e commandantes de corpos e batalhões o maior concurso e solícitude.

Algumas nomeações hei feito para o preenchimento de vagas á reorganisação da força da reserva.

N'ellas dirigi-me tão somente pelo merito dos propostos, pouco importando o credo politico á que pertencem os individuos.

Nem outro deveria ser o meu procedimento ante as recommendações solícitas do governo imperial que, assim como eu, presa em extremo o concurso de todos os Paranaenses.

FORÇA DE 1.^a LINHA.

Com a mesma organisação, de que vos deu conta o meu predecessor, continúa o corpo fixo da provincia á prestar mui bons serviços.

Empregada em muita parte, como auxiliar da policia, para o fim de reprimir os crimes, a força de linha desde que aqui cheguei se acha disseminada em diversas e longinquas localidades.

Distrahida assim inconvenientemente, cumpre entretanto confessar que com o diminuto numero de praças de policia não podia ser ella dispensada do serviço do destacamento.

Avalio bem os males que acompanha sempre semelhante disseminação, a qual por demais afrouxando a disciplina militar pode originar consequencias desagradaveis.

Na conformidade das ordens expedidas pelo governo imperial, em aviso de 22 de Setembro ultimo, ordenei que os destacamentos de linha se reunissem ao quartel da capital, para receber ahi a necessaria instrucção, substituindo-os nas localidades a policia e a guarda nacional.

Obtendo transferencia para o corpo fixo de Minas, o tenente-coronel

Manoel Rolemberg de Almeida substituiu o tenente-coronel de infantaria Carlos Resin que, posteriormente, tendo ordem de partir para o Rio Grande do Sul, foi succedido pelo tenente-coronel Manoel Lopes Pecêgueiro, o qual ora exerce as funcções de assistente do ajudante general, por não haver ainda chegado o coronel Pedro Maria Xavier de Castro.

No commando interino do corpo tem servido o digno major Domingos José da Costa Pereira, o qual em abono da verdade, á par da maior solicitude, pelo serviço, me tem auxiliado com zelo e actividade e bem assim o muito digno capitão José Maria Barreto Falcão, á quem conheceis pela dedicação com que serve.

No que respeita finalmente ás deserções, eis o que pude colher das informações obtidas :

Annos.	Numero de deserções.
1855	9
1856	24
1857	15
1858	8
1859	20
	—
	76

Resulta pois que, no quinquennio supra, desertaram 76 praças, das quaes foram capturadas 33, que assim se distribuem pelos ditos annos :

Annos.	Capturados.
1855	6
1856	8
1857	7
1858	2
1859	10
	—
	33

A força existente consta do mappa annexo, á excepção de 50 praças que marcharam ha poucos dias, com destino a Santa Catharina.

COMPANHIA DE POLICIA.

O pessoal d'esta força compõe-se actualmente de :

- 1 Capitão commandante.
- 1 Tenente.
- 2 Alferes.
- 1 Segundo sargento.
- 1 Furriel.
- 6 Cabos.
- 67 Soldados.
- 1 Corneta.

80 são as praças effectivas, distribuidas conforme o mappa appenso.

O movimento da força no decurso do anno constou da exoneração, á pedido, de dous alferes, e da :

Baixa do serviço a . . .	56	praças.
Por conclusão de tempo . . .	26	»
Por outros motivos . . .	29	»
Desertaram	21	»
Apresentaram-se	5	»
Foram capturadas	7	»
Engajaram-se	40	»

Entretanto não reputo lisongeiro o estado da companhia, á qual, por pedido meu, inspeccionou-a o distincto coronel do 1.º regimento de cavallaria João Daniel Damaso dos Reis; e no minucioso relatorio que apresentou-me, e que ora vos transmitto, ser-vos-ha detalhadamente exposto tudo quanto encontrou elle nos diversos ramos do serviço.

A inspecção teve começo no dia 23 de Setembro do anno passado, e terminou a 5 de Outubro subsequente.

No mappa a que me referi vereis a falta de 70 praças, para completar a força decretada.

As causas que actuam para isso já vos tem sido expendidas pelos meus antecessores.

Resumem-se :

1.ª Na negação positiva que tem os nossos comprovincianos para a vida marcial.

- 2.^o Nas mesquinhas vantagens que recebe o soldado de policia.
- 3.^o Na carencia de favores que animem o engajamento.
- 4.^o Na sujeição á que ainda ficam para o exercito, á pezar dos serviços que houverem prestado na policia.

A primeira causa só póde ser combatida com o tempo e a civilisação.

A segunda e terceira só com garantias de accessos aos postos superiores, reformas com soldo, na conformidade das leis militares e premios poderão desapparecer.

Para isto porem fôra mister esperar melhoria de numerario nos cofres, ainda mui compromettidos presentemente.

A quarta emfim depende de medida legislativa, já iniciada pelos poderes geraes.

No relatorio que enviou-me o diligente commandante, lembra elle a necessidade de ser permittido o recrutamento, para preencher a força que decretardes.

Essa autorisação espero obtel-a do governo imperial, á quem ora me dirijo com empenho.

O estado sanitario das praças foi, graças á Providencia, satisfactorio : apenas uma d'ellas falleceu.

Durante o anno enfermaram de ligeiros incommodos 31.

Para curativo das praças é mister que designeis quantia precisa, incumbindo o medico dos presos pobres dos soccorros scientificos.

Completo este topico pedindo-vos autorisação para reformar a companhia segundo as vistas de um dos meus dignos antecessores.

Constando ella unicamente da arma de infantaria, é muitas vezes demorado o auxilio que póde prestar á policia na perseguição dos criminosos e prisão dos delinquentes.

Constituida de 100 praças de infantaria e 20 de cavallaria satisfaria regularmente os fins da instituição.

E o dispendio ainda é menor ; porquanto custando a actual organisação a quantia de 50:247U700 rs., sob a nova se fará a despeza de Rs. 43:489U900 calculada da seguinte forma :

	VENCIMENTOS		
	DIARIO	MESESAL	ANUAL
1 Capitão commandante	60,000	720,000
1 Tenente	60,000	600,000
2 Alferes	40,000	960,000
1 Primeiro Sargento	1,000	365,000
2 Segundos ditos	960	700,800
1 Furriel	900	328,500
6 Cabos	860	1,853,400
104 Soldados	800	30,368,000
2 Cornetas	627,000
120 Somma	36:552,700
Fardamento para 4 inferiores	100	146,000
Idem para 6 cabos, 104 praças e 2 cornetas	80	3:270,400
Gratificação ao capitão commandante	10,000	120,000
Idem ao official que servir de ajudante d'ordens	10,000	120,000
Somma	40:209,100
Despeza a fazer para montar 20 praças.			
20 Bestas para montaria de 20 praças	a 80,000	1:600,000	
20 Arreios completos (lombilhos)	a 25,000	500,000	
20 Correames, espadas e esporas	a 20,000	400,000	
Remonta por anno (4 bestas)	a 80,000	320,000	
180 Alqueires de milho (sendo 1/2 quarta para cada animal)	a 2,560	460,800	
			3:280,800
Somma total Rs.			43:489,900

Tambem não soffrerá o serviço com a diminuição que proponho no numero das praças da antiga organização, visto que, apesar de todos os esforços, nunca se completa a força marcada á companhia, a qual tem sido inferior ao numero 100.

Termino rendendo homenagem á dedicação com que se prestam os soldados de policia, á quem não é dado dia ou noute para descanso ou repouso.

A' conferirdes a autorisação que solicito, promulgarei logo o respectivo regulamento que já tenho entre mãos.

RECRUTAMENTO.

Com a judiciosa medida tomada pelo governo imperial, em avisos de 7 e 22 de Setembro ultimo, mandando rebaixar do exercito as praças voluntarias, engajadas ou recrutadas, que tivessem terminado o tempo de serviço, tornou-se indispensavel proceder ao recrutamento, para preenchimento das respectivas vagas que avultavam de numero.

Consequentemente, e em execução do decreto n. 2171 de 1.º de Maio de 1858, nomeei os subdelegados de policia para, nas freguezias, exercerem o cargo de recrutadores, e marquei os mezes de Dezembro e Janeiro findos para a apresentação de voluntarios e engajados.

Tenho fé que da observancia exacta e restricta de referido decreto provirá a obtenção do numero de recrutas marcado e a realisação do recrutamento, sem a minima violencia ou parcialidade.

Para avaliardes do modo porque procedi n'este assumpto, apresento-vos o seguinte quadro da distribuição dos recrutas.

COMARCAS	TERMOS	FREGUEZIAS	NUMERO DE VOTANTES	RECRUTAS	
				Exer-cito	Ar-mada
CAPITAL	<i>Capital</i>	Capital	1185	25	5
		S. Jose dos Pinhaes	653	8	2
		Campo-Largo	361	4	1
		Palmeira	243	4	1
		Yguassú	142	1	1
		Vutuverava	251	2	1
PARANAGUA'	<i>Principe</i>	Principe	515	6	2
		Rio Negro	166	2	1
		Paranaguá	813	10	2
ANTONINA	<i>Puranaquá</i>	Guaratuba	268	3	1
		Guarakesava	588	3	1
		Antonina	606	8	2
		Morretes	295	3	1
CASTRO	<i>Antonina e Morretes</i>	Porto de Cima	151	1	1
		Castro	645	8	2
		Tibagy	235	2	1
		Jaguarihyva	232	2	1
GUARAPUAVA	<i>Castro</i>	Ponta-Grossa	425	4	2
		Guarapuava	329	3	1
		Palmas	95	1	1
				100	30

Para instruir-vos porem do numero dos recrutas e voluntarios obtido no dito anno, creio melhor fazel-o com est'outro quadro :

COMARCAS	TERMOS	FREGUEZIAS	VOLUNTARIOS	RECRUTADOS	TOTAL.
CAPITAL	<i>Capital</i>	Curityba	14	19	34
		S. Jose dos Pinhães	1	2	3
		Campo Largo.....		4	4
		Palmeira.....		1	1
		Yguasú	1	2	3
	<i>Principe</i>	Principe	1	6	6
PARANAGUA'.....	<i>Paranaguá</i>	Rio Negro.....		3	3
		Paranaguá.....		9	9
		Guaratuba.....		2	2
	<i>Antonina e Morretes</i>	Guarakessava.....			
		Antonina.....		2	2
CASTRO.....	<i>Castro</i>	Morretes.....		4	4
		Porto de Cima.....			
		Castro		9	9
		Tibagy.....			
		Jaguariahyva.....	1	3	4
GUARAPUAVA	<i>Guarapuava</i>	Ponta-Grossa.....			
		Guarapuava.....		1	1
		Palmas.....			
			18	66	84

FORTALEZA DE PARANAGUA'.

O pessoal d'esta fortaleza consta de um capitão commandante da mesma, e de 10 praças da guarda nacional, ali destacadas.

Asseguram-me não ser satisfactorio o estado de disciplina e regularidade do serviço que por ali corre, e n'este sentido acabo de dirigir-me ao juiz municipal do termo de Paranaguá, exigindo informações circumstanciadas á respeito.

O edificio da fortaleza carece de innumerous reparos, dos quaes deu já noticia ao governo imperial um dos meus predecessores.

A prisão, sempre inundada pelas aguas, em consequencia da falta de esgoto, precisa de ser fortalecida, substituindo-se as grades e portas de madeira por outras de ferro.

A fonte que abastece d'agua a guarnição necessita tambem de ser concertada, dando-se maior profundidade ao deposito.

A que ora existe, é apenas formada por uma pequena escavação, cuja

agua com alguns dias de verão secca, obrigando por isso á busca da necessaria em extensão longinqua.

A capella, por falta de muitos objectos indispensaveis, não funciona, e assim como estas outras necessidades experimenta o forte que só podem ser suppridas pelo governo imperial, á cuja presença vou reiterar as supplicas de meus antecessores.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

ENSINO PRIMARIO.

O systema organico do ensino primario e secundario é ainda o mesmo de que vos fallou o relatorio transacto.

Sem analysal-o em cada um dos pontos, em que reconhecereis a necessidade de modificações convenientes, direi alguma cousa sobre a inspecção do ensino que, na frase de alguém, é a mola real de toda a instrucção primaria.

Na verdade, Senhores, a experiencia demonstra nos paizes cultos que sem ella não medram com vantagem os estabelecimentos de instrucção.

A Hollanda, que passa por tão bem organizada no ramo de serviço de que trato, assentou as bases do ensino publico na vigilancia incessante dos inspectores respectivos.

Igual procedimento tiveram a Prussia e a França, e com justo applauso assim se exprime o Snr. Cousin :

« Se quereis seriamente a educação do povo, acreditae que tudo vem
« do governô que lhe derdes.

« Se fraco e mal seguro, a instrucção primaria poderá ter momentos
« de passageiro brilho, cahindo bem de pressa em languidez deploravel.

« Dae-lhe porem um governo rigoroso e activo, e seu espirito se com-
« municará, imprimindo o movimento e a vida. »

Se ali, onde a população é immensa e as distancias se não conhecem, pela rede de caminhos que existe, foi mister basear a efficacia no ensino pela inspecção acurada e constante ; avaliae qual não deve ser entre nós, onde a escassa população habita um vastissimo territorio !

E por ventura tel-a-ha obtido o regulamento de 24 de Abril de 1857 ?

E' o que cumpre averiguar.

No seu artigo primeiro, confia elle a inspecção do ensino :

Ao presidente da provincia.
Ao inspector geral d'instrucção.
Aos inspectores de districtos.
Aos conselhos litterarios.
Aos sub-inspectores.

E pois dizei-me, ante o difficil trajecto que separam as diversas localidades e os longos espaços a percorrer, qual é o inspector de districto que os transpõe apenas com o honorario de 300U000 annuaes?

Que importa sejam estes logares servidos pelos juizes de direito e promotores publicos se, residindo elles nas cabeças das comarcas, geralmente procedem ás visitas, quando tem de funcionar o jury nos termos da mesma?

E d'ahi, qual o merito da inspecção, que se torna assim previamente esperada?

Qual a vantagem real, que se deve d'ella colher?

No que respeita aos conselhos litterarios, asseguro-vos, Senhores, que nenhum proveito vem d'esta instituição á provincia e nem tão cedo virá.

Compostos pelos vigarios, presidentes de camaras e sub-inspectores de parochia, eu vejo em creação tal uma instituição rachitica ou sem vida.

Estudae nossa organização municipal ou policial, que absorve um pessoal superior as forças locaes; attendei ao onus a que se obriga sem retribuição alguma; juntae a repugnancia que se vota ao exercicio de qualquer funcção publica e dizei-me se o restará idoneo, para os conselhos de districto?

Lembro-me de que, a proposito de instituições taes, o Exm. conselheiro Zacarias qualificava judiciosamente *de absurdo procurar tres, onde muitas vezes com difficuldade se acha um*. Minha opinião é que elimineis todo esse cortejo de inspectores e conselhos, deixando os das parochias, sob a immediata direcção do digno inspector geral. Na apurada escolha de individuos junto ás escolas, antevejo a verdadeira e natural inspecção.

Nas differentes hierarchias existentes, noto o mais das vezes um entrave lançado á acção da autoridade superior, que cumpre se reflicta energica e instantaneamente.

Tenho fé que assim disposto o maquinismo da inspecção, todas as molas funcionarão com acerto e o expediente guardará a celeridade precisa.

Mas quando resolvesseis crear algum auxiliar, na crença de imprimir com elle mais regularidade ao ensino, bastava na capital da provincia a existencia de um conselho, do qual participasse, alem do inspector ge-

ral, um ou dous cidadãos qualificados em gráus scientificos e igual numero de professores habeis.

§

Para maior desenvolvimento e propagação do ensino, a lei de 14 de Setembro de 1854 o tornou obrigatorio na circumscripção de uma legua.

Mais tarde o regulamento de 8 de Abril de 1857, estabeleceu-o no circulo de um quarto de legua, a partir do local da escola. A realidade d'esta disposição legislativa dependia de instrucções, que approvei em 12 de Janeiro proximo passado, sob proposta do illustrado inspector geral.

Guarda-se n'ellas a maior moderação na imposição das multas que incorrerem os paes, tutores e encarregados de curar da instrucção da infancia.

Com esta medida conto diffundir sufficientemente o estudo das primeiras noções das letras.

As doutrinas liberaes, no assumpto de que vos occupo, estão hoje condemnadas por todas as intelligencias e maximè pelo que entre nós se observa: os paes nem sempre se interessam pela instrucção e educação dos filhos.

Desde que lhes podem prestar algum proveito na lavoura da terra, conducção e venda de animaes nós os vemos, mesmo analfabetos, entregues á aquelles serviços.

N'estas circumstancias urgia providenciar de modo á coagir as classes menos pensadoras, á procurar alimento para o espirito.

Foi essa a tarefa que desempenhei.

Outras instrucções approvei, para a execução dos artigos 16 e 18 do regulamento de 8 de Abril de 1857, concernentes aos exames geraes das escolas primarias de 1.^a ordem e das classes das ditas escolas.

Entre os annexos deparareis com os annexos respectivos.

Uma consideração devo fazer-vos, em homenagem á solicitude das assembleas transactas e é que o pessoal do professorado publico percebe rasoaveis vencimentos, em relação a outras provincias de ordem superior, e direi mesmo acima das forças da nossa.

Mas é mister que assim seja, para de alguma forma prevenir o preceptor das vicissitudes da vida, de modo a tornal-o dedicado na carreira magistral, e collocal-o no estado de compenetrar-se do verdadeiro alcance da profissão.

A missão de ensinar não consiste na simples indicação das letras, junção de syllabas ou palavras.

O ensino é alguma cousa mais; porque entende com a intelligencia do menino. A educação tambem não o é menos.

Cumpria pois retribuir com liberalidade os nossos professores.

Oxalá que comprehendam elles a elevada missão que lhes confiou a lei e que inspirem aos discipulos os sentimentos proprios a tornal-os uteis a si e a sociedade.

A tarefa é ardua, mas sobremaneira gloriosa.

§

Vou agora referir-vos o movimento das aulas publicas.

O mappa annexo mostra que existem 46 cadeiras creadas, sendo :

Para o sexo masculino . . .	28
” ” feminino . . .	18

D'entre aquelle numero contam-se 36 providas, a saber :

Para o sexo masculino . . .	22
” ” feminino . . .	14

Das cadeiras providas definitivamente temos :

Do sexo masculino . . .	13
” ” feminino . . .	10

A população das escolas foi de 1406, sendo :

Do sexo masculino . . .	991
” ” feminino . . .	415

Ha pois em favor do anno preterito para o de 1858 a differença de 79 alumnos.

Comparado o algarismo total do anno findo com os dous anteriores temos :

1857	1365
1858	1327
1859	1416

Quanto ao sexo em cada um dos ditos annos notamos :

1857		1858		1859	
Masculino	955	Masculino	902	Masculino	1001
Feminino	410	Feminino	425	Feminino	415

A estatistica do ensino particular não dá alteração notavel.

Assim é que as 18 escolas que enviaram os respectivos mappas dão o numero total de 320 alumnos.

Comparado esse numero com o da frequencia do triennio citado observa-se :

1857	289
1858	226
1859	320

Os dados que consigno me foram ministrados pelo Dr. inspector geral, o qual, a pezar de instantes recommendações, deixou de receber muitas informações que o inhibiram da apresentação do relatorio em tempo opportuno.

Tomando porem do numero aproximado da população da provincia (84,335) o sexto, para os meninos em idade de procurar a escola, teremos 14,059, dos quaes, estabelecida a proporção com a população das aulas, teremos a frequencia na razão de 1 para 8; o que não deixa de ser lisongeiro em referencia á outras provincias do imperio.

Foram apresentados a exame 37 alumnos a saber :

Capital.

Sexo masculino	11
» feminino	5

S. José.

Sexo masculino	1
--------------------------	---

Principe.

Sexo masculino	1
--------------------------	---

Castro.

Sexo masculino	2
» feminino	3

Paranaguá.

Sexo masculino	10
» feminino	3

Guarakessava.

Sexo masculino	1
--------------------------	---

Confrontado o numero dos que se habilitaram em exame com o da população das aulas temos a proporção de 1 para 38.

A despeza com as cadeiras a que me referi orça :

Para as definitivas, de cidades.	14:000U000
” ” de outros logares	7:200U000
” provisórias	2:821U000
Aluguel de casa a 26 professores.	1:255U800
Utensils	864U940
Retribuição aos inspectores de districtos	1:440U000
<hr/>	
Total	27:581U740

Frequentando pois as aulas publicas, 1,406 alumnos é fora de duvida que custa cada um á provincia a quantia de 19U616 réis que espero decressa no corrente anno.

Opino pois no sentido de promover-se com afincio e criterio a disseminação de escolas primarias.

A instrucção secundaria, que não recebe tamanha protecção, e pouco apresenta ao geral da população, custa-nos entretanto não pequeno dispendio.

ENSINO SECUNDARIO.

Lycéo.

As lisongeiras esperanças que nutriam os meus predecessores pela prosperidade d'esta instituição, a meu ver, não tem correspondido á frequencia que se nota.

No decurso do anno findo, eis o movimento das aulas :

5.^a Classe
9

4.^a Classe
8

A retirada de alguns alumnos para a corte e S. Paulo, onde se vão preparar nos estudos superiores, confirma a proposição que emitti.

E na verdade, á excepção das provincias onde se contam faculdades juridicas e medicas, em nenhuma outra os lycêos ou gymnasios apresentam grande incremento.

E' que a nossa mocidade, que almeja o gráo academico, prefere fazer os estudos preparatorios com professores, que mais tarde a tem de julgar, ganhando assim a vantagem de se habilitar no methodo de ensino de cada um d'elles.

E' que ainda a facilidade de se eximirem annualmente nas materias para cujo exame estão preparados e que lhes vale em toda a parte, dirige-os para ali e concorre para a deserção, que se observa nos lycêos das provincias.

Consequentemente, não se o devera crear, quanto a mim, sem a precedencia de dados seguros, que facilmente se obtinham mediante o auxilio ou subvenção que desseis a fundação de algum estabelecimento particular de instrucção secundaria, sujeitando-o á recepção dos alumnos pobres.

Si a matricula animasse a instituição do lycêo cumpria então ao governo o rigoroso dever de provocal-a.

Este alvitre, que bem mostra ser cauteloso, garantia utilidade real no dispendio dos dinheiros, que sóe custar sempre o preparo e installação de estabelecimentos taes.

Talvez se me taxe de retrogrado, pronunciando-me assim; cumpre porem observar-vos que, entre a realidade de uma instituição e sua anomala existencia, vae muita differença.

Alem de que, vem em meu soccorro uma autoridade illustrada, a qual, á proposito da materia sujeita, assim se exprime :

« A pratica tem demonstrado que os lycêos e collegios provinciaes são em regra instituições pouco frequentadas e cujos professores, ainda quando escrupulosamente nomeados, não tem para os activar o incentivo do lucro; ou porque não receem a perda do logar desde que são vitalícios, ou porque na posição em que se acham de empregados publicos, pagos por anno e não pelo numero mais avultado de alumnos, como succede aos professores particulares, não temem diminuição em seus vencimentos; e assim com honrosas excepções não se dedicam muitas vezes ao ensino tão desveladamente como aquelles.

« Por isso repito que, a suppressão gradual d'esses estabelecimentos publicos, dando logar a apparecer em substituição outros particulares, vigiados zelosamente, e acoroçoados pela autoridade, me parece que será para o futuro a mais proficua medida, para que a instrucção secundaria não seja um luxo dispendioso.

« A decretação de pensões a cada um d'estes estabelecimentos particulares, que se tornarem credores de premio, não so provocará os brios de seus chefes, como tornará effectiva e real, em prol de muitos moços pobres, que seriam obrigados a admitir, a instrucção, que só a estes deve gratuitamente dar o estado por quanto só a estes aproveitam as pensões. »

Demais, Senhores, o lycêo luta com a falta de professores que estejam nas circumstancias de effectivamente reger algumas cadeiras.

A' excepção de dous, todos os mais servem interinamente.

Nem pode ser por menos, quando as vantagens concedidas não convidam a aquisição de moços habeis e instruidos, que ali vão, com os que existem, professar as diversas materias. O que ora exerce a cadeira de Mathematicas e Francez, percebe vencimentos da jubilação que obteve na provincia da Bahia.

O da de Sciencias naturaes occupa empregos publicos e conta outros recursos que o auxiliam.

Os que regem as cadeiras de Grammatica, Philosophia, Historia, Inglez e Latim se acham em situação identica. De sorte que, se não fôra esta circumstancia, talvez não pudesse o lycêo subsistir.

Facto este que mais me convence de que tão cedo se o não organizará devidamente, já pelos expostos motivos, se não tambem pela impossibilidade de comportar a provincia a despeza com sua manutenção regular.

Foi por isso que o digno inspector geral, reconhecendo embaraços na observancia do programma de estudos, estabelecido no respectivo regulamento, propoz-me, em data de 17 de Janeiro proximo passado, sua alteração.

Não duvidei annuir a ella em presença das razões constantes do officio que achareis entrê os annexos.

As cadeiras de Grammatica philosophica, Inglez e Philosophia foram por mim providas interinamente : a 1.^a no cidadão Candido José Pereira; a 2.^a e 3.^a no Dr. Olegario Cesar Cabussú.

Só a obediencia á lei me levou á aquelles provimentos, por isso que havendo-se matriculado alguns alumnos nas respectivas aulas carecia de fazel-as funcionar.

Devo ainda informar-vos que, do pessoal dos professores, deixou de participar Americo Romão de Freitas Mussurunga, que se retirou para a côrte e o cidadão Sebastião José Cavalcanti, nomeado inspector da thesouraria de Sergipe.

Instruindo-vos por ultimo sobre a despeza do lyceo no anno findo temos que orçou ella por 11:43½U780 rs., assim distribuida :

Professor de Sciencias	1:600U000
” de Francez.	400U000
” de Mathematicas	1:600U000
” de Logica	400U000
” de Inglez	400U000
” de Geographia.	1:600U000
” de Latim	1:200U000
” de Grammatica	1:400U000
Ao sub-inspector	1:600U000
Porteiro e bedel	600U000
Com o material	634U780
	<hr/>
Total	11:434U780

Vê-se, pois, que cada alumno do lyceo custou á provincia a quantia de 672U634.

Quanto ao aproveitamento que tiveram é de notar haverem sido approvados 8 e reprovados 3.

Dos approvados, 3 pertenciam a 5.^a classe e 5 a 4.^a

As duas unicas cadeiras avulsas existentes na provincia são — as de Francez e Inglez na cidade de Paranaguá.

Estas duas cadeiras, regidas por um só professor, deram a frequencia de 13 alumnos.

Com ellas se despende a quantia de 1:200U000.

Importou, pois, cada alumno a somma de 92U230.

ESTABELECEMENTOS PIOS.

A caridade, Senhores, é um dos caracteristicos notaveis do coração humano, e que aos olhos de Deus muito ennobrece á mão occulta que a pratica.

A’ mingoa de recursos, quanta vez não soffre o pobre as contorsões da dor e arruina a existencia sob o peso de continuados soffrimentos!

E’ portanto reparavel que, apesar do sentimento caritativo de nossa população, se haja condemnado ao abandono o unico hospital pio aqui existente.

Animar pois tão vantajosas instituições não é só uma necessidade á que

cumpre attendêrdes, é tambem um dever imposto á consciencia do catholico.

Por minha parte, farei todo o empenho em levantar do olvido estabelecimentos taes, promovendo no da capital, bem como no de Paranaguá, os necessarios melhoramentos á sua existencia e prosperidade.

Na succinta exposiçãõ do estado de cada um fal-o-hei começando pelo

HOSPITAL DE CURITYBA.

Installado em 6 de Dezembro de 1852, consta o seu patrimonio de :

1 Morada de casas no largo da Matriz.

1 Dita na rua Direita ; assim como alguns terrenos murados na rua do Campo.

Do que acabo de expor é facil conhecer que, ante algum esforço e dedicaçãõ, muitos beneficios poderia prestar o hospital de que fallo.

Entretanto á não ser um ou outro louco que para ali tem entrado e sido sustentado pelos cofres provinciaes, de nenhum enfermo me consta que curasse a respectiva irmandade.

E nem é isso de estranhar, quando a indolencia chega ao ponto de, nem se quer, reunirem-se os irmãos para os actos mais graves á que devem promptas providencias.

A propria casa, onde cumpria funcionar, se vae estragando por falta de quem se encarregue de zelal-a, apresentando fendas produzidas pelas aguas e outros estragos não menos notaveis.

Os utensis, com que a caridade dos Curitybanos doou este estabelecimento ao fundar-se a irmandade de que fallo em 1855, se vão em grande parte deteriorando, sendo que a propria botica foi, por ordem de um dos meus antecessores, entregue ao pharmaceutico Stellfeld, que até ao presente não a indemnizou do respectivo custo, obrigando-me d'est'arte á expediçãõ de ordens á thesouraria, que aguarda informações do digno provedor, para chamar aquelle pharmaceutico á contas.

Devo por ultimo assegurar-vos que não desanimei do intento de restabelecer o hospital.

Alguns passos hei dado e tenho confiança de feliz exito.

HOSPITAL DE PARANAGUÁ.

Contrastando com o precedente se acha o hospital de Paranaguá.

Eu tive occasião de visitar o respectivo edificio, que me pareceu arejado e sufficientemente commodo para as necessidades do logar.

O seu patrimonio consta ainda de :

1 Casa onde está o hospital.

1 Dita na rua do Campo.

O movimento da enfermaria ali sempre oscilla superior ao numero de 50 enfermos e as tripolações dos navios mercantes, que aportam áquella cidade, encontram todos os soccorros possiveis no hospital referido.

A receita e despeza do estabelecimento constam de dados, que vos serão presentes, havendo ultimamente um deficit de 353U175 contra o thesoureiro da irmandade.

A mesa administrativa pede o reparo do soalho das enfermarias e outros pequenos melhoramentos, constantes do relatorio que vos será enviado.

Vou mandar entregar a quantia de quinhentos mil réis, que coube ao hospital na distribuição marcada na lei do orçamento vigente.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Desvaneço-me de haver, com os poucos recursos de que dispuz, melhorado o serviço concernente á redução dos selvagens.

N'este empenho importante acompanhei a crença geral de que a grandeza futura da provincia pende muito do maior desenvolvimento da catechese.

Convicto de que so ao evangelho e á cruz é dado reduzir tantas hordas errantes e bravias, dirigi-me logo ao governo imperial solicitando-lhe a vinda de catechistas.

Mas sendo deficiente o numero d'elles, para as multiplicadas requisições que surgem, não pôde ainda ser satisfeito o meu pedido, sem embargo do qual hei recommendado aos directores dos estabelecimentos indigenas todos os meios de redução e empregos de esforços difficilimos, é certo, nas longas paragens que habitam.

Para coroar o desejo incessante de felicitar-vos com o concurso de tantos braços uteis, coube-me a tarefa de installar os dous aldeamentos indigenas, mandados fundar pelos avisos de 14 de Outubro de 1858, e 27 de Junho proximo preterito, nos campos do Chagú e na fazenda de S. Jeronymo, outr'ora pertencente ao Exm. barão d'Antonina.

Com estes e com os de S. Pedro d'Alcantara e Pirapó, espero que muito se possa fazer em pról do fim á que se destinam.

N'outro logar vos dou conta circumstanciada de cada um d'aquelles aldeamentos, limitando-me por agora ás occurrencias que se effectuaram no decurso de minha administração, sobre este importante ramo de serviço.

§ 1.º

CORRERIAS DOS INDIOS.

Em officio datado de 30 de Março findo, communicou-me o muito digno director geral dos indios, haverem os coroados apparecido nos campos da fazenda da Fortaleza, pertencentes ao coronel Manoel Ignacio do Canto e Silva.

Recebidos ahi com summa benevolencia, mostraram-se animados dos melhores sentimentos e não consta que o minimo desacato praticassem durante o tempo em que se demoraram.

N'essa mesma occasião, recebi tambem noticias de uma outra porção de indigenas, da referida tribu, que visitaram a colonia militar do Jatahy.

Em numero de 36, homens, mulheres e crianças, manifestavam desejos de serem aldeados.

Pela conversação travada com o interprete, nenhuma disposição má ou intenção hostil mostraram e antes toda a benevolencia e brandura.

Pernoitando na povoação da colonia e recolhidos á uma casa, onde com effeito passaram a noite folgando bastante; mas vigiados sempre por guardas disfarçados, cumpre confessar, segundo delara o ex-director, que durante ella não commetteram o minimo furto, aliás de costume.

Estes e outros factos confirmam a opinião geral e plausivel de que não está longe a época de congregal-os na communhão da vida civilisada.

Afora estas visitas, uma terceira de 69 indios se deu no aldeamento de S. Pedro de Alcantara, no dia 5 de Setembro passado. Em demasia

inquieta e exigentes carregaram milho e sustento para alguns dias, e ameaçaram com facas o cabo commandante do destacamento.

Tem aqui proposito dizer-vos, Senhores, que, para acabar difficuldades semelhantes, prohibi o uso de se dar aos indios errantes, instrumentos tão perigosos e fataes, permittindo apenas brindal-os com mimos innocentes e inoffensivos á desejada segurança individual, sempre arriscada ante individuos taes. E na verdade, comprehendo que vantagem se encontra na dadiua de machados, fouces, enchadas, &c., aos indigenas aldeados e já embuidos de alguma civilisação, não só para os habilitar á lavoura, como para defeza do aldeamento, em caso extremamente perigoso; mas aos que se não acham n'aquellas circumstancias, qualifico de temeridade fornecer taes dadiuas.

§ 2.º

ALOJAMENTO DOS COROADOS.

Parecendo-me de vantagem orientar-vos sobre todos os movimentos tendentes á facilidade da catechese e ao mesmo tempo das boas disposições dos indios coroados, que habitam nas proximidades da colonia militar do Jataby, julgo conveniente transmittir-vos copia do officio que me dirigiu o director da referida colonia, por occasião de regressar de uma visita feita ao alojamento dos coroados, á margem do rio Tibagy.

D'aquella communicação vereis que partiu elle em companhia do rev. frei Timotheo de Castelnuevo, o commandante do destacamento e mais 23 praças.

Dous dias se passaram antes que pudessem la chegar: tal era a contrariedade que oppunham tantas e tão extensas e perigosas corredeiras que tiveram de transpor e vencer.

Desconfiavam mesmo de não dar com o alojamento, na crença de que os indios coroados os tivessem enganado.

Ao terceiro dia, porem, chegaram no pouso, já quasi ao descambar do sol.

Era uma ilha aonde se viam arranchados os indios na margem occidental do rio. Em numero de 45, de todos os sexos e idades, ahi se achavam reunidos, afóra outros que não appareceram receiosos de alguma hostilidade.

Nada havia no pequeno arranchamento que despertasse attenção e cu-

riosidade: tudo ali se reduzia a pequenos ranchos mui ligeira e toscamente feitos.

Abrigavam, quando muito, duas até quatro pessoas.

E nem podia ser por menos, attendendo-se a que a estada d'esses indios ali é passageira, durando apenas emquanto abunda o peixe, depois do que retiram-se para o grande alojamento do campo.

N'esse logar, accrescenta o sobredito major director, era encantador, magnifico e sublime o quadro que aos nossos olhos apresentava a natureza no magestoso do rio, no solemne sussurro das suas aguas, no aprazivel de suas ilhas, umas isoladas e outras dispostas em grupos, cujos intervalos formam outros tantos canaes por onde o mesmo rio Tibagy se reparte, aqui com silencioso e tranquillo curso, ali com violenta e estrepitosa queda; na extensão immensa de mattas de selvagens, feras e aves, povoadas apenas, e de mil outros objectos arrebatadores e virgens, como a mão que os produzira.

Se tivéssemos pessoal habil e idoneo, e, como já vos ponderei, sufficiente numero de missionarios, acreditae que não seria perdido o trabalho da catechese, praticado no proprio alojamento. Ahi é que, quanto a mim, se colheria maior fructo, com menos sacrificios.

§ 3.º

ASSASSINATO DO CACIQUE JACINTHO.

As antigas desintelligencias entre os indios de Palmas e os do Gôyô-En, na provincia do Rio Grande do Sul, iam nos sendo fataes, por se haver recrudescido com o assassinato perpetrado em um indio da tribu aldeada na nossa provincia.

Condá e Virí, animados da sede de vingança, projectaram logo tirar desforra de tão triste acontecimento, preparando-se para isso em tempo conveniente.

Ao receber noticia d'aquella resolução, dirigi-me ao director geral dos indios, recommendando-lhe que com a maior benevolencia e discrição accommodasse os ditos caciques, insinuando-lhes quanto seria desagradavel tão horrivel designio.

Para prevenir qualquer occurrencia, fiz partir 20 praças escolhidas ao

mando do alferes Mathias Barbosa dos Santos, as quaes se deveriam reunir ás nove, que se achavam destacadas em Guarapuava.

Mandei estacionar a força na freguezia de Palmas até cessarem as hostilidades e ao commandante superior da guarda nacional de Castro, determinei o auxilio de quaesquer praças da mesma guarda, de que por ventura carecesse o alferes.

Assim preparado, dispuz ainda a autoridade policial do logar, com instrucções tendentes á efficaçmente garantir a segurança individual, reprimindo com meios brandos, quaesquer excessos e empregando a força em ultima e forçosa contingencia.

Não só á essa autoridade, como ao director dos indios e ao commandante do destacamento determinei que desvanecessem os caciques da idéa de partirem para o Gôyô-En. Debalde porem empregaram-se muitos esforços, sendo certo que no dia 8 de Setembro findo seguiram na melhor ordem, dispostos á tirar vingança se por ventura as justiças do Rio Grande não fizessem punir os autores do assassinato.

Com effeito, chegados ao aldeamento de Nonoahy, entenderam-se com o respectivo director, e, das energicas providencias por elle dadas, conseguiram a prisão de 6 ou 7 dos accusados no crime da morte do cacique Jacintho e seu companheiro Salvador.

No numero d'aquelles réos, conta-se o cacique Antonio Prudente, que foi remettido com os demais indios para a cidade de Porto Alegre.

O velho Condá, satisfeito com a captura do assassino do seu filho, voltou ao alojamento de Palmas com o cacique Yirí, onde se acham desde 11 de Outubro findo.

A necessidade de terminar para sempre desavenças taes, obrigou-me á attender com desvelo para a aldêa do Chagú, da qual em outro topico vos fallarei, assegurando-vos que tão de pressa haja preparado os elementos precisos para a remoção dos toldos indigenas, existentes em Palmas, fal-os-hei transferir immediatamente, porque tenho fé que, com semelhante medida, acabarei de uma vez tão perigosas e temiveis lutas.

ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

Continúa sob a direcção do Rev. frei Timotheo de Castelnuevo, missionario capuchinho.

Conta 159 indios da tribu Cayuá aldeados, os quaes pouco ou quasi nenhum serviço prestam

Não me parecendo toleravel o estado em que vivem, recommendei ao delegado das terras que chamasse a attenção d'aquelle missionario, para a necessidade de obrigar os indigenas aos trabalhos agricolas, dando-lhes terras e ferramentas para a lavoura e sementes para o plantio.

E porque não pequena despeza carreguem os cofres publicos com a compra de viveres para o abastecimento da aldêa, julguei ainda indispensavel recommendar a mais stricta economia, no sentido de reduzil-os, tanto mais que, ao serviço da mesma, se acham não menos de 44 africanos livres.

Ultimamente se me apresentou o cacique Libanio, talvez o mais antigo e fiel do aldeamento de S. Pedro de Alcantara, ao qual mandei dar brindes que o estimulem á bem proceder como tem feito. E no intento de acabar com a irregularidade das contas que me vinham d'esta aldêa, deliberei nomear Americo Pinto Alves de Mendonça para servir o lugar de almoxarife, esperando que algum resultado colha de modo á fiscalisar os dinheiros publicos.

Levou instrucções para dirigir-se com criterio, e livros para a regularidade da escripturação. Sou o primeiro á reconhecer a abnegação e solicitude com que ali serve o Rev. frei Timotheo de Castelnuevo; mas ignorando elle as formalidades essenciaes e proprias para a arrecadação e dispendio dos dinheiros, carecia por isso de quem o auxiliasse efficazmente n'aquelle empenho.

Afóra a população indigena, que referi, existem ainda mais 33 individuos livres, que com os 44 africanos dão o total de 236.

Houveram durante o anno 2 baptisados, 1 casamento e 2 obitos.

A lavoura consta da plantação de :

65	Alqueires de milho.
10	» de feijão.
3	» de arroz.

Alem da de canna.

PIRAPO'.

Quando, em Abril ultimo, cheguei á provincia, encontrei licenciado o cidadão Patricio José Ribeiro Coimbra, que dirige este aldeamento. Graves desavenças e accusações foram feitas contra o sobredito Coimbra pelo director do aldeamento de S. Pedro d'Alcantara.

Na falta de base, deixei de tomal-as em consideração, e, si por ventura Patricio Coimbra, não é um homem instruido, pelo menos se mostra activo no desempenho de seus deveres.

Tendo noticia de que, frequentemente no logar do aldeamento, apparecem umas febres á que denominam — maleitas — exigi que se me informasse acerca da salubridade do logar, indicando-se-me logo algum outro preferivel, caso realmente seja o menos proprio para o fim que se tem em vista.

No empenho de realisal-o devidamente nomeei a João Antonio de Siqueira, para servir ali de administrador, e ao delegado das terras expedí instrucções que lhe devem ser dadas.

Sabeis que a unica communicação existente com o aldeamento do Pirapó parte do de S. Pedro d'Alcantara, e faz-se pelos rios Paranapinema e Tibagy, na extensão superior de 40 leguas.

Desejando abrevial-a para facilitar-lhe assim os recursos de que careça, encarreguei o dito Siqueira do estudo da abertura de um caminho, que communique por terra aquelles aldeamentos e que me assegurem ser de facil realisação por, em sua quasi totalidade, percorrer campos e fachinaes, tendo quando muito a extensão de 25 leguas.

Do resultado da commissão, espero ser brevemente informado, prevenindo-vos que alguns indios aldeados em S. Pedro d'Alcantara dizem havel-o já caminhado em muita parte.

No que respeita porem ás plantações existentes constam ellas de :

18 Alqueires de milho.

4 " de feijão.

2 " de arroz.

Alem das de algodão, mamóna, amendoim, batatas, &c.

Os africanos e indios tem suas lavouras particulares.

Acaba de construir-se uma casa para deposito de mantimentos e faz-se outra para cosinha.

O director informa-me ter de partir para o logar — Vaccaria — com duas canôas tripoladas, afim de conduzir de lá mudas de café e outros arvoredos fructiferos.

No regresso pretende passar pela ilha das Antas, toldo dos Cayuás, para trazer grande numero d'estes indios.

ALDEAMENTO DE S. JERONYMO.

O aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios do imperio, em data de 27 de Junho do anno proximo passado, mandou crear na fazenda d'aquelle nome, doada pelo Exm. barão d'Antonina, um aldeamento indigena da tribu dos Coroados, que em grande quantidade percorrem as circumvisinhanças da mesma fazenda.

A providencia tomada pelo governo imperial tinha fundamento na impossibilidade de aldearem-se os coroados em S. Pedro d'Alcantara, onde abundam os indios Cayuás, inimigos d'aquelles.

O local escolhido é na verdade aproveitavel ao fim designado, visto como, alem de ser abundante o peixe no rio que ali corre, accresce que, nos campos da fazenda de S. Jeronymo, abunda ainda o pinhão e a caça, de que se alimentam os nossos indigenas.

Em execução pois do aviso a que me referi, nomeei o cidadão Joaquim Francisco Lopes, para provisoriamente dirigir a citada aldêa, e incumbi a frei Mathias de Genova de ali praticar os officios e misteres religiosos.

Ao engenheiro Elliot recommendei o levantamento da planta da propriedade doada, a qual aguardo para vos ser presente opportunamente.

Para as obras indispensaveis á fundação da sobredita aldêa, autorisei o engajamento de 12 operarios livres, sendo um d'elles carpinteiro.

Concedi mais dous africanos livres e ordenei o provimento de viveres precisos para o abastecimento e plantações a que se procede.

Não vos posso orientar já ácerca do estado do edificio que serve de residencia aos empregados da aldêa, e nem dos estabelecimentos annexos por não m'o haver em tempo informado o respectivo director.

Confio na vantagem deste aldeamento indigena.

Estava a concluir este topico quando fui sorprendido pela inesperada visita de 32 indios Coroados, dirigidos pelo dito Lopes.

Pretendem estabelecer-se em S. Jeronymo, e promettem para ali conduzir grande numero de seus companheiros.

Tenho, como disse, esperanças de que a mór parte d'elles, ali permaneça : não creio porem nas promessas que fazem.

CHAGU'.

Desde 14 de Outubro de 1858, foi autorisada a creação d'este aldeamento, a qual acaba de ser realisada.

Ao cidadão Joaquim Antonio de Moraes Dutra, que nomeei para dirigir-o, dei as instrucções precisas, afim de quanto antes fundar a aldêa, preparando logo os meios indispensaveis ao abastecimento do logar.

Com effeito, fizeram-se as plantações indispensaveis assim de 11 alqueires de milho, 1 de feijão e igual quantidade de arroz, como de outros diversos generos de lavoura que ali dão bem.

Algumas derribadas praticaram-se e o director projecta fazer picadas pelo vasto sertão que circunda o aldeamento, afim de attrahir alguns grupos de indios nos pontos em que elles se congregam em grande numero.

Para os primeiros serviços puz á disposição da commissão, que dirige os trabalhos da fundação, a quantia de 2:000U000.

Apenas me tenha prevenido de viveres sufficientes tratarei, como disse, de remover para ali os indios de Palmas, de modo a, com semelhante medida, evitar a repetição das lutas de que fallei, e n'este sentido tenho autorisação do governo imperial.

Tenho tambem de realisar uma communicação prompta entre este nucleo indigena e a villa de Guarapuava. E para isso mandei proceder ao levantamento da planta, para a abertura da respectiva estrada, a qual foi orçada em cerca de 22:000U000.

COLONISAÇÃO.

O assumpto de que me vou occupar é sem duvida o que mais tem prendido a attenção publica n'estes ultimos annos.

E na verdade urge a adopção de medidas tendentes ao supprimento de operarios e cultivadores uteis.

Desde que o governo imperial e o paiz se empenharam com afinco na repressão do illicito trafico de escravos, e que conseguintementê foram escasseando os braços, que nos forneciam semelhante commercio, as vistas de nossos lavradores volveram-se para a emigração estrangeira, como a unica esperanza que lhes restava, contra a decadencia da producção agricola.

Entre os dous systemas reconhecidos para facilitar a vinda de colonos, é sem contestação preferivel o da emigração espontanea: a lei de 18 de Setembro de 1850 assim o visou, ordenando a demarcação dos terrenos de modo a extremar o dominio publico do particular.

Na nossa provincia, sobretudo, onde abundam as terras devolutas, fôra loucura tentar a colonisação por parceria ou salario.

Mas nem aquella mesmo, que acharia aqui a maior facilidade e expansão, pôde ainda desenvolver-se convenientemente.

Lutando com os obstaculos que por toda a parte se notam, o colono europeu não nos demanda sem que lhe sejam previamente dispostos os meios de recebê-lo.

E entretanto a mór parte d'elles está ainda em verdadeiro embrião.

Reconheço que não cabe em vossas forças prover de muitos, e terminar todas as difficuldades á que me referi.

Reconheço mesmo que a colonisação se deve subordinar á principios e regras que não vos competem traçar.

Reconheço finalmente, que na prescripção de certas medidas, aliás só da attribuição dos poderes geraes, está em muita parte a introducção do braço livre e morigerado.

Mas nem por isso nos devemos dobrar ao silencio da indifferença, cumprindo antes, nas raías do possível, auxiliar com empenho a satisfação de tão nobre necessidade social.

E pois cumpre preparar, Senhores, a viação publica, minorando despesas de conducção e compra de instrumentos agrarios.

Lembraí-vos que a colonisação americana, que tanto se apregôa, realisou-se apoz enormes sacrificios por parte do thesouro e dos particulares.

Não basta a simples importação do colono e quando muito, a pequena palhoça, onde mal se accomoda a numerosa familia que conduz.

Notae que quando os emigrantes se dirigem para a União Americana, Canadá e Australia, encontram ali derribadas feitas, terras destocadas e expostas á venda.

O colono funda logo o seu direito á propriedade, estabelecendo immediatamente o amor e interesse ao solo.

Diariamente chegam-nos da colonia D. Francisca allemães, que procuram estabelecer-se nas circumvisinhanças da capital e no Assunguy, em cuja estrada conto cerca de 150.

Ultimamente apresentaram-se dois, demandando a compra de terrenos existentes em varios pontos da provincia, mas ainda não demarcados.

Esta circumstancia obstou-me á que os não aproveitasse, como seria para desejar, perdendo d'est'arte familias de condição avantajada.

Não quizeram ir de modo algum para o nucleo colonial do Assunguy, por preferirem terrenos proximos á freguezia da Palmeira.

Si os nossos juizes commissarios tivessem junto de si agrimensores habéis, outra seria por certo a noticia do territorio publico e particular.

•Mas a falta de individuos idoneos para o serviço de medição, impede que se o não tenha regularizado devidamente, e nem possam ser vendidas as terras devolutas, existentes em muitas localidades.

Para sanar este mal não vejo por agora remedio algum. A simples gratificação que percebe o agrimensor ou medidor pelo respectivo trabalho não convida a profissão.

E nem mesmo encontro possibilidade de assistirem os juizes ás necessarias medições nos terrenos de vasta extensão, sem estradas para alguns pontos e máus caminhos para outros.

Em quanto, pois, providencias se não tomarem, em ordem á cessar as difficuldades apontadas, não creio que a emigração espontanea se encaminhe para nós.

Sei que o problema da colonisação não é obra de um dia e muito menos o meio pratico de realisá-lo com proveito.

Meu fim é chamar vossa attenção para o exposto, e encher de população activa o vasto territorio da provincia, onde tudo floresce á força da natureza ; onde o colono europeu depara com um clima analogo ao do seu paiz natal, e onde finalmente, a salubridade, que tanto o distingue, é titulo de mais para confiar do futuro que se antolha.

Passo á expor-vos o estado de nossas colonias.

COLONIA THEREZA.

Com o fallecimento do fundador desta colonia, o Dr. João Mauricio Faivre, nutriram-se receios da aniquilação de tão notavel estabelecimento.

O governo imperial, porem, veio com sua mão protectora dissipar todas as más previsões, e no aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios do imperio, determinou :

- 1.º A creação de uma subdelegacia e juizo de paz de districto.
- 2.º A permanencia de um destacamento ali estacionado.
- 3.º A remoção de um toldo indigena de Palmas.
- 4.º Concessão de 10 africanos livres para os trabalhos de abertura de caminhos e outros quaesquer da colonia.
- 5.º Finalmente, o pagamento das despezas feitas desde 1.º de Julho de 1858, em que cessou o auxilio concedido ao referido Dr.

Coube-me a agradavel missão de realisar algumas das lisongeiras dis-

posições que referi, e tão de pressa regressou da corte, onde se achava o novo director nomeado Gustavo Rumbelsperger, com elle entendi-me e recommendei, em observancia ao precitado aviso, que me indicasse logo individuo habil para exercer ali o logar de subdelegado, preferindo-o eu a qualquer outro, attenta a conveniencia de accumulacão dos cargos.

Com effeito, o actual director trata de dispor-se para assumir a jurisdicção da subdelegacia, de forma á melhor manter a disciplina da colonia.

Possuido de verdadeiro interesse e zelo patriotico, nutre o maior empenho na realisacão das vistas de seu tio o fundador da colonia.

Presentemente occupa-se de melhoral-a adaptando á carros o caminho que communica o nucleo colonial com a villa da Ponta Grossa, aproximando assim com tão util melhoramento um mercado, para os generos da colonia, que augmentam de valor, adquirem desenvolvimento e consequentemente trazem a prosperidade do nucleo.

A estrada que se dirige á Guarapuava vae ser igualmente reparada, e com quanto percorra um solo menos favoravel á rodagem, todavia pode facilmente prestar-se ao trajecto de animaes carregados.

Construe-se tambem uma casa para deposito e guarda do trem bellico, e mais objectos, ultimamente enviados pelo governo imperial, para defeza da colonia.

Sob proposta do director, aprovei provisoriamente algumas instrucções, tendentes á concessão de terrenos aos colonos, que ali se estabelecerem.

Trato de formular um regulamento adequado ás necessidades da colonia.

Continuam as medições á cargo do engenheiro Taulois; e apenas se concluam ser-voe-ha presente a planta.

Termino, invocando vossa attenção para o quadro que apresento entre os annexos, relativo á actual situacão da colonia.

COLONIA DO ASSUNGUY.

O aviso expedido pela secretaria d'estado dos negocios do imperio em data de 21 de Outubro de 1858 mandou levantar no 1.º territorio, demarcado no districto do Assunguy, uma casa para receber 20 familias de colonos morigerados, e bem assim proceder á derribadas na extensão de 25000 braças para as primeiras plantações.

Um outro aviso, expedido igualmente por aquelle ministerio em 27

de Novembro de 1858, recommendou que os precedentes serviços se effectuassem no 2.º territorio, attenta a vantagem da fertilidade do solo.

Escolhida pelo meu antecessor a localidade da casa e derribadas, foi incumbido o engenheiro Hégréville de realisar as obras precisas.

Era esta a situação das cousas, quando assumi a administração da provincia; e no justo empenho de realisar as ordens do governo imperial, dei por minha parte instrucções tendentes á acelerar os trabalhos.

Com effeito as obras se fizeram e em data de 25 de Janeiro findo participou-me Frederico Hégréville havel-as concluido.

O local da casa informam-me não ser o mais asado, sendo que em sua escolha se não attendeu á precisa economia, porquanto para edificar-a se tornou mister uma escavação de alguns palmos de modo a planear o terreno.

Esta circumstancia, pois, deve tornar o predio humido bastante, e consequentemente menos agradável aos colonos.

Como porem é todo provisorio, não me animei a tomar providencia alguma no sentido de demandar outro local.

As despesas da construcção importaram em 10:394U700 e a casa está solidamente edificada.

Declarando-me ultimamente o governo imperial que pretendia, em vez de 20, mandar para o Assunguy 40 familias, fiz logo partir para ali o delegado interino das terras afim de escolher um local apropriado para o predio, que recommendei fosse construido commoda e seguramente.

Não me enganei no alvitre tomado, e o digno delegado se houve na commissão com tanto criterio, que espero obter melhor trabalho com menos despeza.

A nova casa está orçada em 5:368U724, sendo sua coberta de telha.

Contractaram-se os operarios precisos, e tudo caminha regularmente.

O edificio deve ter 400 palmos de comprido sobre 30 de fundo.

Novas derribadas e plantações se fazem, de forma á ter, no fim do corrente mez, habitação e generos alimenticios para sustento dos colonos.

Dirige estas obras o engenheiro Grillé, em cuja probidade confio.

Foi dispensado d'ellas o engenheiro Frederico Hégréville.

E como convinha de prompto preparar caminhos, que facilitassem a emigração para o Assunguy e ao mesmo tempo desse facil exportação aos productos da colonia, autorisou ainda o governo imperial a abertura de estradas para esta capital e Antonina, das quaes em outro lugar me occupo.

COLONIA DO JATAHY.

Desagradavel é o estado em que se acha a colonia, assim denominada, a qual o decreto de 2 de Janeiro de 1851 mandou crear á margem do rio Tibagy, na comarca de Castro.

Contando um pessoal composto de 23 operarios agricolas, outra deveria ser a sua perspectiva, si por ventura tamanho numero de braços fosse convenientemente aproveitado.

Devendo regel-a provisoriamente o regulamento de 22 de Dezembro de 1849, mandado observar pelo aviso de 3 de Abril de 1857, não me consta que se verificasse aquella observancia a qual aliás poderia ter melhorado muito a situação da colonia.

Entregues exclusivamente ás suas proprias lavouras, os operarios á pouco ou á quasi nada se prestavam, do que tinha a colonia direito de exigir.

Do relatorio com que entregou o major Thomaz José Muniz a direcção do estabelecimento, de que trato, se vê que a pequena igreja ali projectada foi reduzida á ruinas; e igual sorte teve ainda o quartel mandado levantar por occasião da fundação.

Si semelhante devastação podia ser feita sem protesto energico da parte do director, é o que trato de averiguar, para proceder como devo.

Entretanto, releva observar-vos que, após a destruição dos edificios, ainda nem se quer os alicerces lançaram-se dos que convinha substituir!

Quanto á mim, tudo faltava á colonia militar do Jatahy.

Alem de alguns meios e recursos por parte da administração, sobressahe demais a de severa economia no dispendio, e demasiada dedicação pelo trabalho.

A estrada, pela qual se communica com a capital e os povoados do interior, não tem sido convenientemente reparada.

Os productos que la se podem cultivar com vantagem, não o são, e assim os principaes generos precisos á subsistencia, demandam-se pela mór parte.

O fumo que me consta dar prodigiosamente só agora vae ser semeado.

Nenhum mantimento existia quando o novo director ali chegou!

Não temos fabrica, moendas ou machinas, mesmo das mais simples, para o serviço colonial.

Tão lamentavel estado, que muito attribuo á deleixo e incuria, espero ver melhorado com a nova ordem de cousas.

Plantações se fazem e trabalhos se encetam de modo á regularisar a situação anomala da colonia.

Mandei contractar oleiros, carpinteiros e pedreiros para as construcções precisas.

Recommendei aos directores dos aldeamentos de S. Pedro de Alcantara e Pirapó, que provessem a colonia dos mantimentos necessarios.

O primeiro enviou algum milho, farinha, feijão e toucinho e o segundo, alem d'aquelles generos, remetteu porção sufficiente de arroz.

Promulgando, ha pouco, um regulamento adequado ás conveniencias do logar creio haver n'elle attendido á fiscalisação dos dinheiros e a boa ordem do serviço, prescrevendo as obrigações de cada um dos empregados e operarios agricolas.

COLONIA DO SUPERAGUHY.

E' o unico estabelecimento colonial fundado na provincia á custa de particulares.

Consta de 90 familias com uma população de 420 pessoas.

Essencialmente agricola, a colonia de que trato, pode mais tarde auxiliar-nos bastante, com o concurso de colonos morigerados, que povoem e cultivem os fertes terrenos, que demoram na vasta parochia de Guarakessava, da cidade de Paranaguá, com a qual confina.

O director Carlos Perret Gentil solicitou do governo imperial um auxilio pecuniario, para dar maior impulso á colonia.

Lamenta com razão a falta de uma escola de primeiras lettras e de uma igreja onde se celebrem os actos religiosos.

Trato de angariar um professor para satisfazer aquella necessidade, sendo que, não menos de 200 meninos de um e outro sexo, ali se encontram em estado de frequentar as aulas.

No que respecta ao templo, á empreza cabe edifical-o, por o não dever fazer a provincia.

O valor aproximado da renda da colonia no anno proximo passado, calcula-se nos seguintes algarismos :

Farinha	8:000U000
Café	13:000U000
Feijão	500U000
Arroz	500U000
Milho	500U000
Aguardente de canna . . .	1:000U000
Peixes	12:000U000
Diversos.	500U000
	<hr/>
	36:000U000 .

OUTRAS COLONIAS.

Dou-vos a agradável noticia de que, por decreto n. 2502 de 16 de Novembro ultimo, foram creadas mais duas colonias militares n'esta provincia, ao occidente dos rios Xapecó e Xopim, nos pontos que opportunamente hei de designar.

São destinadas á defesa da fronteira, á protecção dos habitantes dos campos de Palmas, Erê, Chagú e Guarapuava, contra a incursão dos índios; e tambem para chamal-os, com o auxilio da catechese, á civilisação.

Cada uma d'ellas terá um commandante geral, que deverá ser official do exercito; e até o numero de 50 praças de pret, ás quaes serão dadas terra, casas e ferramenta para a lavoura.

Aguardo as explorações, á cargo da commissão nomeada pelo governo imperial, para resolver então sobre as localidades em que convem situar-as.

AGRICULTURA E INDUSTRIA.

Nenhum melhoramento importante me cabe referir-vos, relativamente á lavoura da provincia.

E no que respeita mesmo ás industrias, a situação se não modificou do anno preterito para cá.

O espirito de rotina, tão arreigado no animo de nossos lavradores, vae tornando improductivos os fertes terrenos que possuimos. Este mal, que infelizmente se nota em muita parte, não é menor aqui, onde a fertilidade do solo compensa de sobejo o suor do trabalho.

A mór parte dos instrumentos aratorios não é conhecida e menos ainda exercitados n'esta provincia.

A terra se prepara ao dobrar constante e desapiedado da foice e do machado sobre as ricas mattas, que contamos; e o fogo é o grande elemento que concorre para o amanho do terreno, que tem de ser cultivado.

A devastação sem fim, quotidianamente se emprega na pequena lavoura sobretudo, que não volta no anno seguinte ao cultivo do terreno que no anterior preparára.

E d'est'arte se estragam as melhores de nossas terras agricolas, tornando-as por muitos annos estereis e sem valor.

Tão rudes processos, de destruição completa, admira que guiem a mór parte dos nossos lavradores, com grave prejuizo do futuro agricola da provincia!

Pasma mesmo que essa cruzada de exterminio não enxerge a fatalidade de pesadas consequencias, que mais tarde, se hão de fazer sentir.

Ide á qualquer d'esses pontos agricolas, que vos cercam e vereis a verdade do que deixo referido.

O lavrador começa o cultivo da terra nas proximidades de sua palhoça; d'ahi se vae estendendo largamente de modo a tornar longinqua a distancia d'onde partiu.

Sem maiores recursos não pode construir logo casas proximas, que sirvam para a guarda necessaria do fructo de suas colheitas.

D'ahi, a necessidade de as fazer transportar ao grande deposito, quasi sempre o proprio edificio, em que habita; e consequentemente a perda de tempo, despezas de conducção e, o que mais é, da propria colheita que no mercado não dá preço á compensar todos os gastos!

D'ahi ainda, pelo estrago e derribadas das mattas, a aridez do terreno, a secca e finalmente a ruina total.

Na enumeração das causas que concorrem para o atraso da agricultura, assinalarei tres, sobretudo, que se fazem notaveis; refiro-me:

A' falta de braços.

A' de viação commoda.

A' carencia dos conhecimentos agricolas.

A 1.^a é intuitiva e geral; e sabeis quanta colheita se perde com a

deficiencia de braços, que aproveitem os fructos, que com liberalidade produz a terra !

Vêde o aluguel que exige qualquer trabalhador bruto; attendei para o que vos pode dar no mercado os generos que apresentardes e chegareis á triste conclusão do desanimo.

A 2.^a não é menos palpavel que a precedente; e a prova irrecusavel está no excessivo preço de transporte, porque se conduz qualquer mercadoria ao interior dos nossos povoados.

Si para Guarapuava, tereis pelo menos de pagar 16U000 por carga de qualquer animal; si para Castro, 5 a 6U000 por identica carga; si para Ponta Grossa, 3 a 4U000; e Paranaguá, 4U000, termo medio.

De modo que o animal, que d'aqui segue para a marinha com 8 arrobos de mate, faz contra o carregador a despeza de 4U000, por conta do valor d'aquelle genero que deverá dar n'aquella praça 28U000, o que equivale á um abatimento de 14 por % do seu valor.

Finalmente, quanto á 3.^a causa, creio que sem contestação reconheceréis que só a utilidade dos cursos praticos da agricultura poderá remover.

Não me refiro ao estudo theorico, adoptado em alguns paizes da Europa, porque julgo não estármos ainda preparados para recebê-los; e mesmo porque mais vale, por agora, a pratica, que suppre a theoria, até occasião opportuna. A⁷ par d'estas escolas, seria para desejar a disseminação de obras destinadas aos estudos ruraes e mesmo á vulgarisação de estampas e configurações de instrumentos agrarios.

N'este mister presta grandes beneficios a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, cujo periodico, que se publica mensalmente, hei mandado distribuir pelas nossas municipalidades.

O roteamento da terra, seu sementeamento, sua cultura, producção e colheita, tudo tem processos especiaes que a rotina desconhece, e que a sciencia e o estudo indicam como mais expeditos e economicos. Generalisal-os, pois, é adiantar muito a industria agricola.

Não vos proponho já a creação de escolas d'esta especie e nem exhibo o respectivo plano, porque penso ser impossivel, ante a exiguidade dos cofres, que attendaes agora á este estabelecimento, muito embora necessario.

O cultivo especial da provincia é o mesmo, de que já tendes noticia.

Nos municipios da comarca da marinha e geralmente na pequena lavoura dos d'esta e interior da provincia, planta-se com abundancia arroz,

feijão, mandioca, milho, centeio, cevada e o trigo de que em outro lugar me occupo.

O fumo e a canna produzem com vantagem os campos geraes; e d'este genero sobretudo se faz muito commercio com S. Paulo.

De resto, com o desenvolvimento do credito, espero tambem a prosperidade da nossa industria nascente.

Mais tibia que em nenhuma outra parte, ella se manifesta aqui reduzida aos estreitos limites que conheceis.

Uma caixa filial do banco do Brasil, nos traria grande expansão e muitos serviços prestaria ao commercio.

O premio excessivo que paga o lavrador ou commerciante, a difficuldade mesmo de encontrar o numerario, tudo conspira para o estudo de medidas conducentes áquelle desideratum

Eu não m'e olvidarei de, com os dados que procuro colher, provocar a fundação de semelhante caixa que, entretanto, não deseje sem elementos seguros de garantia e estabilidade.

A fabrica de vapor, montada pelo cidadão João Antonio Pereira Alves, para o fabrico do mate, continúa á funcionar em Antonina, sem alteração notavel.

Seu digno proprietario assegura-me que ella move 40 mãos com bastante velocidade.

Chega á moer diariamente 400 arrobas de herva mate.

Muitos embarços tem privado o dito proprietario de colher d'ella as grandes vantagens que promette.

A maquina que foi mandada vir pelo meu antecessor, para o fabrico da telha, tijolo, &c., aqui tão caros, para a construcção dos edificios publicos e particulares, não apresentou os resultados desejaveis.

Achava-se como sabeis em poder de Martial V. Polonio, o qual apenas cheguei me pediu rescisão do contracto, por, apesar de todos os esforços, nada ter conseguido de vantagem com a dita maquina.

Ordenando ao engenheiro Marcolino Rodrigues da Costa que examinasse a causa que motivara aquelle pedido, deu-me conta da commissão exprimindo-se assim :

« A maquina está completa e exercita todos os movimentos.

« Fiz preparar a argilla com pouca agua, de sorte que ficasse a amassadura bastante consistente ; mandei-a depositar na maquina, que logo foi posta em movimento por um homem robusto ; não oblique porem resultado vantajoso, porque o tijolo preparado se despedaçava todo, apenas começava a sahir da maquina para os cylindros.

« Depois fiz preparar a amassadura com mais agua, á ponto de a tornar branda ; lavou-se a maquina e repetiu-se a operação, conseguindo-se ainda pouco resultado, porque o tijolo sahia gretado e recurvava-se, escapando dos cylindros.

« Notei que a maquina necessita de grande impulso para funcionar com presteza, e que um homem robusto apenas a pode manobrar cinco minutos, porque fica exausto de forças, pela grande resistencia que tem á vencer na occasião em que a maquina aperta e prepara a amassadura para levar a ao molde.

« Sendo o movimento rapido, uma das condições essenciaes para que estas maquinas prestem bons resultados, julgo insufficiente o esforço de um ou dois homens para a manobrar ; no entretanto a maquina que examinei está preparada para assim ser movida.

« Tambem notei que a argilla d'este terreno tem bastante silicio de mistura, o que concorre para a amassadura se tornar quebradiça. »

Eis o que de mais importante apresenta a industria fabril.

Muitos engenhos, maquinas e moendas existem, de que tendes sido informados.

Não estão, porem, á par dos melhoramentos conhecidos, e antes molham-se, ainda, pelos das passadas eras.

CRIAÇÃO DO GADO.

E' entre nós talvez a mais importante, orçando-se em cerca de 41000 cabeças.

Grande numero de fazendas se occupa d'esta criação, distinguindo-se entre ellas as da Fortaleza, Morungava, Jaguarihyva, S. João, S. Bento, Tabor, &c.

Em todo o municipio de Guarapuava e especialmente na freguezia de Palmas, assim como parte da de Castro, é a industria criadora aquella que maior riqueza representa.

Se houvesse methodo e systema e se procurasse o melhoramento das raças, ali tão degeneradas, sem duvida que a criação cresceria de valor.

O coronel Fortunato José de Camargo, sei que acaba de recolher na sua fazenda do Morungava cabeças de gado escolhido, esperando este anno uma producção superior ao numero mil.

Eis o que á respeito d'esta industria me informa um dos homens mais praticos da provincia : refiro-me ao Exm. barão do Tibagy :

« Desde que o uso, e talvez as queimadas, foram estragando a uberdade natural de nossos campos de criar, foram os gados definhando. Essa razão principal, a ausencia de raças, que regenerassem a antiga, e o alto preço porque chega o sal ao fazendeiro, por falta de boas estradas, são as causas essenciaes do estado pouco lisongeiro d'esta industria entre nós, a qual, com muito trabalho não dá hoje uma recompensa de 5 %; e, se não fôra o valor que tem naturalmente tomado os campos, pelo augmento da população, os criadores de gado se achariam talvez na mais pobre classe da população ! Imagine V. Ex. que, nos districtos de Guarapuava e Palmas, áquelles que mais se occupam d'essa industria, o sal, elemento hoje mais essencial, para a criação do gado, custa ordinariamente de 14 á 16U000 e as vezes 20, e nunca menos de 12 por alqueire, que ali chega muito diminuido. Mesmo assim é em extremo irregular o supprimento d'este genero. A' estas razões, que difficultam a producção, cumpre accrescentar outras que respeitam ao consumo.

« Com a falta de estradas os gados chegam ao logar do consumo enfraquecidos e desanimados por penosa viagem, o que, sendo contrario aos interesses do consumidor, tambem reflecte sobre os do productor, que neste commercio assim convertido em uma especie de jogo de azar, vê-se obrigado á baixar seus preços, e á vender á pessoas desgarantidas, unicac que querem se entregar á tão arriscado mister.

« Felizmente se acha removida uma causa de desanimo, que por algum tempo affligiu os fazendeiros : quero fallar de um imposto por sua exorbitancia prohibitivo, que fechou as sahidas da provincia aos gados que fôra della procuravam melhor mercado. Uma parte de nossos campos é destinada á invernar as tropas de bestas soltas, que formam o principal negocio da provincia. Alguns á isso querem attribuir a pouca abundancia de gados ; mas esses campos prestando um serviço, que actualmente é mais importante do que o de criar, igualmente produzem uma renda insignificante em relação á seu valor e sempre tiveram o destino actual. »

O distincto coronel Manoel Ignacio do Canto e Silva abunda nas mesmas idéas e accrescenta que o termo medio da producção annual do gado vaccum orça por 13666 cabeças.

« Não é certamente grande esse numero de criação, addita elle, para uma area de campo, que comprehende para mais de quatrocentas leguas de superficie ; deve porem considerar-se que n'essa mesma area, alem de

muitos milhares de animaes, que se criam, das raças uteis ao homem, pastam aproximadamente 30000 da raça muar, destinado á feira de Sorocaba. »

A's considerações expostas, escuso additar novas, deixando á vossa sabedoria resolver o que julgardes conveniente, sobre o assumpto, á vista dos dados que offereço.

CULTURA DO TRIGO.

A plantação do trigo é sem contestação uma das que mais vantagem deve trazer á provincia, pela facilidade que offerece a sua cultura.

Ha quasi quarenta annos que existe ella entre nós; a ferrugem, porem, fazendo estrago nas seáras, trouxe o desanimo ao lavrador.

Sem os variados conhecimentos que exige outro qualquer ramo agricola, accomoda-se aos habitos de nossa provincia, que tradicionalmente ou por experiencia propria, outr'ora d'elle teve conhecimento. Por isso e mesmo por força da lei provincial n. 30 um dos meus antecessores autorisou a compra de sementes para distribuir-se pelos nossos lavradores.

As sementes foram encommendadas no Rio da Prata, e as experiencias provaram exuberantemente a propriedade de nosso terreno e clima, para a cultura d'este cereal, cuja producção regulou mais ou menos 25 *por um*.

Não foi possivel evitar absolutamente a ferrugem, que parece ser molestia peculiar do trigo; e do governo imperial solicitei nova especie de sementes, cuja plantação seja mais conveniente e productiva.

Não me descuidarei, pois, de acoroçoar o desenvolvimento d'este ramo de riqueza publica, do qual espero obter grande resultado.

As ultimas sementes vindas, do Rio da Prata, pouco melhores eram que as existentes, já velhas e degeneradas; bastou, porem, mudar-se de terreno para aqui prosperarem; e jamais nas plantações se viu apparecer o mal da ferrugem.

Em todos os paizes, onde se cultiva o trigo, uma das condições essenciaes para a boa colheita, é o amanho do terreno, sem o qual debalde se esforço o lavrador. Mas entre nós, apenas feito o cercado, se exige que, apezar da falta de estrume, produza o terreno tanto como o que merece a attenção do agricultor intelligente.

Por este motivo prefere-se a plantação do centeio e da cevada que mais

grosseiros que o trigo, facilmente nascem em qualquer porção de terra do nosso rocio.

Os allemães, vindos da colonia D. Francisca, que aqui se tem estabelecido, lutando com as difficuldades que soe sempre apparecer, procuram plantar as sementes, que mais probabilidades offerecem de boa colheita, e tem-se observado que não querem o trigo, porque exige terreno asado e bem adubado.

Este anno, segundo as informações que obtive, poucas plantações se fizeram; sendo o maior numero de centeio e cevada, cujas colheitas, no anno passado, foram abundantes.

Por ordem de meu predecessor distribuíram-se dois jogos de pedra de moinho aos allemães que pediram uma subvenção para o fim de construir uma maquina de moer.

Sem outro recurso, montaram um pequeno moinho que funciona moendo grande quantidade de centeio, milho e trigo.

Para animar este ramo agricola, para attrahir ao colono, cujo alimento principal é o pão, convem que autoriseis algum auxilio áquelles estrangeiros, hospedes em nosso paiz, e que merecem toda a protecção por amor do fim á que se dedicam.

Tive occasião de visitar alguns estabelecimentos que elles possuem nas proximidades de nossa cidade, e apreciei de perto tudo quando deixo expendido.

HERVA MATE.

Ao que já sabeis sobre este topico pouco me occorre acrescentar.

Depois do regulamento de 6 de Dezembro de 1854, o beneficio da herva mate, exportada, melhorou consideravelmente.

Todavia a conveniencia de leval-o ao gráo de perfeição desejavel reclama novas providencias, para o primitivo systema de fabricação.

Assim é que costuma a maioria dos productores colher a herva nos ultimos dias do mez de Agosto, encarijal-a e conserval-a abi até que, querendo d'ella dispor, malham-na e logo introduzem em cestos, de modo que muitas vezes a herva torrada e prompta, para o ultimo processo, permanece no cariço de uma a outra factura.

Consequentemente, é fóra de duvida o descredito que deve ella trazer necessariamente ao commercio, pela deterioração que soffre com tão prejudicial systema. Para remover este mal lembram alguns a necessidade

de marcar-se um praso curto para o primeiro processo ; como, o de 10 ou 15 dias depois de torrada.

Uma medida mais que se aponta, diz respeito á quantidade de madeira que o productor costuma misturar com a herva, na razão aproximada de 20 por % mais da necessaria.

A' experiencia, porem, cumpre apellar e só ella irá convencendo o fabricante de que deve ser o mais perfeito na preparação do producto, attento ao risco de recusa do consumidor, na compra do genero de ruim preparo.

Não acompanho a opinião d'aquelles que attribuem só á cultura e fabrico da herva o atraso de outras industrias e a falta que se sente de generos alimenticios.

A presteza com que se prepara a herva e sobretudo se colhe, compensa, é certo, o valor do trabalho empregado; mas alem de haver tempo proprio para mister semelhante, accresce que, quanto a mim, a causa primordial d'aquelle atraso provem da incuria e indolencia dos nossos lavradores.

FABRICO DO CHA.

A plantação e fabrico do chá, que tanta vantagem promettia, deixaram de desenvolver-se.

Demandando poucos braços, e sendo menos custosa a sua propagação é de lamentar que se não avantajasse.

Um de meus antecessores, com auxilio do governo imperial, tentou restabelecer a cultura d'esta planta.

Estes auxilios foram concedidos e uma casa comprou-se na circumvisinhança da capital, para ser n'ella montada a respectiva fabrica.

O governo imperial ficou ainda de enviar colonos chins, habeis e praticos no delicado processo do chá.

Entretanto parece que á falta de plantio sufficiente, deixou de ser levado a effeito, não só o estabelecimento da fabrica, senão a vinda de taes colonos.

Hoje, a casa comprada, serve de deposito da polvora, e acha-se muito arruinada.

Trato de a fazer reparar.

Voltando, porem, ao cultivo do chá, devo assegurar-vos que, está plenamente provada a sua facilidade entre nós.

Alguns individuos se deram áquelle plantio, e sobretudo o prestimoso e mui digno tenente-coronel Fidelis José da Silva Carrão.

Das sementes para aqui enviadas ao sobredito tenente-coronel, consta-me que se obteve cerca de dez mil pés de chá, os quaes, ao cabo de dous annos, promettiam colheita.

Em outras provincias e mesmo na de S. Paulo, sou informado de que só no termo de tres annos, pelo menos, se consegue semelhante resultado.

Tudo, pois, convidava á fazer prosperar este ramo de riqueza que infelizmente decahiu.

O finado tenente-coronel Miguel Marques dos Santos, e o tambem fallecido João Gonsalves Franco, bem como o tenente José Gonsalves Guimarães, na villa da Ponta Grossa, tinham grandes plantações, que abandonaram.

Juigo mister, pois, fazer restaurar esta industria, contractando individuos habeis no fabrico e preparo do chá.

PESCA.

Não ha um só individuo, assegura-me o capitão do porto de Parana-guá, que se empregue exclusivamente na pesca.

Todos buscam-n'a, não como meio de vida, mas para sustento proprio, vendendo o restante do preciso para seu consumo.

A mor parte dos habitantes das costas são pescadores.

Os que habitam as ilhas tambem o são. Entretanto alguns não abandonam suas pequenas roças, onde plantam o feijão, a mandioca, o milho, &c., e outros são marinheiros e vivem embarcados parte do anno.

No mappa, com que deparareis, entre os annexos, consta que empregam-se na pesca 158 canôas, tripoladas por 369 individuos.

Muita vantagem colheria a provincia, se, com as costas piscosas que possui, pudesse dellas tirar o conveniente partido, creando companhias que se dessem ao trafico de semelhante industria, ou, como já alguém vos lembrou, instituindo uma colonia de pescadores em qualquer das ilhas do litoral.

MADEIRAS.

Dias depois de haver assumido a administração da provincia, recebi

noticias de que grandes devastações se praticavam nas mattas nacionaes, exportando-se em quantidade avultada excellentes madeiras de construcção naval.

O capitão do porto assim se exprime na parte que deu-me :

« As margens e cabeceiras dos rios Grogussu, Medeiros, Itaquí, Taçaçaba, Serra-Negra, Pomba, Borrachudo, Assunguy, dos Patos, Tranqueira, Cachoeira, &c., &c., ou antes, todos os terrenos d'esta provincia que ficam em baixo da serra, abundam de excellentes madeiras de construcção, que o inexoravel machado derriba desapiedadamente sem cessar ! A devastação das florestas nacionaes opera-se nesses logares, em tão grande escala, que, se o governo não tomar providencias energicas e promptas, para reprimir esses abusos, d'aqui á pouco tempo estarão completamente estragadas todas as mattas publicas d'este littoral, ou ficarão as madeiras tão internadas e longe, que a despeza com sua conducção excederá de muito o seu valor real.

« Todos os annos despacham n'este porto 6, 8 ou mais navios de grande capacidade com carregamentos de madeiras, e não é dado duvidar, que as madeiras, que exportam, não sejam das melhores qualidades, porque se não fossem boas e de *lei*, não achariam compradores nos portos á que se destinam.

« Por uma tolerancia que eu não posso explicar, e que até hoje escapou ao governo da provincia, de apreciar devidamente o alcance, tem-se permittido e permite-se ainda, aos navios que exportam madeiras, de ir effectuar os seus carregamentos em paragens que distam 10, 12 e 15 leguas d'esta cidade, onde é impossivel haver fiscalisação e exame : d'isso resulta, que esses navios, como por exemplo, a barca—Colonia— (que está actualmente carregando em um d'esses pontos) embarcam de cada viagem 300 e 400 vigas, e grandes quantidades de pranchões das melhores madeiras ; e depois, vem despachal-as em Paranaguá como caibros, ripas, lenha, &c., &c., ou trocam o nome das madeiras prohibidas que embarcam, sem que haja possibilidade de proceder-se a uma verificação. Desfigurando assim a natureza de seus carregamentos, fazem o contrabando impunemente, defraudam o fisco, e burlam todas as medidas que o governo tem dado para a conservaçáo das mattas nacionaes ! Muitas vezes eu tenho reclamado e protestado contra essa prejudicial tolerancia, por consideral-a contraria aos principios de economia administrativa, contraria aos interesses da fazenda publica ; e sobretudo, porque muito contribue para fortificar no espirito do povo d'aquellas localidades

o systema actual de devastação das mattas do Estado : essa questão das madeiras tem sido de ha 4 annos o objecto de minha constante solicitude ; ou, para melhor dizer, o meu pesadelo ! »

Tratei pois de providenciar immediatamente, e para logo prohibi o embarque de madeiras fóra dos logares autorisados por lei, até ulterior deliberação do ministerio da fazenda.

Reconheço que alguma desanimação deve experimentar o largo commercio que d'este genero praticava-se : era mister, porem, executar a lei que prima sobre todas as conveniencias particulares.

O governo imperial, solícito em promover o desenvolvimento d'esta rica industria nacional, enviou-me, em Novembro do anno proximo passado, um caixote com sementes de tecka a qual produz perfeitamente á margem dos rios ou lagôas.

A tecka dá optima madeira de construcção naval, sendo por isso de grande vantagem o seu plantio.

Alem das madeiras reservadas, em aviso de 5 de Fevereiro de 1858, ha ainda outras que me assegura o capitão serem proprias para aquelle effeito.

Ellas assim se denominam :

Ganella preta	Para toda a obra.
Araribá	» » »
Guanandé Carvalho	» » »
Arapaçu	» » »
Peroba vermelha	» » »
Urucurana.	» cavernas e braços.
Ipé (páo d'arcos)	» váos e latas:
Massaranduba.	» obras interiores.
Cedro vermelho	» convez, borda, &c.

FABRICO DA CERA.

Tendo noticia de que o Rev. vigario da Ponta Grossa trabalhava ali com proveito, e exportava mesmo grande quantidade de cera, á elle dirigi-me em tempo opportuno, solicitando-lhe algumas informações, que promptamente prestou-me, exprimindo-se nos seguintes termos :

« Desejando, do modo que me é possível, satisfazer ao que V. Ex. de mim exige, cumpre-me informar á V. Ex. que as abelhas domesticas prosperam aqui, creio mesmo que, em todos os Campos Geraes, vantajosamente.

« Sua reprodução torna-se espantosa ; de sorte que, d'uma só colmêa, no pouco tempo de quatro annos, pôde ser levada ao numero de quinhentas, e mais ; com tanto que todos os seus enxames se aproveitem : os novos recolhidos no mesmo anno ainda produzem outras familias ; podendo se affirmar, que no anno, cada colmêa, torna-se sex-tupla.

« Para recolher n'ellas os referidos enxames mando fazer, de taboas de pinheiro, colmêas de fôrma quadrilonga, contando de vão, na sua largura, nove pollegadas e na altura, quatorze. Não as tenho mandado fazer maiores, porque tenho observado que então perdem-se muitas familias no inverno, e no verão com difficuldade as abelhas enchem-n'as dos productos de seu trabalho ; acontecendo o contrario nas que tem as dimensões acima indicadas ; visto que ellas em pouco tempo surtem-n'as completamente, dando logar á fazer-se a colheita da cera e mel mais de uma vez no anno. Colhe-se ordinariamente de cada colmêa de uma a duas libras de boa cera, e quatro a oito libras de excellente mel. A cera extrah-se de suas impuridades, e no estado de liquida folha-se ella: (cujos processos são facilimos) neste estado põe-se ao sol por tres ou quatro dias : de amarella, que então era, torna se mui alva, quasi transparente e de cheiro suave. Para obter-se a cera com mais vantagem é preciso colher-a logo que tenha sahido da colmêa o enxame ; porque então os alvéolos onde se crearam as lavras ainda se acham guarnecidos de bastante cera, a qual as abelhas deitam fóra, limpando os mencionados alvéolos para encher-os de mël. O amanho desta cultura é quasi nenhum, consistindo este em ter-se colmêas promptas, recolher-se os enxames, extrahir-se o mel e cera em tempo competente. A cera vende-se a 1U000 réis a libra, e a ~~o~~ mel a 400 réis. »

COMMERCIO.

O valor official dos generos importados no quinquennio transacto consta dos seguintes dados :

1849 a 1850	1,020:989U724
1850 a 1851	1,318:197U638
1851 a 1852	1,459:882U498
1852 a 1853	1,348:218U515
1853 a 1854	1,618:197U638

Relativamente ao ultimo quinquennio classifica-se assim :

1854 a 1855	2,057:299U678
1855 a 1856	2,673:585U832
1856 a 1857	2,800:582U004
1857 a 1858	3,653:945U561
1858 a 1859	1,811:038U580

Comparada a somma total da importação nos dois referidos quinquennios, temos que orçou a de :

1849 a 1854 em.	6,805:486U113
1854 a 1859 em.	12,996:451U655

A exportação dos ditos annos dá este resultado :

1849 a 1850	809:351U638
1850 a 1851	915:188U780
1851 a 1852	968:066U780
1852 a 1853	629:442U750
1853 a 1854	965:188U780

No quinquennio posterior :

1854 a 1855	954:972U532
1855 a 1856	1,736:351U575
1856 a 1857	2,319:712U472
1857 a 1858	2,032:286U362
1858 a 1859	1,167:772U980

O total igualmente do quinquennio de :

1849 a 1854	4,287:238U728
1854 a 1859	8,211:095U921

Resumindo, pois, a importação e exportação do decennio temos :

Annos.	Importação.	Exportação.
1849 a 50....	1,020:989U724	809:351U638
1850 a 51....	1,318:197U638	915:188U780
1851 a 52....	1,459:882U498	968:066U780
1852 a 53....	1,348:218U515	629:442U750
1853 a 54....	1,618:197U638	965:188U780
1854 a 55....	2,057:299U678	954:972U532
1855 a 56....	2,673:585U832	1,736:351U575
1856 a 57....	2,800:582U004	2,319:712U472
1857 a 58....	3,635:945U561	2,032:286U362
1858 a 59....	1,811:038U580	1,167:772U980

Não vos posso precisar os principaes generos sobre que recahiu a exportação no quinquennio transacto; n'este ultimo, porem, foram :

- 1.º Herva mate
- 2.º Arroz
- 3.º Madeira

como vereis do seguinte quadro :

ANNOS.	MATE.	ARROZ.	MADEIRA.
1854—55.	364U906	12U642	416U985
1855—56.	409U288	27U537	273U468
1856—57.	426U350	9U649	672U104
1857—58.	354U271	2U371	442U920
1858—59.	324U180	4U908	144U815

O valor official d'estes artigos e de outros diversos no dito quinquennio offerecem os seguintes algarismos :

ANNOS	MATE.	ARROZ.	MADEIRAS.	DIVERSOS.	TOTAL.
1854—55	731:884\$663	48:081\$186	69:241\$379	105:765\$304	954:972\$532
1855—56	1,571:860\$690	84:386\$000	37:565\$925	42:538\$950	1,736:351\$575
1856—57	2,193:782\$400	53:553\$950	36:539\$499	35:836\$523	2,319:712\$472
1857—58	1,893:597\$393	5:465\$500	34:609\$861	95:613\$502	2,032:286\$362
1858—59	1,078:909\$757	18:220\$500	27:192\$717	43:540\$006	1,167:772\$980

Semelhantemente a importação recahiu de preferencia n'estes artigos :

- 1.º Fazendas
- 2.º Farinha de trigo
- 3.º Assucar
- 4.º Moeda

como se observa dos dados infra :

ANNOS	FAZENDAS.	FARINHA DE TRIGO.	ASSUCAR	MOEDA.	DIVERSOS.	TOTAL.
1854—1855	887:156\$797	147:600\$000	61:668\$534	318:780\$000	642:094\$347	2,057:299\$678
1855—1856	1,245:932\$592	39:976\$200	106:143\$754	510:711\$200	271:822\$086	2,673:585\$832
1856—1857	650:612\$065	64:947\$400	139:819\$230	227:130\$000	1,718:073\$309	2,810:582\$104
1857—1858	2,132:450\$280	165:374\$497	173:506\$637	98:813\$000	1,065:801\$147	3,635:945\$561
1858—1859	545:899\$337	198:128\$688	123:464\$037	186:600\$000	846:946\$516	1,811:038\$580

Por ultimo apresento-vos a seguinte tabella do preço corrente dos principaes generos de producção da provincia para que da respectiva comparação avalleis do seu valor, sobretudo quanto ao tempo da nossa emancipação e o em que ora nos achamos.

CLASSIFICAÇÃO	UNIDADES	1853—54	1854—55	1855—56	1856—57	1857—58	1858—59	TERMO MEDIO DE	
								1853—59	1859—60
Aguardente de cana.....	Pipa.	65000	75000	93720	123000	153200	123250	103246	104500
Arroz pilado.....	Alqueira.	48015	34783	55000	45424	38086	32086	43198	52100
Café.....	Arroba.	48000	58100	55760	68600	53366	37366	44003	64900
Farinha de mandioca.....	Alqueira.	19547	18840	24108	42691	35380	34880	24747	27720
Felão.....	"	48000	33366	62868	75916	62512	55012	62610	54016
Gomma.....	"	28000	23260	32840	32507	22500	32400	32292	38426
Herba mate fina.....	Arroba.	18830	23260	43254	53276	32366	32366	32511	27633
" " grossa.....	"	8	23200	43132	18943	52360	32250	32092	35470
Leão em achas.....	Cento.	8000	8500	8500	8000	8000	8000	8586	8600
Milho.....	Alqueira.	39000	18744	85300	32516	38262	24262	24640	32600

NAVEGAÇÃO.

Ministro-vos os seguintes dados relativos á nossa navegação de longo curso no porto de Paranaguá.

Entradas.

ANNOS	Numero de navios	Tonela-das	Equipa-gens
1855—56	68	16823	676
1856—57	54	12973	686
1857—58	45	15697	473
1858—59	31	8231	314

Sahidas.

ANNOS	Numero de navios	Tonela-das	Equipa-gens
1855—56	52	11340	492
1856—57	60	16669	638
1857—58	48	15340	497
1858—59	44	12049	446

No porto de Antonina apenas o que segue :

Entradas.

ANNOS	Numero de navios	Tonela-das	Equipa-gens
1855—56
1856—57	2	252	20
1857—58	2	473	21
1858—59	3	597	30

Sahidas.

ANNOS	Numero de navios	Tonela-das	Equipa-gens
1855—56
1856—57	1	126	10
1857—58	4	557	21
1858—59	3	497	31

A navegação de cabotagem constou no porto de Paranaguá dos seguintes dados :

Entradas

ANNOS	Numero de navios	Tonela-das	Equipa-gens
1855 - 56	149	11540	1067
1856 - 57	183	21768	1567
1857 - 58	43	23697	1569
1858 - 59	148	22706	1545

Sahidas.

ANNOS	Numero de navios	Tonela-das	Equipa-gens
1855 - 56	140	10340	834
1856 - 57	142	10653	836
1857 - 58	130	24338	1480
1858 - 59	88	5776	486

No de Antonina :

Entradas.

Sahidas.

ANNOS	Numero de navios	Tonela-das	Equipagens
1855—56	40	2419	211
1856—57	47	4268	347
1857—58	100	20012	1468
1858—59	98	16526	1434

ANNOS	Numero de navios	Tonela-das	Equipagens
1855—56	39	2244	201
1856—57	46	4153	334
1857—58	98	19707	1449
1858—59	96	16237	1419

FINANÇAS.

Sob a pressão das maiores difficuldades financeiras, recebi eu, como vos disse, a administração da provincia.

Nos cofres da thesouraria existiam apenas 36:250U000 em letras a vencer-se ; e os serviços prestados e por pagar, já conhecidos na repartição, orçavam em 80:000U000.

Não havia em caixa moeda de qualidade alguma.

Os empregados provinciaes estavam á mezes no desembolso de ordenados e assim continuaram por algum tempo.

A força de policia se achava nas mesmas circumstancias.

Os operarios das obras em andamento queixavam-se da falta de salarios e os empreiteiros reclamavam o que se lhes devia.

A situação, pois, era desesperada.

Entretanto, Senhores, após a mais severa economia e adopção de medidas tendentes á diminuição do dispendio, pude conjurar a crise que nos affligia e tomar algum respiro, se bem que ligeiro.

Assim, dei de mão em completar a força policial decretada, e julguei prudente não recommendar o preenchimento, mesmo provisoriamente, das diversas cadeiras vagas de instrucção primaria.

Addiei muitos melhoramentos publicos que autorisasteis, curando apenas de conservar os existentes, prevenindo-lhes qualquer ruina que mais tarde nos fosse bastante dispendiosa.

Reservei, para opportunidade favoravel, a execução de differentes verbas do orçamento, que me não pareceram urgentes.

Ao termo de tudo, algum resultado obtive. Outro não podia ser o meu procedimento, ante a deficiencia de fundos.

Se bem autorisasseis á contrahir um empréstimo, dentro ou fóra da provincia, até a quantia de 100:000U000 ; não pude e nem entendi conveniente fazel-o.

Não pude, porque a alça do juro m'o privava de obtel-o aqui, ao premio inferior de 12 por % ao anno, segundo marcastes, no art. 9.º da lei n. 58 de 9 de Março de 1859.

Na côrte mesmo, o banco do Brasil negava prestar-se á semelhante operação, em consequencia das medidas restrictivas, relativamente ao melhoramento do meio circulante.

Aos outros bancos, alem d'esse motivo, actuava o de lhes vedarem os respectivos estatutos empréstimos para fóra da capital e provincia do Rio de Janeiro.

Não entendi conveniente, porque, decrescendo a renda sensivelmente, e promettendo continuar n'esse estado, pela paralisação das transacções, parecia-me mais cauteloso não contrahir compromissos, que me fosse de difficil solução.

Accresce ainda, Senhores, que a accumulção de premios, pela mora dos pagamentos, que era de esperar, vinha assim á aggravar, cada vez mais, a penivel situação que vos descrevo, augmentando-nos o debito da provincia.

Consequentemente, e para obviar taes apuros, vi só remedio na economia possivel e discreta.

Conheço que não crea ella devotados, mas produz beneficios e tanto basta para que a prefira.

Não me enganei e os factos ahí estão para comproval-o, bem como os dados que em outro logar vos apresento.

Entretanto como bem póde succeder que melhore a situação monetaria, e vantagem haja então na realisção do empréstimo, peço-vos que continueis no proximo exercicio a autorisação do passado.

BALANÇO DE 1857—1858.

Receita.

Dos documentos que ficam sobre a mesa vereis que a receita arrecadada neste exercicio orçou na importancia de 248:774U776 réis para a qual concorreram as seguintes verbas :

Ordinaria.	228:641U603
Extraordinaria	254U773
Titulo 4.º art. 19	22:878U410
Operações de credito	48:802U962
Saldo do exercicio anterior	112:067U599

Entretanto sendo ella orçada na quantia de 416:553U500 é consequencia a differença de 167:519U724 que deixou de existir á vista dos supprimentos feitos pelo exercicio anterior, como especificadamente conhecereis do relatorio do digno inspector da thesouraria.

Despeza.

A despeza effectuada no supradito exercicio montou á 344:455U339, constantes dos seguintes algarismos :

Titulo 1.º art. 1.º	249:853U665
Titulo 3.º art. 3.º	60:455U735
Exercicios findos	2:393U923
Reposições e restituções	1:722U885
Lei n. 42 de 17 de Março de 1858.	4:000U000
Lei n. 30 de 12 de Março de 1857.	14:305U134
Operações de creditos	11:724U057

Da comparação com a importancia da receita resulta o saldo para o exercicio de 1858 a 1859, ainda em liquidação, da quantia de 65:189U938.

EXERCICIO DE 1858—1859.

A renda d'este exercicio foi orçada em 415:158U490 e a despeza na mesma importancia.

Havendo-se n'elle comprehendido melhoramentos consideraveis, na crença de que a receita orçada correspondesse á realidade, e assim não succedendo, segundo informa a thesouraria, até a época de seu definitivo encerramento, o saldo de que póde dispor não paga alem de 1/3 da divida passiva, que transporta ao exercicio de 1859 á 1860.

Esta divida computa.se em 20:000U000.

EXERCICIO DE 1859—1860.

Dos calculos feitos pela repartição fiscal, relativamente á renda arrecadada n'estes oito mezes do exercicio e da despeza correspondente, espera-se que ao encerrar-se elle nos legue um deficit de cerca de 98:000U000.

Notae, porem, que a thesouraria computa, na despeza á fazer-se até 30 de Junho proximo, todas as verbas decretadas no orçamento vigente.

Mas já vos disse que não fiz uso de muitas e diminui outras que avultam bastante.

Assim as do § 6.º e art. 1.º da lei do orçamento é de presumir que nos deixe um saldo de cerca de Rs. 12:000U000; as do § 7.º não menos de 25:000U000; as dos §§ 8.º e 11.º toda a verba consignada e a do 10.º § seguramente um quinto da decretada: o que tudo póde prefazer quantia não inferior á 50:000U000, reduzindo-se d'est'arte o deficit quando muito á 40:000U000.

E deixaria mesmo de existir se o actual exercicio tivesse a vantagem de receber, como os passados, saldos mais ou menos avultados.

Ao contrario, coube-lhe a divida legada pelo anterior que como referi é estimada em 20:000U000.

E para que bem avalieis da parcimonia com que me tenho havido, peço-vos que considereis a synopse da receita e despeza, correspondentes ao exercicio de 1859 á 1860 e a qual incluo entre os annexos.

D'ella resulta que produziu a receita e despeza, desde o 1.º de Julho de 1859 até o ultimo de Janeiro de 1860, os seguintes algarismos:

Receita ordinaria	110:187U557
» extraordinaria.	13:678U060
Supprimento da caixa geral	20:000U000
Renda não classificada.	205U992
	<hr/>
Total	144:071U609
Despeza	77:834U425
	<hr/>
Saldo	66:237U184

com o qual, (á não haver alguma circumstancia imprevista) e o mais que se for arrecadando nos quatro mezes que restam, poderemos talvez satisfazer todos os empenhos e resistir ao predito deficit que assim desapparecerá.

ORÇAMENTO PARA 1860—1861.

Receita.

A thesouraria calcula a receita d'este exercicio na quantia de Rs. 225:891U000, conforme os seguintes algarismos :

Dizimo	25:897U000
Imposto sobre casas que vendem liquidos espirituosos	6:642U000
Idem idem rezes mortas para consumo	11:227U000
Meia sisa de escravos	8:407U000
Novos e velhos direitos	1:747U000
Decima de heranças e legados	3:715U000
Despacho das embarcações	429U000
Imposto sobre casas de leilão e modas	169U000
Idem idem sahidas de escravos	300U000
Emolumentos das repartições provinciaes	1:760 . 000
Premio de depositos publicos	306U000
Imposto de animaes	137:651U000
Idem sobre rezes exportadas	2:260U000
Multas por infracção de regulamento	770U000
Matricula dos alumnos do lyceo	175U000
Cobrança da divida activa	1:000U000
Juros de lettras vencidas	100U000
Bens do evento	120U000
Indemnisações e reposições	130U000
Receita eventual	70U000
Depositos publicos	U
Rendimento das barreiras	23:015U000

O calculo é feito com discripção e segundo a base geralmente adoptada, isto é, termo medio do ultimo triennio.

Mas para que melhor o avalieis transcrevo-vos tambem os algarismos da receita arrecadada desde a installação da provincia.

1853 a 1854	40:876U717	} Termo medio 227:233U000
1854 a 1855	276:294U611	
1855 a 1856	246:690U638	
1856 a 1857	273:228U167	
1857 a 1858	248:774U776	
1858 a 1859	277:533U989	

O termo medio, pois, apresenta uma ligeira differença para mais da quantia orçada.

Parece escusado ponderar-vos a necessidade de não excederdes a referida quantia, attenta as considerações que expendi.

Todo o sacrificio possivel não é em demasia.

IMPOSTOS.

Reputo indispensavel e de urgente necessidade que reconsideréis a legislação relativa aos impostos.

A pratica nos vae mostrando sensiveis lacunas, que reclamam ser devidamente apreciadas e removidas.

Assim, a lei n.º 19 de 18 de Setembro de 1854 estabeleceu o imposto de 8 por cento sobre os objectos não manufacturados.

Essa disposição foi mais tarde alterada pelo art. 16 da lei n.º 30 de 12 de Março de 1857.

E na execução tem trazido duvidas como a que acaba de suscitar o collecter de Paranaguá sobre a lenha em achas.

Entendendo-a na classe dos objectos não manufacturados, parecia áquelle exactor que lhe cumpria cobrar tão somente a imposição de 2 por cento.

Mas o inspector interino da thesouraria e o Dr. procurador fiscal opinaram em sentido inverso, entendendo ambos que a lenha, em circumstancias taes, toma a forma accommodada aos usos da vida, achando-se por isso manufacturada na verdadeira accepção da palavra.

Posteriormente, uma outra duvida semelhante deu-se na classificação da herva mate em folha.

O mencionado fiscal considerou-a do mesmo modo e sob a classe das manufacturas; mas não o acompanhou assim o actual inspector da thesouraria.

Aquelle entendia, para chegar a tal conclusão, que a herva mate, embora em folha, recebe qualquer beneficio da mão do homem; este sustentava que a admissão do principio enunciado importava a de ser sempre o producto considerado como de manufactura, por depender todos elles da intervenção do homem ou de qualquer outro meio para sua colheita, acondicionamento e transporte para os mercados.

A arrecadação do dizimo pede tambem que designeis e classifiqueis os

diversos objectos de producção da provincia sobre que deve recahir a respectiva taxa.

O regulamento que mandastes confeccionar, alterando a arrecadação do imposto sobre rezes exportadas, me deve ser brevemente apresentado, não o tendo sido já por falta de esclarecimentos precisos.

A disposição relativa ao imposto sobre sahidas de escravos da provincia reclama ser illucidada.

A proposito desta imposição suscitou o ex-chefe de policia duvidas dignas de serem consideradas.

Para isso ser-vos-hão presentes todos os papeis.

Por ultimo, é mister attenderdes ao que reflexiona a thesouraria quanto ao imposto sobre casas de leilão, e o modo da cobrança do de animaes.

A experiencia tem mostrado e já se vos ha referido, que o modo por que até agora se tem arrecadado este imposto, na conformidade do regulamento de 10 de Agosto de 1854, pode trazer graves inconvenientes não só á fazenda provincial como aos proprios contribuintes.

Da morosidade que se observa na realisação do imposto, resulta que se não possa contar com a respectiva receita, dentro do anno da lei que a considerou para fazer face ás despezas decretadas na mesma.

Em falta d'ella recorre-se aos descontos das lettras, que apresentavam o seu valor e d'ahi não pequena mingua nos recursos da caixa provincial.

A maneira estabelecida para apreciação da idoneidade dos fiadores, por intermedio dos proprios exactores, não é sufficiente para garantir os interesses da fazenda, embora subsista a disposição do artigo 7.º do citado regulamento.

Se na actualidade temos á testa dos registros administradores aptos para conhecerem individualmente os diversos reponsaveis que garantem o pagamento das lettras, não tendo havido por isso tropeços na marcha do expediente d'essas estações, o mesmo não acontecerá quando por ventura outros sejam os exactores, e então ou apparecerá continua luta entre estes e os contribuintes, por occasião de prestarem as garantias exigidas, ou dar-se-ha o caso de que essas garantias não sejam sufficientes.

Uma providencia, pois, convinha tomardes no sentido de ser pago á vista o imposto de animaes.

Não ha razão hoje á meu ver plausivel que tolere a continuação do antigo systema, tanto mais que os proprios negociantes de tropas não duvidam pagal-o logo com o desconto em uso.

Não é portanto a falta de numerario que aconselha semelhante favor, aliás contrario aos principios de imposição.

A' proposito de tal desconto peço-vos que me habiliteis sobre o verdadeiro juizo acerca da intelligencia dada pelo inspector da thesouraria ao regulamento de 10 de Agosto de 1854.

Eu acho logica e precisa, e fil-a por isso observar : entretanto aguardo o que resolverdes.

Despeza.

E' calculada na importancia de 274:891U000 e baseada nos artigos creados em diversas leis que vigoram.

Eis as verbas que a constituem :

Corpo legislativo provincial	13:560U000
Secretaria da presidencia.	13:040U000
Administração e arrecadação das rendas	37:017U000
Culto publico	4:020U000
Engenheiros da provincia	7:800U000
Instrucção publica.	69:050U000
Policia e segurança publica	50:897U700
Catechese e civilisação de indios	U
Sustento e vestuario de presos pobres.	6:600U000
Obras publicas.	20:000U000
Auxilio aos hospitaes de caridade	2:000U000
Subvenção ao empresario da navegação á vapor.	10:000U000
Bibliotheca publica	500U000
Colonisação.	4:500U000
Despezas eventuaes	6:000U000
Pagamento de dividas de exercicios findos	16:560U500
Aposentados e jubilados	845U800
Desconto de letras	10:000U000
Indemnisações e reposições de direitos	500U000
Pagamento á depositos publicos	U

E' portanto de esperar-se um deficit de 49:000U000, cujas proporções devem cessar uma vez que se attenda e se adoptem as medidas que solicito, afóra as que sem duvida hão de occorrer á vossa sabedoria.

Não se conta saldo algum dos exercicios anteriores, pelo plausivel fundamento do deficit que terá de legar o exercicio de 1858 á 1859.

DIVIDA ACTIVA.

Não vos posso determinar precisamente qual seja hoje a importancia de todo o activo da provincia ; porque, não se tendo liquidado ainda a divida procedente de impostos, nem se tomado regularmente as contas dos differentes exactores, para que se reconhecesse quaes os alcances em que se acham para com a fazenda provincial, não me animarei á affirmar-vos cousa alguma á semelhante respeito ; todavia, por um ligeiro exame, á que se ha procedido na repartição competente, presume-se que o seu computo não será inferior á 20:000U000, inclusive 3:300U000 de lettras vencidas e 7:550U649 que pelas contas de algumas das estações subalternas se reconheceu terem sido applicados á despezas geraes no exercicio de 1855 á 1856.

Para esse objecto chamo a vossa attenção, afim de que me habiliteis á estipendar uma commissão, á que pretendo incumbir da liquidação d'essa divida, e principalmente da ultima á que me refiro e promover o seu pagamento, em quanto não for considerado prescrito o direito da fazenda provincial, nos termos da legislação em vigor.

DIVIDA PASSIVA.

Pelo quadro que vos ha de ser presente conhecereis qual o estado da divida passiva provincial, sua importancia, origem, época á que pertence e nomes dos respectivos credores ; e peço-vos que a tomeis em consideração, decretando os fundos necessarios para solver tamanho encargo.

TOMADA DE CONTAS.

Tão importante função na arrecadação das rendas ha sido menosprezada entre nós.

Nenhuma das contas das estações arrecadadoras foi ainda tomada desde a installação da provincia.

Do que resulta não se achar a thesouraria habilitada para conhecer da verdadeira e legitima applicação dos dinheiros.

O que equivale á se reputar inhabilitada para informar ácerca da fiscalisação das rendas.

Cumpro, pois, acabar com esta anomalia, que tanto crea irregularidade e abusos e afrouxa o zelo dos empregados arrecadadores que, confiados na não tomada de suas contas, podem não prestal-as com lizura.

Conheço que á insufficiencia do pessoal se deve a falta que aponto : lembro-vos, porem, a autorisação para gratificar os empregados que fóra das horas do serviço ordinario curarem de semelhante trabalho.

OBRAS PUBLICAS.

A pronunciada tendencia que, ha certo tempo, se tem manifestado pelos melhoramentos publicos actuam em demasia, folgo de dizel-o, sobre a nossa provincia.

De pouco creada, com uma renda que annualmente cresce, o espirito emprehendedor foi entre nós tomando proporções avantajadas.

Entretanto, força é convir, não ha n'este ramo de serviço a precisa regularidade.

Os empreiteiros não sabem como dirigir-se na execução dos respectivos trabalhos.

Falta em toda a parte a indispensavel fiscalisação technica, que tanto interessa á solidez das construcções.

Temos, é certo, inspectores de estradas que, posto cidadãos prestimosos, não deixam comtudo de sentir difficuldades provenientes da carencia de estudos especiaes que não possuem.

N'elles tem contado a administração da provincia auxiliares dedicados e zelosos, muito praticos e sollicitos.

E' de mister, porem, centralisar este serviço, imprimindo-lhe acção energica e systematica.

Não penseis que desejo montar uma repartição apparatusa, ou alterar para mais o pessoal existente.

Carecemos, sim, de dirigil-o, estabelecendo circunscripções confiadas á cada um dos profissionaes.

Precisamos mais de instruil-o especificadamente no cumprimento de certas incumbencias, que nos orientem do modo porque se realisam os trabalhos publicos.

Necessitamos ainda, Srs., de muitas outras providencias, no tocante á execução de obras e sua decretação.

Refiro-me sobretudo á prévia apresentação de plantas e á confecção de orçamentos.

Muitas obras se constroem na ausencia daquelles dados imprescindiveis : outras são ligeiramente planeadas e orçadas, e algumas nem sofrem exame regular.

Assim, a estrada da Graciosa, a mais importante via, que communica o interior com o littoral, tem absorvido grandes sommas sem planta exacta do verdadeiro e conveniente traço.

A ausencia de preliminares taes, não é só nocivo ao dispendio de dinheiros, colloca tambem a administração nos maiores embaraços para resolver questões, ás vezes, eivadas do odioso interesse privado.

Na exposição, que ides ouvir, do deploravel estado de nossas vias de comunicação, reconheceréis que não ha só má direcção em algumas d'ellas; nota-se tambem construcção menos cuidadosa e falta de necessarios reparos.

Para em parte obviar aquelle mal, cumpria de ha muito termos curado do levantamento da carta topographica da provincia, e acreditae que não nos seria difficil, nem por demais dispendioso.

A unica que em maior escala existe e mais se aproxima da exactidão foi levantada pelo engenheiro Elliot, que ultimamente rectificou-a em varios pontos.

Pretendo obter uma copia que já me foi offerecida por aquelle piloto e sobre ella tenciono autorisar estudos de modo a aperfeiçoal-a.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

E' sem duvida a mais importante via de comunicação da provincia.

Por ella transitam grande numero de cavalleiros e tropas com destino ao porto de Antonina.

O plano primitivo foi elaborado de modo á prestar-se ao serviço de rodagem.

Na parte que comprehende, desde Antonina até a base da serra, onde está a barreira e d'este ponto, transpondo toda a serra, até o lugar denominado—Corvo—, com 5 leguas de distancia, a estrada é antiga; tem

muitas ostivas de madeira ; e algumas pessimas calçadas, que, em tempos d'agua, difficultam o transitio.

O mesmo se nota desde o logar do Corvo até a casa de Manoel dos Santos, na distancia de duas leguas.

D'esta casa á capital, quatro leguas, se transita por bom terreno de campo ; mas no tempo das chuvas rebentam alguns açudes, e varios logares se tornam de perigosa passagem.

O resto da estrada é nova, mac-adamisada, plana e apresenta excellente transitio.

Parece escusado offerecer-vos considerações tendentes á despertar toda a protecção e solitudine que ella merece.

Meus antecessores o tem feito ; a simples observação o comprova ; e a experiencia diariamente o demonstra.

Entretanto, cumpre observar-vos que me não ha parecido regular o dispendio ali constante de quantias avultadas, sem uma planta previamente feita e um orçamento exacto.

E, não havendo ainda nivelamento do terreno á percorrer, os trabalhos se vão effectuando, na ausencia de estudos garantidores da solidez de construcção.

Não pude ainda obter dados positivos, e authenticos sobre os quaes possa desassombrado firmar um juizo certo e profundo, relativamente ao gráo de solidez d'esta estrada, attento o fim para que é ella destinada.

O nosso systema de rodagem, sobremaneira pesado, requer que as estradas sejam construidas de modo especial : se as camadas superpostas são pouco profundas ver-se-ha em breve aqui e ali abater o nivelamento, determinando d'est'arte reparos continuos e algumas vezes altamente dispendiosos.

Vejo-me, pois, nos maiores embaraços e não sei mesmo como occorrer, com criterio, á certos melhoramentos, na duvida de serem mais tarde abandonados.

Foi por isso que, em data de 10 de Janeiro findo, reiterando as ordens anteriormente expedidas, recommendei ao engenheiro Roberto Ziempsen:

1.º O levantamento da planta de toda estrada da Graciosa, minuciando as circumstancias e accidentes dos terrenos, sejam de planicie ou de serra.

2.º A indicação das pontes, pontilhões e boeiros, que fossem de mister construir.

3.º O orçamento detalhado de cada uma das sobreditas pontes, pontilhões, boeiros, esgotos, &c

4.º O orçamento tambem especificado das cavas, calçadas e mais serviços necessarios.

Premunido destes trabalhos, é meu intento contractar juntas ou separadamente algumas das secções em que pode ser dividida a estrada, tanto mais que propostas hei recebido no sentido de empreital-as. E só assim poderá ter execução o que determinastes na lei n.º 11 de 30 de Abril de 1856 autorisando, mediante favores que estabelecestes, o contracto parcial ou total da estrada de que fallo.

Em cumprimento de minhas ordens sei que temos já o levantamento da planta de cinco leguas, á partir da capital, restando o mais, que podia estar concluido, ou pelo menos adiantado, se não fôra o tempo chuvoso do mez transacto. Prestando-se a via da Graciosa de preferente á comunicação entre as provincias de Goyaz e Matto Grosso, deveria sua construcção correr exclusivamente por conta dos cofres geraes ; e parece que, em attenção ao exposto, o governo imperial ha annualmente consignado uma quota não inferior a 20:000U000.

Com semelhante verba, noto não ser possivel dar-lhe todo o impulso ; porque alem de serviços de construcção, tambem, como sabeis, ha os de conservação, que absorvem não pequena quantia.

Quando cheguei á provincia havia sido marcada a quota mensal de 2:000U000 para aquellas primeiras despezas.

Anteriormente consumia a estrada mais de 8:000U000 mensaes: o meu antecessor, porem, á vista da deficiencia de fundos, reduziu este á aquelle algarismo.

Com a supradita quantia continuaram os serviços durante a minha administração, até que, em data de 23 de Agosto ultimo, reduzi-os por não poder fazer face aos pagamentos obrigados.

Motivou ainda esse meu acto a apresentação de contas de obras feitas de empreitada ao tempo de meu predecessor, e que, não havendo sido concluidas n'aquella época, o foram agora na importancia de 22:557U000.

Do officio com que m'as acompanhou o engenheiro Villalva, e que vos será presente, se vê que, sendo taes obras encetadas antes da providencia da redução das despezas, os empreiteiros preferiram concluir-as ; reservando-se para receber a importancia do custo quando houvesse numerario nos cofres.

Não encontrando na secretaria, nem existindo mesmo na repartição fiscal, autorisação para taes empreitadas, hesitei em mandal-as pagar, antes que resolvesseis á respeito.

Semelhantermente procedi quanto á uma outra conta, na importancia de 1:861 U750, despendida com serviços de melhoramentos do transitio.

Quanto aos trabalhos praticados, á contar de Maio findo, devo informar-vos que, alem dos de calçamento e mac-adam, tem-se feito ainda reparos na estrada, concertos nas pontes e pontilhões; não com a latitude do passado, mas com a que ha comportado as forças pecuniarias da provincia.

Tomei, por ultimo, a deliberação de autorisar o engenheiro Ziempsen á incumbir, de pequenos concertos, cuja despeza nunca exceda á trinta mil réis, aos moradores das localidades proximas áquelles pontos que os carecerem.

Este alvitre, que visivelmente accelera o serviço, é de subido alcance se attenderdes a economia que com elle se obtem.

Do Ytupava.

No traço que vae de Morretes até a fieguezia do Porto de Cima, offerece esta estrada um transitio regular no tempo secco: no chuvoso, porem, torna-se difficil pelas ruinas causadas com a passagem de carros.

Concorre tambem para estragal-a em demasia a falta de cascalho e arêa, que solidifique as superficies dos açudes, feitos em 1841 e 1842.

Consequentemente, é indispensavel prover de reparos o terreno argiloso, que ella percorre em grande extensão.

E' mister ainda proceder ás roçadas dos mattos lateraes, já mui crescidos e n'este sentido tenho dado as convenientes ordens.

O inspector d'esta estrada, o tenente-coronel Ricardo José da Costa Guimarães, lembra um grande melhoramento, qual o do desvio desde a villa de Morretes até a ponte do Marechal.

Pretendo com elle incurtar cerca de 600 braças, tirando-lhe outrosim a grande sinuosidade actual, a qual consome não pequeno dispendio.

Outros reparos se apontam, desde o Porto de Cima até a base da serra, como indispensaveis para solidez e conservação da estrada.

De alguns concertos carecem as calçadas, sobretudo no morro dos Pinheirinhos.

Da Campina até a Borda do Campo melhoramentos se fazem mister, mórmente 50 braças de açude e uma ponte no ribeirão, que ali existe, por não dar transitio no tempo das aguas.

Quizera attender á todos os reparos referidos; fallecem-me, porem, os meios indispensaveis e por isso irei attendendo aos mais urgentes, que são :

- 1.º Concerto no morro da Boa-vista e Emendado.
- 2.º Reparos no Piramirim.
- 3.º Idem na ponte do mesmo nome.
- 4.º Idem no morro do Ypiranga.
- 5.º Idem na Farinha Secca.
- 6.º Desvios no morro do Guaricáca.
- 7.º Reparos na ponte do Loyola.

Da Capital ao nucleo colonial do Assunguy.

Para cumprimento de ordens imperiaes, incumbi o major de engenheiros Marcolino Rodrigues da Costa de examinar a melhor vereda por onde devia levar-se esta importante via de communicacão, tendo em vista alguns trabalhos já feitos.

No dia 6 de Outubro ultimo apresentou-me elle o resultado de seus estudos, calculando em 18:200U000 rs. a despeza á fazer-se para melhorar, encurtar e desviar a estrada das montanhas de alto declive.

Autorisei-o á mandar logo abril-a pelo traço proposto e posteriormente modificado.

Para maior celeridade nos serviços fiz dividil-a em tres secções, confiadas á pericia e direcção de individuos habéis.

Os trabalhos proseguem com muito adiantamento, encurtando-se para mais de legua e meia, evitando-se todos os declives fortes e preferindo-se sempre a direcção rectilínea.

Até o fim de Janeiro se havia feito cerca de 4000 braças de atalhos com roçadas; 1500 de estrada em cavas; 50 de aterrados, alem de varios boeiros e estivas.

Estavam já preparados os pranchões para soalho da ponte do rio das Arêas, de que no outro logar trato.

Do Assunguy para a Marinha.

Ao mesmo tempo que fui autorisado á mandar abrir a precedente estrada incumbiu-me o governo imperial de fazer communicar o nucleo colonial com o porto mais proximo do littoral.

Esta medida, de grande alcance para a futura prosperidade do nucleo, traz a dupla vantagem de o communicar com os povoados maritimos, abrindo assim novos mercados á produccão agricola, e facilita a introduccão do braço colono, não o obrigando a demandar a capital para transportar-se á colonia.

Tratei, pois, de realizar o pensamento do governo, e o engenheiro Villalva foi encarregado das explorações prévias, levantamento da planta e confecção do orçamento.

As muitas chuvas, cahidas ha pouco, impediram-me de apresentar já semelhantes trabalhos; mas tenho noticia de que se acham já concluidos, encontrando-se direcção suave, terreno enchuto e de pequeno dispendio.

Da Matta.

E' de summa importancia, já pelo transitio que presta, já pela renda que produz com a passagem de animaes, que se destinam á feira de Sorocaba.

Por esse motivo e em virtude de solicitações, feitas pelo digno inspector que a dirige o tenente Francisco Xavier de Assis, autorizei todos os trabalhos de roçadas, derribadas e melhoramentos precisos, desde a villa do Principe até Canoinhas, distancia não inferior á 20 leguas.

Os serviços foram executados por Nicoláo Bley, que ainda uma vez mostrou a lizura com que contracta.

Existem em toda a extensão d'esta estrada 13 pontes, 37 pontilhões, 6 açudes, 14 passos nos rios e corregos, e 15 pequenos morros.

Era muito conveniente reparar de dous em dous annos e fazer roçar toda a extensão da estrada, afim de evitar com isso maiores despezas, e justos queixumes dos tropeiros que n'ella passam.

De Castro ao Jatahy.

As reclamações constantemente recebidas, no tempo do meu antecessor e no de minha administração na provincia, contra o máu estado d'esta estrada, motivaram a expedição de um aviso da secretaria d'estado dos negocios do imperio, recommendando que ouvindo o Dr. Feliciano Nepomuceno Prates fizesse applicaveis as disposições penaes do contracto que assignou.

Com effeito, tendo assim cumprido, em data de 30 de Novembro ultimo, informou-me o procurador do mencionado Dr. que, por suppor

rescindido o referido contracto, tanto que não ha recebido as quantias que elle resa, julgava se por isso sem obrigação alguma de velar na construcção e melhoramento da estrada.

Não parecendo, porem, plausiveis as razões expostas, o governo imperial ordenou que se ouvisse de novo o Dr. Prates, para então resolver á respeito.

Dei execução á esta ultima ordem, e aguardo a conveniente resposta.

De Castro ao Itararé.

Pela maior parte arruinada, não tem recebido beneficios completos, esta importante estrada.

A' cargo do finado tenente-coronel Francisco de Paula Ferreira Ribas, sou informado de que apenas n'ella praticavam-se ligeiros reparos, nos logares que o máu tempo tornava de difficil transito.

Presentemente carece de alguns pontilhões em differentes passos perigosos e de ser roçada em toda a sua extensão.

Alguns melhoramentos são apontados como necessarios e já tem sido descritos nos relatorios transactos.

O mais importante d'elles é o atalho do Postinho ao Itararé, de que passo a occupar-me.

Atalho do Postinho ao Itararé.

O relatorio de meu predecessor já vos deu noticia do offercimento feito pelo coronel Fortunato José de Camargo, de construir á sua custa a porção de estrada comprehendida entre os rios Jaguaricatu e Itararé.

Posteriormente reiterou-me o mencionado coronel aquella offerta, acrescentando que, á ser ella aceita, construiria a ponte sobre o rio Jaguaricatu, e o caminho desde a margem esquerda até o Postinho.

Tão patriótica coadjuvação prestada á provincia, sobretudo na presente conjunctura, levou-me á aceitá-la com reconhecimento.

A camara municipal de Castro, á quem meu predecessor ouviu, pronunciou-se contra a nova direcção da estrada, allegando :

- 1.º Que o atalho projectado augmenta a distancia em vez de diminuir.
- 2.º Que deve ser muito elevada a despeza para o conservar.
- 3.º Que percorre terreno baixo e sujeito á arruinar-se com as continuadas chuvas.
- 4.º Em fim, que não dá pastagem ás tropas que transitam.

Sendo todos estes artigos contrariados pelo coronel Fortunato fui obrigado a mandar o engenheiro Mauricio Schwarz com instrucções adequadas ao desempenho da commissão de verificar a verdade das mencionadas allegações.

Em 30 de Novembro assegurou-me Schwarz :

1.º Que a distancia entre o Postinho e o Itararé, pelo projectado atalho, era de 11760 braças, que podem ser diminuidas, tirando-lhe voltas que comprehendem de 600 a 800 ; ao passo que pela antiga estrada é de 12510.

2.º Que existem dous morros no projectado atalho.

3.º Que a nova estrada é atravessada por nove rios e corregos, e a antiga pelo Jaguaricatú e cinco arroios, não existindo pontes ou pontilhões quer nesta quer na outra.

4.º Que a estrada projectada tem 6900 braças de matto, das quaes 5000 facilmente se tornam campos, por serem faxinaes na mór parte queimados; e na antiga 1370 entre mattos e capões.

5.º Que entre o rio Itararé e o que se encontra na entrada do matto se acham localidades proprias para aguada e pastagem de tropas que frequentarem a estrada nova, havendo alem disso ao lado esquerdo do rio inumeras pastagens.

6.º Que em ambas as estradas é enxuto e arenoso o solo, não tendo nenhuma moradores á margem.

Estrada de Missões.

Desde 1856 que se acha encarregado da direcção d'esta estrada o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures.

Comprehende ella toda a extensão que demora da villa da Ponta Grossa até o passo do Gôyô-En.

Na primeira secção executaram-se poucos trabalhos, aos que haviam sido feitos pelo major Antonio de Sá Camargo.

Aberta a estrada na restinga da Balça, em distancia de duas leguas, deu-se-lhe a largura de 80 palmos.

Foi roçada toda a parte da estrada á contar d'aquelle ponto para a villa de Guarapuava.

Concertaram-se todos os pontilhões que se haviam deteriorado ; e mandaram-se abrir esgotos nos logares alagadiços.

Concertaram-se alguns pontos da serra da Esperança e exploraram-se d'ella alguns desvios; bem assim na dos Patos e Fraqueza.

Os melhoramentos necessarios e que urge levar á effeito, consistem em tornar viavel os desvios explorados, de modo á prestar-se á rodagem em toda a sua extensão.

Na segunda secção, que vae de Guarapuava ao sobredito passo do Gôyô-En, não ha serviço algum feito, alem da antiga picada e um quarto de legua de caminho reparado acima do Xanxerê.

A picada acha-se em pessimo estado e admira mesmo como por ella se transitava.

Hoje, porem, acha-se toda a extensão d'esta estrada regularmente viavel.

Construiram-se alguns pontilhões provisorios de madeira de cerne; e melhorou-se a passagem dos rios Xopim, Xapecó e Xapecosinho.

Outros serviços se praticam, de conservação e melhoramentos, para impedir a ruina da estrada; e o certo é que pouco dispendio ha custado uma extensão de mais de 70 leguas que conta.

Pretendo agora consignar-lhe alguma quantia, afim de apressar a conclusão que nos póde ser pouco dispendiosa uma vez que mudeis a séde da freguezia de Palmas para o logar indicado pela respectiva commissão.

Da Palmeira á Palmas.

Representando-me o barão do Tibagy sobre o máu estado d'esta estrada, a qual carecia sobretudo de ser roçada e reparada em alguns atterrados e pontilhões, resolvi em data de 26 de Novembro de 1856 contractar com o mesmo barão os concertos precisos, sob as seguintes bases:

1.^a Roçar vinte leguas de estrada, entre a Palmeira e Palmas, começando junto ao sertão da Palmeira. Consiste a roçada em limpar e fazer todo o leito (30 palmos de largura).

2.^a Atorar todas as madeiras que os ventos tenham lançado na estrada, removendo-as d'ella.

3.^a Restaurar os pontilhões e atterrados arruinados.

4.^a Concluir todos os serviços dentro de um anno, á contar de Dezembro último.

5.^a Effectuar as obras á 160 rs. por braça linear de estrada roçada, comprehendendo quaesquer outros serviços que n'ella forem feitos.

Do Apiahy.

Constando-me que Carlos de Amorim, inspector da estrada da Ribeira na provincia de S. Paulo, pretendia invadir o nosso territorio, e proceder á reparos na parte do Apiahy, que nos pertence, dirigi-me á presidencia d'aquella provincia, que assegurou-me não ser exacto aquelle boato, sendo que os trabalhos feitos por Amorim o eram desde o Porto das Mulas até o alto do morro denominado—Gavina—.

Desejo consignar alguma quantia para os concertos urgentes de que precisa esta estrada : não o tenho feito, porem, por falta de operarios.

Da capital ao Principe.

A construcção d'esta estrada foi confiada, como sabeis, á solicitude do major Antonio Alves d'Oliveira.

A incumbencia não podia ser melhor desempenhada; e estou informado de que presta ella transito facil a tropas e carros.

Para seu completo acabamento carece de tres grandes cavas, dois açudes de reparos nas rampas da ponte do Bariguy e dos seguintes pontilhões :

Um no logar denominado—Antunes.

Um no Morro-Grande.

Um no Ribeirão de Pedro Machado.

Um no " do Guajuvira.

Um no " de Bento Gomes.

Do Arraial.

E', sem contestação na actualidade, uma das mais importantes por ser muito frequentada de tropas e cavalleiros.

Partindo da villa de Morretes, atravessa o municipio de S. José dos Pinhaes.

Muitos melhoramentos tem recebido esta estrada, mormente na parte comprehendida entre a villa e o cume do morro cabrestante.

D'ahi, porem, em diante, á sahir no campo, pouco se tem feito por que muito resta á fazer ainda, do que é necessario.

Autorisei o inspector da estrada, o cidadão Antonio Ricardo dos Santos, á contractar os reparos mais urgentes.

Em data de 9 de Dezembro enviou-se os respectivos contractos,

que deixei de approvar por exigirem os contractantes pagamento com o producto da barreira.

Espero, porem, que illiminada essa clausula se realizem os concertos orçados na quantia de 1:452U000.

De Morretes á Antonina.

A camara municipal daquella villa representou-me sobre a vantagem de alguns concertos n'esta estrada, sobretudo no logar denominado— Cadeadinho—.

A ponta tambem a carencia de alguns açudes, que espero sejam orçados com a possivel brevidade.

De Morretes á Paranaguá.

E' lastimavel o estado em que se acha esta via de communicação, mórmente na parte relativa áquelle municipio.

O solo da estrada é máu, por assentar-se em terreno de barro e banhado.

Urge, pois, concertal-a até o morro da Pedra Branca: d'ahi em diante o terreno é arenoso.

De Barreiros.

Necessita esta estrada de melhoramentos, por se achar estragada em alguns pontos.

Não tendo noticia de quaes elles sejam e nem do custo de taes reparos, espero ser d'isso informado para então resolver á respeito.

Ramal do Porto de Cima á Graciosa.

De poucos reparos carece, e no intento de evitar maior damno authorizei o inspector d'elle á mandar fazel os por m'os haver orçado até a quantia de 150U000.

Estrada de Paranaguá, pela costa, á S. Paulo.

Communica a cidade d'aquelle nome com a de Santos, passando por Cananéa, Iguape, Conceição e S. Vicente.

Ha muitos annos que não recebe beneficio algum, achando-se por isso reduzida ao mais deploravel estado.

Entretanto não deixa de ser mui frequentada por viajantes que, dirigindo-se ao Rio de Janeiro, vão embarcar em Santos.

Carecia pelo menos de ser roçada ; recebendo alguns esgotos as aguas estagnadas em todo o seu decurso.

Na parte que comprehende a provincia de S. Paulo, acha-se uma estrada perfeitamente conservada, com mais de 20 palmos de largura, coberta de saibro e guarnecida de vallas lateraes.

De Guaratuba á Paranaguá.

Necessita tambem de ser reparada, sobretudo no logar Cayubá.

Convinha não demorar estes concertos e n'esse intento tenho já dado a precisa autorisação.

De Guaratuba á Capital.

E' de summa necessidade acudir promptamente aos melhoramentos de que necessita esta estrada, que, começando no Cubatão-grande, vae á villa de S. José: caminho este que é de grande frequencia por n'elle transitarem tropas, boiadas e generos commerciaes.

De Guarapuava ao Chagú.

Installado o aldeamento indigena do Chagú, era mister facilitar-lhe a communicacão com os povoados proximos.

Para isso, recommendei ao director geral dos indios que fizesse levantar a planta e organizar o orçamento d'aquella estrada.

Isto posto, enviou-me elle, em Dezembro ultimo, os sobreditos trabalhos, preparados pelo francez Pedro Aloyo Scherer, o qual foi empregado em outro tempo no serviço da expedição do coronel Beaurepaire.

Segundo informacões que tenho, não é possivel levar a estrada em linha recta desde Guarapuava ao Chagú.

Ha no trajecto difficuldades de transposiçãõ, como a do rio Cavernoso, que corre entre serras, e outras que privam a consecuçãõ d'aquelle fim.

O plano que me foi presente dá a direcção da estrada até o lageado, passando pelo rio Coitinho, seguindo d'ahi o rumo de N. O. até o rio Jaquiá ; d'este até a estancia do Páu de Lenho, d'ahi até Larangeiras ao N. O. e d'esta ultima fazenda aos campos do Chagú, caminhando ao O. O. N: o que produz tudo a distancia de 25 leguas que podem ser reduzidas á 21, desprezando-se parte do actual caminho e construindo-se uma estrada nova.

Entretanto com pouco mais de 20:000U000 se realisa a estrada apontada.

Do Porto da União á Palmas.

Inspecciona esta estrada o cidadão Antonio Caetano de Oliveira Nhozinho.

As noticias ha pouco recebidas me asseguram que offerecê ella facil transito aos viajantes.

Carece, porem, de ser roçada na extensão de 5 leguas, concluidas ha perto de tres annos; mas como o tempo proprio, para semelhante serviço, é o de agora até Junho, vou autorisal-o como me cumpre.

O referido inspector requisitou-me providencias, no sentido de ser pago um individuo, para dar passagem aos viajantes no rio em jangada.

Não duvido annuir á este pedido sobre o qual aguardo informações da thesouraria.

Estrada que communica esta provincia com a freguezia de S. João Baptista.

Para cumprimento do que dispozestes na lei do orçamento vigente, dirigi-me ao cidadão David Antonio Xavier da Silva sobre o offerecimento por elle feito de construir á sua custa uma secção d'esta estrada.

Em data de 1.º de Dezembro, informou-me elle estar já concluida a construcção da mór parte da sobredita secção, sendo que o restante terminaria por todo o referido mez de Dezembro.

Assegurando-se-me, porem, que as demais secções não podem ser ultimadas com a exigua quantia que marcastes, aguardo por isso esclarecimentos positivos para deliberar como devo.

Não obstante entendi indispensavel mandar reparar o picadão á sahir ao rio Itararé, onde vae encontrar a estrada de que fallo, visto que informou-me o subdelegado de Jaguarahyva não ser possivel transitar por ella sem que se cure dos ditos concertos.

M A T R I Z E S .

Da Capital.

Mandei continuar as respectivas obras e prover de alguma pintura interior.

Com effeito, elevou-se a torre do lado direito 18 1/2 palmos e 21 a do esquerdo, dando-se a largura de 5 palmos ás paredes de pedra e cal.

Collocaram-se barrotes para o soalho das torres; fizeram-se portas envidraçadas para o côro e tribunas; preparou-se a grade do recinto baptismal e 6 tribunas com os respectivos peitoris.

Assentaram-se tres grades nas janellas do côro e construíram-se varios utensis para o serviço da igreja.

A pintura consistiu em alvejar-se o altar mór e os lateraes; tecto da capella mór; simalhas do templo e todas as portas, janellas, grades e columnas do côro.

Alem d'estes trabalhos, retocou-se o dourado do nicho de Nossa Senhora e limpou-se os dos altares lateraes.

Está em construcção um guarda vento de madeira e o pulpito que falta.

Por occasião de se praticarem os serviços que acabo de expender, notou-se que uma fenda apparecia na proporção do crescimento de uma das torres.

Era isso devido á algum peso que opprimia a torre no sentido vertical, forçando a parede da frontaria com ella intimamente ligada.

Parada ahí a obra, começou-se a do outro lado, que tambem cedeu no mesmo sentido, permanecendo a fenda sem maior desenvolvimento e não ameaçando ruina.

A imperfeição dos alicerces das torres em um terreno de vasa, que recebe grande infiltração das aguas pluviaes é o causal, segundo me informam, de semelhantes estragos.

Pretendo mandar concluir os trabalhos, elevando as torres com tijolos e diminuindo a sua altura planeada.

Em redor da igreja farei construir uma pequena calçada.

A' expensas dos fieis acaba de chegar um rico pallio, guarnecido de renda e cordões de ouro; um manto não menos rico para a Virgem; uma tunica para o Senhor; seis lanternas e igual numero de maçanetas douradas, para o pallio; trinta e quatro castiças douradas; vinte quatro palmas para os altares; uma pia baptismal de mogno branco, e duas ditas para agua-benta.

Todos estes objectos foram comprados pelo major Marcolino Rodrigues da Costa, á cuja actividade, zelo e solicitude me confesso penhorado.

Não menos devo ao digno vigario o rev. Agostinho Machado Lima que, com aquelle engenheiro, dirige as referidas obras.

Do Principe.

Está concluída a capella mór, altares lateraes e forros.

Necessita, porem, de um novo soalho, uma calçada exterior em redor da igreja, um pulpito, torre, e reparos no côro.

Do Rio Negro.

O estado de ruína em que se achava a primeira igreja, construída de madeira, foi causa de sua demolição e da necessidade de se fazer áquem do rio uma pequena capella, que provisoriamente serve aos actos religiosos.

Para o andamento das obras e construcção da nova matriz, nomeei uma commissão composta dos cidadãos, Francisco Xavier de Assis, rev. parochinho Antonio José Candido e Nicoláo Bley.

De Morretes.

E' de extrema necessidade levantar e concluir-se a torre d'esta matriz, para cujo principio existe uma porção de pedra e 638U450 rs.

A camara municipal trata de dar o impulso devido á estas obras, para o que pede vossa coadjuvação.

De S. José dos Pinhaes.

E' lastimoso o estado em que se acha o templo d'esta villa.

As paredes apresentam fendas profundas; e o tecto immensas goteiras, demandando por isso urgentissimos reparos.

Não me descuido de promover, pelos meios de que disponho, os possiveis concertos.

De Guaratuba.

Se esta igreja não está acabada de todo, pelo menos presta-se com decencia aos officios divinos.

Carece de ligeiros reparos e sobretudo de ser forrada.

De Antonina.

Os concertos á que se procedeu ultimamente n'esta igreja trouxeram-lhe maiores estragos e quasi que a necessidade de sua reconstrucção na mór parte.

O Dr. Aprigio Ferreira Gomes, animado de verdadeiro espirito reli-

gioso, e convicto da necessidade da conclusão do templo, acaba de promover uma subscrição que subiu logo a quantia de 1:338U000 para o fim de terminar as obras.

Agradei como devia tão importante serviço ; e nomeei, sob indicação do mesmo Dr., ao rev. Jordão Homem Pedroso para incumbir-se da direcção dos trabalhos.

Acceitou-a e conto que desempenhará com a fidelidade e zelo que muito o distingue.

De Paranaguá.

A' cargo do commendador Manoel Antonio Guimarães têm corrido as obras da matriz ; a qual tem o arco cruzeiro concluido e as paredes na altura de receber a cobertura de telha.

Existem em deposito muita madeira, taboado e materiaes.

Para a cobertura consignei a quantia de 1:000U000.

Tem-se já despendido com os trabalhos feitos 16:085U017.

De Guarapuava.

Acham-se parados, ha cerca de dous mezes, por falta de operarios os trabalhos d'este templo.

O rev. parochó tem procurado engajar alguns aqui na capital e na marinha ; mas não tem sido possivel obter resultado conveniente.

A capella mór, edificada á custa dos fieis, acha-se em estado decente e n'ella praticam-se os actos religiosos.

Os paramentos que existem são devidos á devoção dos habitantes do logar ; os quaes por semelhantes motivos hesitam em concorrer com quaesquer quantias.

E' de justiça, pois, que consigneis alguma somma para despende-se com esta matriz.

De Castro.

Continuam as obras, sob a zelosa e infatigavel direcção do rev. Damaso José Corrêa.

Mensalmente tenho noticia de que ellas progridem, achando-se já as paredes lateraes mui adiantadas.

E' tambem digno de louvor o empenho com que frei Mathias de Genova auxilia o rev. parochó.

Da Palmeira.

Acabo de autorisar os trabalhos de madeiramento, cobertura e outros serviços de que carece esta igreja.

Elles foram orçados na quantia de 3:501U448.

E' de esperar que de pressa se concluam por ter n'isso grande desejo o barão do Tibagy, com quem me entendi á respeito.

Para este templo não tem concorrido a provincia com quantia alguma.

Capella de S. Francisco da Capital.

Na occasião em que visitei-a, notei que tinha o frontal arruinado, á ponto de haver parte desabado, dando assim logar á que penetrassem as chuvas.

Mandei logo reparal-a, havendo-se para isso construido uma parede singela de tijolos em substituição á de páu á pique que existia.

CEMITERIOS.

Do Príncipe.

Foi construido de pedra e cal, e á expensas dos moradores do logar.

A camara municipal pede a construcção de uma capellinha para nella celebrar o parochio a encommendação dos finados.

Do Rio-Negro.

Carece de ser construido um novo cemiterio áquem do rio, visto ser o actual de madeira e situado álem do dito rio, em logar distante da matriz.

De Morretes.

O pequeno cemiterio que existe, em logar improprio, reclama um outro maior e em ponto mais conveniente.

O actual, situado no interior da povoação, contribuirá bastante para o desenvolvimento de qualquer epidemia, que por ventura possa apparecer.

A camara municipal pede apenas um auxilio de 800U000 rs.

De S. José dos Pinhaes.

Construido de uma cerca de madeira de pinho, pouco duravel, e sem

regra nem preceitos, dá facil ingresso á toda e qualquer especie de animaes.

O povo lamenta a falta de caridade christã de que devera ser elle o principal propugnador.

De Guaratuba.

Acha-se em identico estado ao precedente e a camara municipal solicita tambem alguma coadjuvação vossa.

De Antonina.

E' mister levantar-lhe as paredes que o circulam.

Presentemente estão ellas na altura de 5 palmos não vedando por isso a entrada de animaes.

De Paranaguá.

Um dos meus antecessores encarregou a camara municipal da realisação d'esta obra.

Varias occurrencias, porem, tem obstado o devido andamento, sendo que no material arrecadado se ha despendido a quantia de 3:001U100.

De Guarapuava.

A' respectiva camara municipal foi entregue a quantia de 1:000U000. A commissão incumbida da direcção das obras já encetou seus trabalhos.

Da Capital.

Occupu uma superficie de 2116 braças quadradas, cujo perimetro é de 184 braças correntes. Apenas existe fechado em um comprimento de 92 braças com muros de pedra e cal, de 3 palmos de grossura, faltando ainda concluir 92 braças, o portico da entrada, e o aperfeiçoamento do terreno e seu nivelamento.

Sou de opinião que não se prosiga com o mesmo systema de fechar o cemiterio com tão fortes muros; mas sim que se vá concluindo esse fechamento com uma serie de duas catacumbas para adultos e uma para anjos, apoiadas ao muro de tijolo de 2 palmos de grossura.

D'esta sorte fecha-se o cemiterio obtendo-se logo utilidade.

Cada braça corrente, dobrando duas catacumbas para adultos e uma para anjos, está calculada em 93U280: o portico em 500U000 e o aperfeiçoamento e nivelamento do terreno em cerca de 4:000U000, o que prefaz a somma de 13:081U760.

C A D E I A S .

A' descripção que vos foi feita o anno passado do estado das prisões publicas, pouco se me offerece á accrescentar agora.

Pela maior parte arruinadas, quasi todas carecem de promptos reparos : algumas necessitam ser reconstruidas, e outras não se prestam ao minimo melhoramento.

Invoco sobretudo vossa attenção para as cadeias dos termos e cabeças de comarcas.

Convinha muito ter prisões regulares, seguras e salubres, para serem n'ellas detidos os presos e condemnados das respectivas comarcas; diminuindo-se assim o algarismo crescido, dos que se acham na capital, accumulados, com grave prejuizo.

Nem uma só das existentes possui os requisitos marcados na nossa lei fundamental !

Não ha a indispensavel separação entre os réos de pequenos delictos dos de grave; e até dos de correcção, por simples infracções policiaes.

Não ha discriminação entre os réos de menor e maior idade; isto é, entre aquelles que commettem o crime, mal conhecendo o acto que praticam, e os que o fazem com sciencia do delicto.

Não ha, finalmente, a imprescindivel divisão para os condemnados de differentes sexos.

A prisão em tal caso, Srs., não póde corrigir, antes desmoralisa aquelle que lá vae parar.

Consequentemente, o grande elemento da penalidade se não verifica; a consciencia perverte-se, pela acquisição de vicios e maus habitos; e o recluso, em vez de soffrer uma condemnação reparadora, torna-se, com o contacto que experimenta, um perverso talvez de difficil correcção.

Attendei quanto se ha despendido com cadeias, desde o exercicio de 1853 á 1854 até o de 1858 á 1859.

COMARCAS	TERMOS	FREGUEZIAS	DESPENDIDO
CAPITAL	Curityba.	Curityba	919U220
		S. José dos Pinhaes. Campo Largo. Palmeira	
PARANAGUA'	Paranaguá.	Yguassú. Vutuverava.	50U760
		Principe.	
PARANAGUA'	Paranaguá.	Rio Negro. Paranaguá. Guaratuba.....	1:500U000
		Guarakessava. Antonina. Morretes.	
CASTRO	Castro.	Porto de Cima. Castro.....	523U000
		Tibagy. Jaguariahyva. Ponta-Grossa.	
GUARAPUAVA	Guarapuava.	Guarapuava	2:870U000
		Palmas. .	

Cadeia da Capital.

No andar terreo tem duas enxovias de 26 palmos de largura, sobre 40 de comprimento: uma outra de inferior dimensão; um corpo de guarda; e um estreito aposento para o respectivo official.

As enxovias, que são ladrilhadas de pedra, conservam-se sempre humidas, frias e muito immundas.

No pavimento superior existe uma prisão occupando quasi todo o fundo; um pequeno quarto, que serve de prisão solitaria; um dito muito acanhado onde se prende as mulheres; um gabinete e uma sala espaçosa na frente do sobrado.

Estes dous ultimos commodos eram occupados pela camara municipal, ultimamente cedidos á cadeia para lhe dar mais commodidade.

A prisão das mulheres vae ser augmentada juntando-se-lhe o gabinete.

Necessita a cadeia de concerto geral nos telhados, cinco grades de madeira com chapeamento de ferro na dita de madeira simples; rebocos, caiação e alguma pintura grossa.

Com as 5 grades de madeira chapeadas, deve-se despende a quantia de 360U000.

Com a grade de madeira simples a de 36U000.

Com a caiação, rebocos e pintura grossa, 150U000.

Afóra o assoalho, para as duas grandes enxovias da prisão terrea, que deve custar 174U000.

Vou curar de todos estes melhoramentos, para a mór parte dos quaes expedi as ordens precisas.

Era, porem, de summa necessidade construir na capital uma prisão regular, espaçosa e segura; qualidades que não tem a que presentemente existe.

De Guarapuava.

A criação d'esta comarca demanda a necessidade da construcção de uma cadeia com as precisas commodidades para funcionar o jury n'uma das salas.

Por enquanto trato de melhorar a prisão existente, cuja casa presta-se tambem ao commodo do destacamento estaccionado.

De Antonina.

Começada de muitos annos, deixou de ter andamento.

Actualmente serve de prisão um predio particular, que, alem de absorver grande aluguel, o proprietario exige para sua morada.

De Guaratuba.

Ainda não está concluido este edificio.

As paredes do pavimento superior podem já receber coberta.

De Morretes.

Lembra a camara municipal a necessidade de uma prisão que ali detenha os criminosos e pondera que sendo um ponto extremamente commercial muito conviria para segurança do logar a construcção da referida cadeia.

De Paranaquá.

O edificio que lhe serve é um proprio municipal de antiga construcção; talvez superior á 80 annos.

Necessita de uma reconstrucção quasi completa e adequada ás conveniencias publicas.

A falta de accommodações difficulta a separação das classes e até dos sexos.

Recebe entretanto mais de cem presos annuaes que vem de outros municipios da comarca cumprir as respectivas sentenças.

Do Principe.

Confiada ao cuidado do major Antonio Alves de Oliveira, progridem lentamente as obras por falta dos fundos precisos.

De Guarakessava.

A camara municipal de Paranaguá pondera a necessidade da construcção d'uma cadeia n'esta freguezia.

A distancia em que ella se acha daquella cidade, e a difficuldade de transpôr o caminho, demandam a necessidade de attenderdes opportunamente á semelhante pedido.

PONTES.

De Antonina.

Diversos planos tem sido apresentados para se fazer no porto da cidade de Antonina uma ponte de desembarque: todos se inclinam á construir na extrema, á esquerda da enseada do porto, em frente á rua do Ypiranga, uma obra mixta de alvenaria e madeira.

O engenheiro Carlos Stoppani propoz fazer uma ponte de 610 palmos, sendo de alvenaria até a extensão de 400, e d'ahi em diante de madeira: calculou esta obra em 13:000U000.

O engenheiro Pedro Taulois propoz a factura da ponte sobre pilares de alvenaria com talha-mar, sendo o vigamento substituido por taboado de tres pollegadas posto á cutelo, segundo o systema americano, e calculou esta obra em 16:000U000.

Todos estes projectos são praticaveis e convenientes para o fim de obter-se um desembarque no porto de Antonina; mas não posso completamente conformar-me com elles, porque vejo que se póde obter com quantia quasi identica uma obra que preenche dous fins muito uteis; quaes o de obter-se uns bons desembarques na direcção da linha central da cidade, e guarnecer-se toda a frente d'ella com um caes e grande praça.

Sou de opinião que se continue a muralha, já começada em outro tem-

po pelo finado commendador Araujo, até encontrar as ultimas cabeças de pedra que fronteam a rua do Ypiranga, ficando desta sorte todo o porto guarnecido de uma muralha ou caes; e que se faça um atterrado de 30 palmos de largura e 600 de comprimento, desde a rua do Consulado até a muralha, e desse ponto se lance uma ponte de madeira de 200 palmos de comprimento com escadas lateraes de desembarque.

As vantagens d'este plano são: 1.º defender toda a frente da cidade com um caes, que não permittirá a entrada d'aguas do mar, que formam lodos pestiferos; 2.º conseguir-se uma superficie plana na beira mar, de 5667 braças quadradas, que se prestará para bella edificação e aformoseamento do porto, podendo-se fazer uma longa rua arvorejada junto ao caes; 3.º obter se um bom desembarque em direcção mais central da cidade; 4.º finalmente, com a factura d'esta obra se dispensarão obras de pedra, que para o futuro serão desprezadas, como sejam essas mesmas dos projectos ácima apontados, que se extremado muito deverão ficar prejudicadas, quando, á todo o tempo, se fizer o caes da cidade.

Segundo um calculo bem baseado se poderá obter a conclusão da obra apontada pela quantia de 19:723U000, sendo 10:005U000 para uma muralha de 1220 palmos de comprimento, 4 de grossura, 16 de altura livre, com alicerces de 6 por 5, tudo de pedra e argamassa hydraulica; 1:708U rs. para o atterrado de 30 palmos de largura; 5:174U000 para a ponte e escadas; e 2:336U000 para um atterrado de 20 palmos de largura junto ao caes; 500U000 para eventuaes.

Sendo a obra, de que trato, de transcendente vantagem para o commercio, tratarei de começal-a opportunamente, esperando para isso algum auxilio do governo imperial, por isso que o porto de Antonina presta-se de preferencia ás communicações com Matto Grosso e Goyaz.

Do Yapó.

Acha-se bastante arruinada, carecendo de soalho novo em toda a sua extensão.

Tem igualmente algumas vigas estragadas e um dos lances pendido.

Para dar impulso á estas obras me havia dirigido ao finado inspector da estrada tenente-coronel Francisco de Paula Ferreira Ribas.

A morte, porem, levando-nos tão preciosa vida, não deu tempo á que se realisasse o melhoramento de que trato sob as vistas de tão prestimoso cidadão.

Entretanto á camara municipal de Castro dirigi-me para que houvesse

de tomar a si esses serviços, contractando-os com quem mais vantagens e garantias offerecesse.

Do rio Sagrado.

E' mister construir a ponte d'este rio, que fica na estrada de Morretes á Paranaguá.

A camara municipal d'aquella villa m'o acaba de solicitar como uma de suas necessidades palpitantes.

Aguardo, porem, sua planta e seu orçamento.

Sobre o rio Jaguarihyva.

Por ser extremamente caudaloso, no tempo das aguas, e não offerecer facil trajecto, quando no seu leito natural, torna-se por isso indispensavel a construcção de uma ponte sobre elle.

Pouco deverá ella custar, visto que, alem da abundancia de pedra no logar, accresce a existencia de um grande lagedo em uma das margens do rio sobre o qual se pode levantar os necessarios pilares para o assentamento da ponte.

Estou informado de que os pilares carecem de ser feitos.

Do rio Yguassú.

Precisa a ponte d'este rio de alguns reparos nas taboas por se acharem algumas dellas damnificadas.

Autorisei a camara municipal a mandar proceder aos concertos, os quaes espero sejam feitos com toda a brevidade e segurança.

Do rio Potinga.

Carece de ser quanto antes construida, segundo me informa o barão do Tibagy, uma ponte n'este rio.

Para isso vou mandar ao logar um engenheiro incumbido de orçã-la e levantar a planta.

Sobre o rio Claro.

Deve ter 250 palmos de comprimento e não importará em menos de 2:000U000.

E' necessario construil-a, attenta a grande vargem do logar, que chega no tempo chuvoso á impedir o transito.

Consta-me até que ainda ultimamente um viajante morreu afoga-

do n'esse rio, escapando de succeder o mesmo á um peão e patrão do tropas.

Sobre o rio Ytupava.

Seria de grande vantagem effectual-a com brevidade.

Por occasião das aguas que descem das serras cresce instantaneamente este rio, e torna perigosa, se não impossivel, a passagem.

Vou mandar orçal-a para resolver á respeito.

Sobre o rio S. Lourenço.

A que existe se acha muito estragada, não supportando concerto algum, por ser bastante antiga.

Exigi do inspector da estrada um orçamento detalhado para fazel-a construir.

Do rio Maromby.

Sou informado da necessidade desta ponte, a qual não duvidarei mandar construir tão de pressa me cheguem o orçamento e planta.

Do rio do Pinto.

Identica resolução tenho para com esta ponte, a qual se me pondera ser indispensavel.

Do rio Bariguy.

As camaras municipaes de S. José dos Pinhaes e Morretes instam pela factura desta ponte no mesmo lugar em que existiu uma outra, junto as terras de João de Sant'Anna Pinto.

Occupo-me com o estudo d'esta questão, afim de tomar uma resolução que melhor se coadune com o serviço publico e o interesse do proprietario do terreno.

Do rio Saptanduwa.

Acabo de ter noticia da queda d'esta ponte que por velha não pôde resistir ás ultimas chuvas.

O rio, em enchente, não dá passagem, e pois, foi mister construir uma nova, orçada em 500U000.

Attendendo á que presta ella communicação aos habitantes e tropas, que vão do Porto de Cima á Antonina, não duvidei de fazer construir a dita ponte, autorisando para isso o tenente-coronel Manoel Gonsalves Marques.

Do rio Atuba.

Incumbi o tenente-coronel João d'Oliveira Franco de mandar proceder os concertos precisos, os quaes promptamente effectuaram-se.

Do rio Bacachery.

O mesmo cidadão encarregou-se dos reparos de que precisava esta ponte a qual dá hoje transito seguro.

Do rio Tibagy.

O meu antecessor autorisou o major Joaquim Procopio de Sousa Castro de mandal-a construir tendo em vista a planta e orçamento organisados pelo engenheiro Frederico Hégréville.

A obra foi com effeito concluida, importando na quantia orçada de Rs. 2:968U\$00.

Do rio das Aréas.

Situada no caminho que se abre d'esta capital para o Assunguy, tem esta ponte 110 palmos de comprimento.

Toda a madeira da construcção acha-se aparelhada convenientemente.

Do rio Emboguassú.

Collocada na estrada que vae de Paranaguá á Morretes, acaba de ser levada pelas aguas e grande enchente do rio.

Tornando-se sensivel a sua falta mandei que o inspector da estrada a orçasse com urgencia para fazel-a reconstruir.

Do rio Canoinhas.

Por ordem de meu antecessor foi a ponte d'este rio reconstruida.

Os serviços não foram bem executados, e segundo me informou o inspector da estrada, antes de ser ella recebida, soffreu dous reparos.

Nenhum d'elles, porem, a tornou perfeita.

Um dos respectivos lances foi feito mui junto á terra, e o outro não attingiu a altura á que devia, o que resultou baixar em poucos dias cerca de tres pollegadas, mais ou menos.

Foi mister, pois, collocar novos tanchões e linhas, fazendo açudes nas cabeceiras, com a profundidade de quatro palmos, tendo um d'elles 6 e o outro 5 braças de extensão.

Do rio Itajahy.

Esta ponte ainda que construída de boas madeiras, todavia sendo mal emendadas, succedeu que a linha central se quebrasse, e uma outra que segura a terra da cobertura arqueando mais de um palmo, deu logar á pender o gradeamento.

Uma pedra volumosa, e de grande altura, unida á uma das cabeceiras, tomava grande parte da passagem da ponte.

Foi mister, pois, quebral-a immediatamente, evitando embaraços á passagem dos animaes soltos.

Do rio da Estiva.

Havendo-se quebrado as principaes linhas, desabou o lance inteiro da entrada áquem do rio.

Foi preciso reconstruir, bem como o restante; e a ponte ficou com 62 palmos de comprimento, 20 de largura e tres lances.

As madeiras foram bem escolhidas, as linhas e tanchões são de 11 pollegadas de grossura, em quadra, e os dormentes de 12.

Recebeu gradeamento, que não tinha a ponte velha, da qual sómente se aproveitou o taboado.

Pontilhão do Guaviróva.

Ficou com 4 1/2 palmos de comprimento e 20 de largura.

Recebeu madeiras escolhidas e mais 13 braças de escavação, nos barrancos, para melhor segural-o.

Do rio S. Lourenço.

Tendo apodrecido todo o madeiramento d'esta ponte foi mister reedificar-a.

Para isso era necessario fazer nove tanchões de 25 palmos de comprimento, 5 dormentes de igual comprimento, e 12 linhas de 20 palmos de comprido e 12 pollegadas de grossura.

Carecia ainda de 72 taboas de 10 pollegadas de largura, 3 de grossura e 24 de comprimento; alem de grades, corrimões e outros pequenos serviços.

Autorisei logo a reconstrucção e hoje dá ella optimo transito.

No Rodeio da Cruz.

Na distancia de 9 leguas da freguezia do Rio Negro, foi mister construil-o por haver desabado o que existia.

Não havendo outra via de passagem, tornava-se indispensavel semelhante construcção, que em poucos dias terminou.

Do Açude.

Collocado na proximidade da ponte sobre o rio S. Lourenço, tem elle 25 palmos de comprimento e 12 de largura.

Foi preciso construí-lo, em consequencia das aguas vedarem a passagem por occasião das chuvas.

AGUA POTAVEL DA CAPITAL.

Quatro fontes existem d'onde a população se abastece para todos os usos da vida: em geral a agua é pura e cristallina.

Nenhuma obra ha de deposito, cobertura e defeza das fontes.

Em cada uma se vê uma bica baixa e incommodamente situada na escavação do terreno onde se fez um pequeno muro.

Carecia, pois, estabelecer um deposito em cada fonte de modo a ter constantemente o volume d'agua preciso.

Estes depositos devem ser guardados por uma coberta regular de 20 palmos de altura, collocando-se duas bicas, maquina de rodas, e bomba para alimental-as.

Calcula-se a despeza em 2:300U rs. para a completa conclusão de cada fonte.

FONTE NOVA DE PARANAGUA'.

Construida á pouco, acaba de ser franqueada ao uso publico.

Tem dois grandes reservatorios de alvenaria, encanamentos de pedra e tijolo e tres torneiras.

Póde lançar em 24 horas mais de 30 mil medidas de excellente agua.

Hoje a população da cidade de Paranaguá conta abundancia d'agua para o supprimento diario, e o deve á invejavel solícitude e patriotismo da digna camara municipal.

GUARDA-RAIOS.

Mandei vir da corte tres conductores electricos para serem collocados em diferentes pontos d'esta cidade.

Foram preparados na casa de Lenor & Ramos, tendo pontas de platina e cordas de lã.

Custaram todos a quantia de 400U000 afóra a conducção que importou em 60U000.

Trato de fazel-os collocar com brevidade.

CONTRACTO COM A COMPANHIA DE VAPORES.

A Resolução de 18 de Setembro de 1851 autorizou o governo imperial a promover a organização de uma companhia de navegação á vapor em barcas proprias, não só para transporte de passageiros e malas, mas tambem para a conducção de mercadorias, entre os pórtos do Rio de Janeiro e Paranaguá, S. Francisco e cidade do Desterro, mediante a concessão de privilegio exclusivo até 20 annos, e subvenção até dezoito contos annuaes.

Assim autorizado, o governo imperial contractou com o Dr. José Rodrigues Ferreira a navegação á vapor entre os pórtos mencionados, concedendo-lhe privilegio exclusivo por 10 annos, e uma subvenção de dezoito contos de réis annuaes pelo espaço de 15 annos, e mais a quantia de 500U000 mensaes para a conducção das malas, duas vezes por mez, entre a corte e o porto de Santos, fazendo essa navegação por si, ou por uma companhia que encorporasse; na forma do decreto de 13 de Novembro de 1852 e condições annexas. A Resolução de 27 de Setembro de 1854, approvando no artigo 1.º a concessão e favores feitos ao empresario, autorizou de novo o governo á augmentar o subsidio, que se lhe dava, para que a conducção das malas se estendesse ao porto de Iguape, e os vapores respectivos tocassem, por escala, nos pórtos de Ubatuba e S. Sebastião. Innovou-se, com effeito, o contracto mediante as condições, que baixaram com o decreto de 14 de Maio de 1856.

Pela 1.ª d'essas condições, obrigou-se o empresario a encorporar na corte, dentro do praso de 6 mezes, uma companhia, que tomasse a si essa empresa, e mantivesse a navegação pelos pórtos acima declarados por espaço de 13 annos.

Pela 9.ª, a companhia que se encorporasse devia dar principio á navegação no praso de seis mezes da data do decreto, conforme as condições de novo estipuladas, podendo o empresario começar á fazer o serviço da navegação segundo as mesmas condições, e continual-o até effectuar a organização da companhia, dentro d'aquelle praso sómente.

Pela 10.ª, a subvenção foi elevada de 24, que era, á 48 contos.

Pela 12.^a o contracto ficaria sem effeito e a companhia sujeita á multa de dez contos, se dentro de um anno, contado da data do decreto, não desse começo á navegação contractada.

Pela 14.^a, além da subvenção de 48 contos, foi concedido ao empresario o augmento de 36 contos, dependente de approvação do poder legislativo, subsidio adicional que foi effectivamente approvado pelo corpo legislativo em Resolução de 4 de Julho de 1857.

Qualquer que seja a data, de que se conte o praso de 6 mezes, concedido ao empresario para organizar a companhia, ou seja, como é manifesto, a da innovação do contracto, celebrado em 14 de Maio de 1856, ou seja a da approvação do subsidio adicional em 4 de Julho de 1857, o praso de 6 mezes, dentro do qual sómente era permittido ao empresario fazer o serviço da navegação até que organisasse a companhia, que d'ella se encarregasse, ha muito mais de anno expirou. Entretanto esse serviço, que não é feito satisfactoriamente, ha causado constantes reclamações, e percebe por parte dos cofres provinciaes a annuidade de 10:000U000 para tocar tão sómente em um porto, sendo no de Paranguá obrigado pelo contracto de 1854.

Cumpre, pois, que alguma providencia tomeis no sentido de conciliar as conveniencias publicas com a economia de um dispendio tão oneroso e avultado.

PRETENÇÃO DO CORONEL FORTUNATO JOSE' DE CAMARGO.

A lei n. 48 de 14 de Fevereiro de 1859 autorizou ao coronel Fortunato José de Camargo a passagem pelo registro do Itararé de 700 rezes com destino á sua fazenda da Tapera, em compensação de igual número que pelo mesmo registro fez entrar durante o anno anterior.

Em data de 27 de Novembro representou-me o dito coronel que não só muito mais elevado era o numero de cabeças de gado que ali fazia passar, como que diminuto lhe parecia o tempo marcado para effectuar a troca que aliás deve levar alguns annos.

Não me cabendo resolver sobre o assumpto, por ser antes de vossa exclusiva competencia, julguei conveniente transmittir-vos todos os papeis para que delibereis de modo a animar e favorecer esta industria.

Aqui ponho termo, Srs., a succinta exposição do estado dos negocios publicos.

Outras muitas informações careceis sem duvida no desempenho de vossa ardua missão.

Asseguro-vos, porem, que ser-vos-hão prestadas com a fidelidade e obediencia que devo aos vossos preceitos.

Palacio do governo do Paraná, em 1.º de Março de 1860.

JOSE' FRANCISCO CARDOSO.

ERRATAS.

PAG.	LIN.	ERRO.	EMENDA.
1	5	da Acto Additional	do Acto Additional
6	5	despera feita com cada uma	despera respectiva
7	7	aos interessados	aos interesses
47	14	que não recebe tamanha pro- tecção e pouco apresenta ao geral da população,	que não receba tamanha protecção a qual pouco aproveita ao geral da população,
90	27	reponsaveis	responsaveis
93	9	actuam em demasia, folgo de	actuou em demasia, cumpre dizel-o,

Artigo—Impostos—que vem na pagina 89 deve ser lido depois de—Tomada de Contas—.